



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ-SC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA**

FÁBIO ARAÚJO

**ENTRE FIGURANTES E ANTAGONISTAS: OS KAINGANG NO ENREDO DA
DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA IRAÍ-RS**

**CHAPECÓ-SC
2018**

FÁBIO ARAÚJO

**ENTRE FIGURANTES E ANTAGONISTAS: OS KAINGANG NO ENREDO DA
DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA IRAÍ-RS**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS como requisito para obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação do Prof.º Dr.º Jaisson Teixeira Lino.

Chapecó, 2018.

Araújo, Fábio

Entre figurantes e antagonistas: os Kaingang no enredo da demarcação da terra indígena Iraí-RS / Fábio Araújo. -- 2018.
118 f. : il.

Orientadora: Jaisson Teixeira Lino.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em História, 2018.

1. Kaingang. 2. Iraí-RS. 3. Modernidade. 4. Progresso. I. Lino, Jaisson Teixeira, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

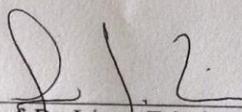
FÁBIO ARAÚJO

ENTRE FIGURANTES E ANTAGONISTAS: OS KAINGANG NO ENREDO DA
DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA IRAÍ-RS

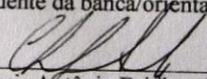
Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História
da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Para obtenção do título de Mestre em
História, defendido em banca examinadora em 08/08/2018

Aprovado em: 08/08/2018

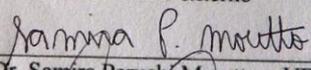
BANCA EXAMINADORA



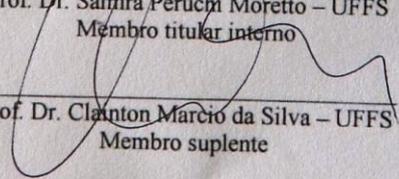
Prof. Dr. Jaisson Teixeira Lino – UFFS
Presidente da banca/orientador



Prof. Dr. Clóvis Antônio Brighenti – UNILA
Membro titular externo



Prof. Dr. Samira Peruchi Moretto – UFFS
Membro titular interno



Prof. Dr. Clánton Márcio da Silva – UFFS
Membro suplente

Chapecó/SC, agosto de 2018

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: aterrissagem do primeiro avião em Iraí – 24 de Julho de 1951	50
Figura 2: trabalhador do campo da aviação.....	54
Figura 3: campo da aviação de Iraí em construção 25.02.1953	56
Figura 4: planta do aeroporto e do toldo indígena.....	58
Figura 5: Inauguração do aeroporto em 23 de Dezembro de 1953	65

LISTA DE SIGLAS

ACISA – Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária de Passo Fundo

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil

AIPAN – Associação Iraiense de Proteção ao Ambiente Natural

APAMEL – Associação de Apicultores Águas do Mel

APROMEL – Associação Pró Rio do Mel

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

DAC – Departamento de Aviação Civil

DAE – Departamento Aeroviário do Estado

DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul

FEE – Fundação de Economia e Estatística

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONISUL – Organização das Nações Indígenas do Sul

PDS – Partido Democrático Social

SAFFIRA – Sociedade dos Amigos da Flora e Fauna de Iraí

SPI – Serviço de Proteção ao Índio

VARIG – Viação Aérea Rio Grandense S.A.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. OS KAINGANG EM IRAÍ-RS	18
2.1. Os Kaingang, personagens principais.	18
2.2. Os Kaingang e a História Indígena.....	20
2.3. Progresso no enredo da demarcação	23
2.4. A modernidade no enredo da demarcação	26
3. O CONFLITO SE DESENHA: O AVANÇO SOBRE O TERRITÓRIO TRADICIONAL KAINGANG	33
3.1. Breve histórico da aviação comercial brasileira e sua relação com Iraí.....	33
3.2. A construção de um cenário em pleno território Kaingang.....	38
3.3. Modernidade e progresso em uso para compor o antagonismo Kaingang	47
4. DAS PÁGINAS DO PROCESSO ÀS PAGINAS DOS JORNAIS.....	69
4.1. O Médio Alto Uruguai entre 1970 e 1980: os Kaingang dirigem seu próprio enredo	69
4.2. O contexto e o processo: a construção do antagonismo Kaingang	75
4.3. O silenciamento Kaingang pelas páginas dos jornais	95
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
FONTES.....	110
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	111
ANEXOS	116
Anexo I – Cartão postal de Iraí com imagem do artesanato Kaingang	116
Anexo II – Material publicitário turístico com uso da imagem Kaingang.....	117

AGRADECIMENTOS

Embora estas linhas não imponham condicionantes metodológicas, a exemplo do restante do texto, não é tarefa das mais fáceis recordar – sem esquecer – todos aos que devo gratidão.

Inicialmente, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, e aos professores do programa. Em especial, meu orientador Prof.º Dr.º Jaisson Teixeira Lino, pela paciência e compreensão e todas as contribuições para a feitura desse trabalho. Minha gratidão transcende tempo e espaço.

À Prof.ª Dr.ª Priscila Casari por acreditar em mim, desde os tempos da Economia.

À minha mãe, Jani Sirlei Araújo, minha maior professora.

À Kelly, pelo incentivo e paciência, Sandro e Alessandra, pelo exemplo. Sem a inspiração de vocês, isso não seria possível.

Aos colegas do mestrado: Gil, Ademir, Joseane, Patrícia, Angélica, Wagner Pereira, Cláudia, Andreia, Gabriela, Cesar, Guilherme, Cleonice, Wagner Fagundes e Raquel. Gratidão pelos momentos, pelas conversas, pelas contribuições e pela inspiração.

Aos amigos que de alguma forma estão presentes neste trabalho: Alexandre Bueno e Juliano Viana, pelas conversas sempre produtivas; Emília, Maicon, Fernando e Jéssica, por compartilhar inquietações; à Prof.ª Valesca pelo incentivo e camaradagem; a Nur, pela sabedoria e luz compartilhadas.

A comunidade indígena Kaingang de Iraí, razão de todas as palavras. Em especial, cacique Jadir, aos amigos Walter, Sandro, Celso e Gilson, pela contribuição com a pesquisa e, sobretudo, pela resistência.

Ao vô Chico, vó Sebastiana, ciganas Ana Carolina e Joaquina, ciganos Igor e Alexandre, minha Senhora Maria Saleti e demais entidades do Templo de Umbanda Pai Sebastião. Aos irmãos de corrente. A Olorum; Oxalá – Epa Babá; Oxum – Ora ie iê ô; Oxóssi – Okê Arô; Xangô – Kaô Kabecilê; Ogum – Patakori Ogum; Obaluaiê – Atotô; Iemanjá – Odoíá e Exú – Laroíê Exú! Exú é Mojubá! E demais Orixás!

RESUMO

O presente trabalho discute como os conceitos de progresso e modernidade foram usados para tentar impedir a demarcação da Terra Indígena Kaingang de Iraí. Os discursos investidos contra os Kaingang sustentaram-se na retórica de que os indígenas não estavam em seu território tradicional e promoviam o desmatamento e a poluição das fontes termais – importante recurso natural explorado comercialmente pela atividade turística. Entretanto, para compreender historicamente o processo em que esses discursos surgiram, é preciso analisar a construção do aeroporto em Iraí – sobre território tradicional indígena – e o quadro histórico e econômico a ele associado. Além disso, a emergência do movimento indígena para demarcação do seu território refletiu na proposição de uma ação judicial por parte de entidades que se diziam ambientalistas para impedir a demarcação da terra indígena. Esse processo, bem como algumas matérias publicadas em jornais, especialmente o jornal Zero Hora, foram usadas como principais fontes dessa pesquisa. Como hipótese, admite-se que os discursos preservacionistas foram acionados a partir do movimento Kaingang para demarcação, com a intenção de ocultar o real motivo: impedir a demarcação da Terra Indígena Kaingang de Iraí e manter a exploração comercial das fontes termais por agentes políticos e privados, interessados nos lucros provenientes dessa atividade turística.

Palavras-chave: Kaingang; Iraí-RS; Modernidade; Progresso.

ABSTRACT

The present work discusses how the concepts of progress and modernity were used to try to prevent the demarcation of the Indigenous Land by Kaingang people from Iraí. The discourses invested against the Kaingang were based on the rhetoric that Indians weren't in their traditional territory and promoted the deforestation and the pollution of the hot springs - an important natural resource commercially exploited by tourism. However, to understand historically the process in which these discourses arose, it's necessary to analyze the airport construction in Iraí city - over traditional indigenous territory - and the historical and economic framework associated with it. Beside this, the emergence of the indigenous movement to demarcate its territory reflected in the proposition of a lawsuit by entities that called themselves environmentalists, to prevent the demarcation of indigenous land. This process, as well as some articles published in newspapers, especially the newspaper Zero Hora, were used as main sources of this research. As hypothesis, it's accepted that the preservationist discourses were triggered from the Kaingang movement for demarcation, with the intention to hiding the real motive: to prevent the demarcation of the Kaingang de Iraí Indigenous Land, and to maintain commercial exploitation of the hot springs by political agents and private companies interested in the profits from this tourist activity.

Keywords: Kaingang; Iraí-RS; Modernity; Progress.

1. INTRODUÇÃO

De modo geral, o presente estudo objetiva analisar as práticas discursivas adotadas pelos atores contrários à demarcação da Terra Indígena de Iraí, quais as principais características desses discursos usados como instrumento político e os seus reflexos à comunidade Kaingang no cenário histórico iraiense, através de uma abordagem qualitativa. De igual modo, pretende-se analisar a resistência indígena no município rio-grandense de Iraí, intensificada, especialmente, a partir do início da década de 1980 até o ano de 1993, em decorrência do processo de demarcação da Terra Indígena Iraí, bem como os supostos conceitos de progresso, civilização e modernidade a ela associados.

Especificamente, pretende-se elaborar pesquisa sobre a história indígena do sul do Brasil, produzindo interpretações históricas para o entendimento da situação atual dos índios Kaingang de Iraí. Para isso, serão descritos os discursos empregados contra os Kaingang, coletados especialmente em jornais e num processo que serviu de fonte para a pesquisa, no contexto da demarcação da Terra Indígena Iraí e serão analisadas as lutas e resistências indígenas frente ao avanço colonial que se intensificou no último quartel do século XX. Intenciona-se também contribuir com os Kaingang de Iraí no sentido de produzir material acadêmico que possa ser útil para a valorização da história da aldeia de Iraí, contribuindo, por conseguinte, com a valorização da identidade cultural e as demandas atuais desta sociedade, criticando os discursos e práticas sociais perpetradas contra os Kaingang de Iraí por agentes públicos e privados, com interesses econômicos muito específicos.

Admite-se como principal hipótese deste estudo que as práticas sociais e os discursos contra os Kaingang de Iraí-RS intensificaram-se com o surgimento de um novo quadro histórico e econômico: a exploração turística das águas termais e as estruturas a ela associadas, como balneário, hotéis, cassino, aeroporto – como se verá: aeródromo – e a reserva florestal, diante da articulação indígena para demarcação do seu território tradicional.

Metodologicamente, a realização deste estudo consistiu numa revisão bibliográfica do conhecimento histórico produzido sobre a temática da história indígena, sobretudo da sociedade Kaingang da região do Médio Alto Rio Uruguai e um embasamento teórico que permita a pesquisa histórica concernente ao processo de demarcação da Terra Indígena Iraí, através do uso de jornais, especialmente o jornal Zero Hora, e um processo judicial que opôs associações iraienses que se proclamaram ambientalistas e atores do poder público municipal, estadual e federal, como fontes principais.

Atualmente a região do Médio Alto Uruguai do Rio Grande do Sul é composta por

vinte e dois municípios que, juntos, totalizam uma área de 4.200,3 km², com pouco mais de cento e cinquenta mil habitantes, de acordo com dados do ano de 2015, fornecidos pela Federação de Economia e Estatística (FEE)¹ do estado do Rio Grande do Sul. Como o próprio nome denuncia, a região é margeada ao norte pelas águas do Rio Uruguai, que faz divisa entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nessa região está inserido o município de Iraí, principal cenário do presente estudo, o qual, de acordo com a FEE, no ano de 2016 contava com uma população de 8.042 habitantes, ocupando um território de aproximadamente 181 km². Além de ser banhado pelo Rio Uruguai, no município de Iraí corre o Rio do Mel, próximo ao Balneário Osvaldo Cruz, e o Rio da Várzea.

É inegável que por muito tempo a produção historiográfica, alicerçada no pilar da história indígena no Rio Grande do Sul, foi composta, em sua maioria, por textos que contemplavam a forma como este agente se relacionava com as populações indígenas e as empurravam aos aldeamentos. Analisando através do prisma do colonizador, utilizou-se o pretexto de protegê-las para garantir a manutenção da sua cultura (BRINGMANN e NÖTZOLD, 2011), endossando o discurso de que os indígenas representavam um obstáculo ao processo de colonização e desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul.

As iniciativas de colonizar as terras dos indígenas e concentrá-las em aldeamentos surgiram no dispositivo legal arquitetado pelo governo imperial durante o século XIX, com a intenção de revelar uma reflexão sobre a questão indígena, disfarçando o propósito de instigá-los a abandonar seu modo de vida para adaptar-se à civilização colonialista, como sua única alternativa de sobrevivência. No processo de colonização da província do Rio Grande do Sul, existiu a preocupação de que as terras deveriam ser ocupadas pelos imigrantes europeus, tendo em vista que estes o desenvolvimento da civilização, o progresso e o crescimento econômico, conforme indicado por Olkoski (2003).

Na esteira da colonização do Rio Grande do Sul, especialmente da região do Médio Alto Uruguai que contempla o município de Iraí-RS, Picoli (2012, p. 40) reforça o argumento de Wilson Olkoski, ao afirmar que o espírito civilizador perceptível entre o final do século XIX e início do século XX, manifestou-se através do homem capaz de manipular, de sujeitar e de transformar a natureza. Nas palavras do autor, civilizar significava, acima de tudo, “submeter a natureza aos interesses da sociedade.” A predominância dessa leitura elevou a ação colonizadora da região ao patamar de imprescindibilidade. A necessidade de colonizar aquelas terras era, portanto, inquestionável.

¹ Informações colhidas no endereço eletrônico: << <https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=M%E9dio+Alto+Uruguai>>> acesso em 09 de janeiro de 2018.

Cunha (2012) indica uma lente alternativa para observar o avanço colonialista sobre as terras indígenas, com a legenda da inserção do indígena no modelo de civilização personificado pelo imigrante europeu. Afinal, como o uso das terras tradicionalmente indígenas pelos mesmos estava assegurado pela legislação, a estratégia vislumbrada pelos não indígenas – interessados no potencial mercantil desse capital – para contornar essa condição impeditiva era justamente cooptá-los, pois eram considerados aculturados², sob o paradigma cultural dos colonizadores.

Para Birgmann (2009), a colonização previa a ocupação do norte e noroeste do Rio Grande do Sul pelos imigrantes europeus, na evidente intenção de “branquear” a população, culminando com o início da exclusão da figura do indígena para um segundo plano no cenário da política desenvolvimentista do século XIX. Em 1845 o governo da província regulamentou um projeto que visava o aldeamento e a catequização dos Kaingang situados nas margens do Rio Uruguai. No ano de 1858 foi fundada a Vila Nonoai, povoada inicialmente por habitantes oriundos da província do Paraná. Como reflexo desta ação, Olkoski (2003) identificou que os Kaingang, naturalmente, ofereceram resistência ao povoamento em curso, por entenderem que as terras utilizadas para essa finalidade correspondiam ao território de seus domínios.

Flávia Lac, em sua dissertação intitulada “O turismo e os Kaingang da Terra Indígena de Iraí-RS,” identificou que os Kaingang do primeiro aldeamento, embora imprimissem inicial resistência, se adaptaram à colonização e no período de 1890 a 1916, já cultivavam roças de milho e feijão e criavam gado, suínos e aves, ao investigar as relações entre as T.I.’s Nonoai e Iraí. Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPILTN), que mais tarde se chamaria Serviço de Proteção ao Índio (SPI). O SPI ligava-se diretamente ao Ministério da Agricultura e propunha a integração das populações indígenas ao processo produtivo nacional (TACCA, 2011). Posteriormente, no ano de 1967 a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) substituiu o SPI, quando então as ações políticas projetaram o papel a ser interpretado pelo indígena na sociedade brasileira. Como afirma Rocha (2009, p. 125), a ânsia principal desta ação fora tornar os povos indígenas “tutelados pelo Estado até que conseguissem se emancipar progressivamente”. Entretanto, a intenção de tutelar os indígenas para a sua própria emancipação favoreceu mais os apetites

² Dornelles (2011, p.18) ajuda a entender o – mau – uso do termo “aculturação” em referência às populações indígenas. O autor lembra que as transformações culturais vividas pelos indígenas são equivocadamente admitidas como aculturação, onde essas transformações desqualificam e descaracterizam os indígenas enquanto grupo étnico. Segundo o autor isto se deve por “serem os brancos os definidores conceituais e históricos, amparados pelo Estado Nacional. Deste jogo de definições é que surge a invisibilidade de um grupo social, neste caso dos Kaingang”. Esta forma de interpretar as transformações culturais vividas pelos Kaingang era conveniente com a proposta de eliminar os indígenas ou expropriar os seus territórios tradicionais.

das frentes de expansão do que os interesses dos povos indígenas.

Porém, quando o SPI assumiu a direção do aldeamento Nonoai em 1940, logo se observou uma relação de exploração dos indígenas através da apropriação da riqueza gerada pelo trabalho dos Kaingang, no desempenho da agricultura e pecuária. A manutenção do emprego de mão de obra indígena nas lavouras coletivas era exercida através de coerção e práticas violentas. Sentindo-se ameaçados, alguns indígenas deste aldeamento de Nonoai partiram para Iraí e juntaram-se aos Kaingang que ali já se encontravam e passaram a trabalhar em algumas propriedades rurais como diaristas e agregados ou vendendo artesanato, como afirma Paula E. Ruth Ebling em seu relatório antropológico da Área Indígena Iraí-RS, concluído no ano de 1985.

Ao chegarem a Iraí encontraram razoáveis condições para comercializar o seu artesanato, haja vista que a cidade gozava de uma crescente prosperidade na atividade turística, tendo como atração expoente as águas termais, cujas propriedades medicinais alcançaram notória popularidade e já tinham sido inclusive objeto de preocupação científica. Além do prestígio adquirido pelas águas termais, no início da década de 1940 o município assistiu ao surgimento do Cassino Guarani, outro importante fator que justificou o intenso fluxo de turistas à cidade. Desta forma, a história do município de Iraí está ligada à história dos Kaingang da região do Médio e Alto Uruguai, pois segundo Fischer (1954) os Kaingang afirmavam conhecer o local em que as fontes termais se encontravam.

O surgimento do município guarda afinidades com o episódio conhecido como Revolução Federalista, que opôs castilhistas e maragatos. Como indicam Fischer (1954), Grassi (1992) e Lac (2005), um agrupamento com partidários dos maragatos e liderados por Domingos Galvão de cerca de 200 pessoas, oriundas do município de Cruz Alta no noroeste do Rio Grande do Sul, deslocaram-se de Cruz Alta em fuga da perseguição empreendida pelos adversários, passando por Palmeira das Missões, e chegaram à margem esquerda do Rio da Várzea.

Os Kaingang que viviam no toldo da margem do Rio da Várzea migraram para o outro lado da margem do rio Uruguai. Porém, o líder deste grupo – cacique Nonoai, por motivos de saúde, não os acompanhou e acomodou-se nas margens do Rio do Mel para, possivelmente, recorrer aos efeitos medicinais das águas, ali permaneceu até o ano de seu falecimento em 1895 (FISCHER, 1954). Nonoai foi enterrado próximo à área das águas termais de Iraí, de modo que o local do seu enterro constituiu-se num importante espaço de memória coletiva dos indígenas, uma das prováveis razões que fez os Kaingang permanecerem nesta região, resistindo à colonização, fixando-se sobre o interior de seu território tradicional, à margem

direita do Rio do Mel, durante a década de 1930 (LAC, 2005).

Contudo, na outra margem do Rio do Mel, conforme livro-tese defendida na Faculdade de Medicina de Porto Alegre no ano de 1927, de autoria do Dr. Heitor Silveira, o registro da primeira construção erigida para permitir o uso das águas termais iraienses em práticas terapêuticas data do ano de 1918, haja vista que já eram reconhecidos pelos usuários, os efeitos benéficos à saúde que as águas termais ofereciam. Conforme Silveira (1927),

As curas thermaes, a este título, são maravilhoso instrumento de Puericultura. Creanças fracas, débeis, arthriticas, que podem attingir a idade adulta com deformações e doenças que causam tormentos sem conta, são susceptíveis de uma cura thermal que afastará estes prognósticos sombrios, e fará homens robustos e fortes dos que predestinados eram á inutilidade e ao soffrimento! (SILVEIRA, 1927, p. 53 – 54)

Conforme já mencionado, na década de 1920 as águas termais de Iraí desfrutavam de prestígio capaz de fazer delas um objeto de estudo científico, mais precisamente no ano de 1927, mesmo ano em que uma enchente do Rio do Mel impôs dificuldades a quem procurou o tratamento hidroterápico nas dependências do balneário³. Não apenas o acesso aos benefícios das fontes termais foi afetado, mas também o trabalho dispensado na construção do balneário. Em 1927 a natureza triunfou sobre a técnica do homem, submetendo o balneário de madeira, ainda em processo de construção, às duras lições da inundação. As enchentes do Rio do Mel eram frequentes e, portanto, impunham a necessidade de se construir para ao balneário uma estrutura capaz de resistir às cheias do Rio do Mel.

Com a manutenção da atividade turística embasada na exploração das fontes termais, o município de Iraí assistiu, no início da década de 1940, à inauguração do Cassino Guarani. A atividade desse empreendimento, segundo Rossoni (2001)⁴, coincidiu com o crescimento do turismo em Iraí. Logo, a exploração das fontes termais através do balneário, do cassino como espaço de lazer aos turistas, e da posterior construção do aeroporto na década de 1950 em pleno território indígena, desenharam o cenário no qual os Kaingang se viram cada vez mais

³ Além do já citado estudo de Heitor Silveira, publicado no ano de 1927, data de 1924 outro estudo que considera a água termal de Iraí o objeto de pesquisa. Intitulado “Estudo de uma água thermal de Irahy”, o Dr.º Yunossuque Nemoto chefe do Laboratório do Instituto Borges de Medeiros, da Escola de Engenharia de Porto Alegre. Naquela oportunidade Nemoto fez uma análise química da água de Iraí. (GRASSI, 1992, p. 9).

⁴ O estudo de Sirlei Rossoni, fruto de sua pesquisa de dissertação sobre o Cassino Guarani, a autora trouxe as histórias, memórias e os personagens relacionados ao cassino. Nesta obra, Rossoni (2001) afirma que, no ano de 1937, Eurico Nunes da Silva buscou o uso terapêutico das águas termais e ao lograr êxito no tratamento de sua enfermidade, decidiu estabelecer-se em Iraí e, conforme sua pesquisa, em forma de agradecimento ao município, decidiu construir um cassino na cidade. Segundo Rossoni (2001), a construção do cassino deu-se de forma muito rápida, afirmando a autora o período de apenas cinco meses para a conclusão da obra, permitindo que o cassino fosse inaugurado no início da década de 1940, mais precisamente em 20 de fevereiro do ano de 1941.

pressionados em uma porção de terra incapaz de atender as necessidades mínimas para a manutenção do seu modo de vida. Diante desse quadro de expropriação do seu território, os Kaingang iniciaram a articulação de um movimento para reclamar a demarcação da terra indígena Kaingang de Iraí, acentuando-se na década de 1980, a partir da confecção de laudo antropológico que afirmou a área pretendida pelos Kaingang como território tradicional indígena.

Diante da contextualização histórica descrita, formula-se a problematização de como se deram as relações interétnicas entre Kaingang e os não indígenas em Iraí, entre 1985 e 1993. Como consequência, surge outra questão ligada à precedente: quais discursos e práticas sociais foram acionadas para, de um lado, se tentar avançar sobre as terras e demandas indígenas em nome de um pretenso progresso e, de outro, como se pode observar as formas de resistência indígena a estas mesmas práticas e discursos?

Assim, o estudo pretende contribuir para a valorização da história dos Kaingang na história do município de Iraí, construir argumentos que diluam o invólucro de empecilhos ao progresso econômico atribuído aos Kaingang pelos não indígenas, elucidando as razões pelas quais os Kaingang recebem nos seus ombros a responsabilidade do estancamento da atividade turística e encorpar a historiografia concernente a história indígena da região do Médio e Alto Uruguai.

Desta forma, o primeiro capítulo desta dissertação tentará situar o leitor nos limites dos conceitos de progresso e modernidade constantes nesta pesquisa, bem como discutir a forma que esses conceitos estiveram presentes nas transformações do cenário iraiense e nos discursos contra os Kaingang, sobretudo a partir da construção do aeroporto até a demarcação da terra indígena de Iraí. Para trabalhar com o conceito de progresso, as principais referências são as obras de Dupas (2006) e Adorno (1992) e, por seu turno, o conceito de modernidade será analisado pela proposição teórica de Bermann (1986). Além disso, neste capítulo são apresentadas as fontes que serão utilizadas no desenvolvimento do estudo em que os discursos analisados foram registrados, bem como a forma pela qual essas fontes serão manuseadas. Para tanto, serão consideradas as elaborações teóricas de Foucault (2012) e Orlandi (2001).

Já no segundo capítulo intenciona-se lançar luz sobre as estratégias de invisibilização do indígena como sujeito histórico no cenário iraiense, o qual foi palco de transformações estruturais orientadas pelo compasso do progresso e da modernidade. Esses conceitos sempre foram defendidos e positivados como fenômenos irremediáveis capazes de beneficiar toda a comunidade iraiense de maneira indistinta. Intenciona-se, assim, entender as razões que levaram à construção de um aeroporto em Iraí entre as décadas de 1940 e 1950, em meio a

área tradicional Kaingang, momento em que a presença e relação com o território foram completa e convenientemente ignoradas. Para a composição desse capítulo, foram usadas como referências fontes escritas, entre elas algumas matérias publicadas em um jornal de circulação regional e fontes iconográficas.

No terceiro capítulo, executa-se uma análise de discurso com vistas ao entendimento das relações envolvendo os atores políticos iraienses e da comunidade Kaingang, no enredo conflituoso da demarcação da Terra Indígena Iraí, o qual adquiriu significância a partir da década de 1980. As três questões norteadoras da discussão seguem-se: a) quais foram as estratégias adotadas pelos agentes públicos que tiveram suas vozes registradas por periódicos que reportaram o evento? b) sob quais frentes os discursos que visavam deslegitimar o pleito demarcatório indígena avançaram sobre os Kaingang? c) qual o conteúdo das respostas dos indígenas, quando estes venceram a clara supressão do silenciamento a eles destinado? Para tecer este terceiro capítulo, manuseia-se um instrumental teórico que permite, no campo da História, uma leitura crítica dos discursos. Os referidos discursos foram buscados nos jornais impressos que cobriram, ao seu modo, os eventos resultantes da disputa demarcatória e, em especial, um processo movido por entidades supostamente ambientalistas em desfavor do município, do Estado do Rio Grande do Sul, da União e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

2. OS KAINGANG EM IRAÍ-RS

2.1. Os Kaingang, personagens principais.

A região onde hoje se situam os três Estados do sul brasileiro foi, no passado pré-colonial, ocupada por três diferentes levas de migrações humanas. A primeira foi de grupos pioneiros caçadores-coletores, que possuíam alta mobilidade e com ocupações iniciais do território por volta de doze mil anos atrás. A segunda leva migratória foi a de grupos do tronco linguístico Jê, provenientes de áreas do Brasil Central, chegando por volta de 2.500 anos antes do presente e ocupando as terras altas da região. A terceira e última leva foi de grupos do tronco linguístico Tupi-Guarani, que ocorreu por volta de 2000 anos atrás, ocupando majoritariamente os vales dos grandes rios (NOELLI, 1999, p. 285).

Lino (2015) ajuda a entender o povoamento da região Sul do Brasil, ao afirmar que há cerca de 2.500 anos migrações de contingentes humanos dominadores da produção de artefatos cerâmicos e praticantes de agricultura alteraram a paisagem da região. De acordo com o autor, num primeiro instante esse grupo étnico iniciou uma frente de povoamento nas terras altas do Brasil meridional, para em seguida espalhar-se definitivamente por inúmeros ambientes, incluindo regiões costeiras. Esses povos pertenciam à matriz linguística Jê e, muito provavelmente, eram originários da região central do Brasil, em alguma faixa territorial entre o cerrado e o sul da floresta amazônica, região onde se verifica a existência de vários povos indígenas Jê, que compartilham semelhanças. Posteriormente, esses povos ficaram conhecidos, entre outras denominações, como Kaingang e Xokleng.

Abordando o critério linguístico, os Kaingang pertencem ao tronco Macro-Jê e constituem as comunidades indígenas ordenadas como Jê Meridionais, ocupando áreas situadas nos estados brasileiros de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (VEIGA, 2000). Contribuições científicas de cunho arqueológico e linguístico indicam a presença dos Kaingang há cerca de 2500 anos na região sul do Brasil. A cultura dos Kaingang sustenta conexões com as sociedades Jê-Bororo, principalmente com os Jê setentrionais e centrais (LAC, 2005). Em complemento, “Kaingang” é o termo utilizado desde 1882 para identificar o grupo indígena descendente do grupo Guaianá (BECKER, 2006, p. 126).

Nötzold (2003) afirma, a respeito dos Kaingang e das características de suas habitações, que estas variavam entre acampamentos a céu aberto, casas cobertas com folhas

de palmeiras e casas subterrâneas⁵. Sendo os Kaingang caçadores e coletores, dois eram os elementos de destaca na base alimentar dos indígenas: o pinhão e o milho. Corroborando com a importância do pinhão na alimentação indígena, Veiga (2000) afirma que os Kaingang costumavam erigir suas aldeias em áreas de ocorrência dos pinheirais, especialmente entre o norte e noroeste do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e sul de São Paulo. A coleta do pinhão, observada nos meses de maio a julho, associava-se ao período de caça mais intensa, pois os pinheirais não eram importantes apenas pela possibilidade de coleta do pinhão, mas também por ser constituírem-se em uma área de ocorrência de animais que serviam como caça aos Kaingang (MANFROI, 2008; DORNELLES, 2011).

Especificamente sobre os Kaingang no Rio Grande do Sul, Becker (1976) destaca duas importantes interferências nos territórios tradicionais Kaingang: a primeira foi a colonização pela matriz alemã a partir de 1824 e em 1875 pela colonização italiana; de modo que a segunda foi a catequese encampada pelos jesuítas a partir de 1848. Esses dois fenômenos, de acordo com a autora, iniciaram uma reconfiguração do território Kaingang bem como da sua organização social. Originou-se, a partir desses dois movimentos, uma tensão entre os Kaingang, empenhados em resistir, assegurar e retomar os seus territórios, e os não indígenas, que visavam o avanço da colonização europeia sobre território Kaingang e a catequese promovida pelos jesuítas.

De acordo com Dornelles (2011), no Rio Grande do Sul, desde o século XIX, os Kaingang foram personagens constantemente presentes nos discursos e nos debates sobre a questão indígena, sobretudo pela resistência oferecida à colonização e expropriação de suas terras tradicionais⁶. Entretanto, de acordo com o autor, essa resistência indígena foi utilizada em práticas discursivas para justificar a tomada de determinadas ações violentas ou restritivas aos Kaingang. Exemplo de ação do poder público foi a criação dos aldeamentos de Guarita, Nonoai e Campo do Meio, entre os anos de 1848 e 1852, onde missionários jesuítas eram os responsáveis pela condução desses aldeamentos e a catequização dos Kaingang.

O contato interétnico é um dos pilares sobre os quais se constitui o cenário de tensão entre os Kaingang e os não indígenas, a partir, principalmente do movimento de colonização de matriz europeia na região do Médio Alto Uruguai – território tradicional Kaingang, como

⁵ Para saber mais sobre as habitações Kaingang, ver: D'ANGELIS, Wilmar; VEIGA, Juracilda. **Habitação e acompanhamentos Kaingang hoje e no passado**. Cadernos do CEOM – Ano 17, n.º 18 – Arqueologia e populações indígenas.

⁶ Para saber mais, ver: BRINGMANN, Sandor F. **ÍNDIOS, COLONOS E FAZENDEIROS: Conflitos Interculturais e Resistência Kaingang nas Terras Altas do Rio Grande do Sul (1829 – 1860)**. 2010. 219 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2010.

exemplificado por uma vasta literatura⁷. Durante a expropriação das terras indígenas para assentamento de colonos ou construção e expansão de espaços urbanos, desencadeou-se uma força reativa de resistência Kaingang para a garantia de seu território ou para a retomada das suas terras tradicionais. De certo modo, esse fenômeno pode ser observado na história da demarcação da Terra Indígena Kaingang de Iraí, quando o avanço do município sobre as terras Kaingang, orientado pela possibilidade de exploração comercial das fontes termais, como também pela construção de um aeroporto em território indígena e, posteriormente, pela criação de um parque florestal que proibiu a presença dos Kaingang no seu próprio território.

2.2. Os Kaingang e a História Indígena

Erigir um estudo alicerçado na esteira da História Indígena requer desprendimentos de abrigos teóricos e metodológicos já largamente manuseados e, portanto, consolidados no terreno da historiografia. Reclama ao andante um distinto ânimo para lançar-se num terreno incomum, cujas trilhas já percorridas, conhecidas e assimiladas, sugerem a noção do quanto ainda há por se aprender sobre os territórios da história indígena. Compor um texto científico que disserte sobre as relações frequentemente conflituosas entre os povos indígenas e o branco, dito “civilizado”, impele a necessidade de criteriosa atenção quanto à pavimentação do caminho da própria História Indígena.

Apesar de a História Indígena ter visto espessarem-se os contornos dos seus domínios no enredo da historiografia nacional, isso só foi possível com a produção de inúmeros estudos que trazem no seu bojo a problematização acerca da cultura material, dos saberes tradicionais, das estruturas hierárquicas, dos sistemas de crenças, dos deslocamentos populacionais e das relações com o ambiente e a paisagem. Mesmo com esses poucos exemplos, ainda é possível perceber que sobre a História Indígena repousam receosos olhares oriundos de pesquisadores das ciências sociais e humanas, sobretudo no Rio Grande do Sul, conforme indica Sandor Fernando Bringmann em seu trabalho de dissertação.

Todavia, convém destacar que os estudos, anteriormente evocados como exemplos, se estabeleceram através da interdisciplinaridade entre ramos afins do saber, tais como a História, a Arqueologia, a Antropologia e a Etnografia. Contudo, ao se interceder pela História Indígena, cabe lembrar que na segunda metade do século XIX amadurecia o

⁷ Como exemplos, ver: Becker (1976); Nötzold (2003); Bringmann (2010); Dornelles (2011); Lino (2015).

entendimento sobre determinados povos tradicionais estarem, até então, sujeitos à inércia evolutiva, quedos no tempo, assim como bem fez Manuela Carneiro da Cunha, antropóloga cuja obra concernente à temática indígena é de relevante envergadura. Cunha (2012) se apoiou na contestável afirmação de Francisco Adolfo Varnhagen de que para os povos tradicionais “não há história: só etnografia”, para tecer uma crítica sobre essa concepção que negava a história dessas sociedades assim compreendidas, e salientar a existência e a emancipação dessa própria História.

Uma das possíveis reflexões que escapam da ideia contestada por Cunha (2012) no parágrafo anterior, diz respeito ao que Antoine Prost, em seu livro “As doze lições da História” qualificou como a própria “substância da História”: o tempo. Atribuir às sociedades tradicionais a sentença de estagnação na estaca zero da evolução é uma prospecção praticável apenas se considerada a perspectiva de um tempo linear, embora essa atribuição seja discutível. A admissão desse paradigma temporal reducionista, por desconsiderar, entre outras coisas, o entendimento de um tempo cíclico, pode justificar a concepção com a qual se sustentava a ausência ou a irrelevância da história das sociedades tradicionais, considerando que a etnografia já suportaria as demandas investigativas sobre essas sociedades.

Quando o elemento tempo não justificou a postura interpretativa dos diversos autores⁸, em seus respectivos cenários e épocas, outro importante fator despontou na produção científica para sugerir a vanidade da história dos povos tradicionais, identificado por Monteiro (1995, p. 222) como “pessimismo”. Isso porque, segundo o autor, a partir do século XIX, a crença “pessimista” na extinção dos povos indígenas ganhou forma e robustez entre os estudiosos, a ponto de sua ressonância atravessar o tempo e alcançar o início do século XX. Esse impacto foi fundamental na concepção da política indigenista no país, cujos desdobramentos, sabe-se, produziram negativos efeitos sobre as sociedades indígenas, tais como deslocamentos populacionais e confinamentos em áreas cada vez menores, culminando na descaracterização étnica das populações tradicionais.

Ao discorrer sobre a política indigenista, Brighenti (2010) avança no argumento do “pessimismo”, sugerido por Monteiro, afirmando que a política indigenista nacional, desde o período colonial, norteou-se pela extinção cultural do indígena, por intermédio da inserção deste ao corpo social contemporâneo. O autor salientou também que, em não se confirmando

⁸ Monteiro (1995) indica autores de diferentes esferas científicas e temporais, tais como Gabriel Soares de Souza, Simão de Vasconcelos, Alexandre Rodrigues Ferreira, Carl F. P. Von Martius, Francisco Adolfo Varnhagen. De acordo com Luis Fernando da Silva Laroque, em sua tese defendida em 2006, intitulada “Fronteiras geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no sul do Brasil (1889 – 1930)”, os registros mais antigos do contato do branco com os Kaingang são de autoria de Gabriel Soares de Souza (1587) e Antonio Knivet (1878).

a intenção desta primeira proposta, a ação subsequente previa um resultado ainda mais violento para o indígena: o seu extermínio físico. Os indígenas que não se dobrassem à integração estavam inevitavelmente fadados ao aniquilamento.

No âmbito nacional, as relações mantidas entre os indígenas e não indígenas, através dos movimentos das frentes de expansão⁹ ou através das políticas indigenistas se constituíram sobre os pilares da negação da história das sociedades indígenas e da sondagem sobre o aniquilamento dessas mesmas sociedades, de maneira que no Rio Grande do Sul não foi diferente. A política indigenista mais comumente lembrada foi a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que refletiu, inclusive, na composição da historiografia sul-riograndense e na história dos povos indígenas locais.

Tendo como base as considerações formuladas por Bringmann (2010), é possível explicar o tratamento dispensado por pesquisadores das ciências sociais e humanas para com a história no Rio Grande do Sul, especialmente a História dos Kaingang. A primeira consideração versa sobre a exiguidade da participação Kaingang na construção da história regional, expondo um possível desinteresse dos historiadores locais à ausência de um sólido referencial teórico, capaz de amparar pesquisas interdisciplinares sobre o cenário e sobre esses específicos atores indígenas. A segunda consideração refere-se ao relevo atingido pela expressiva produção de estudos relacionados à sociedade Guarani¹⁰, cuja feitura demandou atenção proporcional e considerável esforço dos estudiosos mencionados. Não se trata de crítica à confecção histórica sobre os povos indígenas missionários, não obstante, antes disso, é preciso salientar a sua importância. Convém, contudo, inspirar-se neste exemplo e lançar o olhar crítico e histórico sobre os Kaingang, também atores e autores de sua própria História.

Ao referenciar os Kaingang com a introdução das palavras “atores” e “autores”, pondera-se sobre sua conotação imediata, na medida em que se evoca reflexões concernentes a escrita da História e a respeito das transformações sobre ela incidentes, especialmente nas últimas décadas do século passado. Destarte, emergem inúmeros autores cujas obras sustentam novos arranjos nos enredos das narrativas históricas, reavaliando os papéis desempenhados pelos personagens e o desenrolar dos eventos analisados.

É recorrente o entendimento de que os últimos 30 anos do século passado presenciaram a consolidação da mudança no trato dos historiadores para com o tema.

⁹ O conceito de frente de expansão aqui empregado corresponde ao conceito proposto por Bringmann (2010, p. 9) que diz respeito “às frentes agrícolas e pastoris que avançam sobre territórios ocupados por indígenas”.

¹⁰ Para ver mais sobre estudos concernentes aos Guarani, sobretudo os da região das Missões, ver: Resende (1993); Nogueira (2007); Loyola (2016).

Sobretudo, foi estabelecido o uso e manuseio das fontes alargadas pelo aprimoramento do diálogo da História com outros ramos do saber. A dita Nova História, como sugere Burke (1992), é a história associada à conhecida Escola dos Anales, da qual Marc Bloch, Lucien Febvre e Fernand Braudel são alguns dos expoentes, apresentando, entre tantas proposições, a abertura para uma reconsideração no sentido de produção da História, manifestada pela expressão uma “história vista de baixo”.

Temas que anteriormente eram simplesmente desatendidos pelos historiadores, como a “infância, a morte, a loucura, o clima, os odores, a sujeira e a limpeza, os gestos e o corpo” despertaram o interesse e o apetite intelectual dos pesquisadores. Esses temas os dispôs a fazer diálogos interdisciplinares, tanto com novas fontes – como periódicos e processos judiciais – como também com diferentes construções teóricas oriundas da Sociologia, Geografia, Economia, Antropologia, entre outros, sob a vigia de novos olhares (BURKE, 1992, p. 11). Naturalmente, essas alterações reverberaram diretamente sobre os atores das narrativas produzidas, desviando personagens do agrupamento de figurantes para o conjunto de protagonistas. De frente a este novo cenário, os enredos pautaram-se pela valorização e centralização dos atores indígenas.

Diante do entusiasmo inicial que o advento de uma nova história promoveu, foi compreensível o equívoco de algumas afirmações que, embora bem intencionadas, perpetuaram uma conotação sutil, mas ainda violenta, sobre os povos indígenas – atores que interessam ao presente estudo. Talvez a mais disseminada dessas afirmações indicasse a necessidade de “dar voz aos excluídos da história”. O que se pretende nesta pesquisa não é “dar voz” aos Kaingang de Iraí-RS, pois sempre tiveram sua voz e sempre falaram, dispensam licenças de intelectuais para dizerem o que eles dizem. Todavia, a ambição deste estudo é “dar ouvidos” aos indígenas, ouvi-los a respeito do passado do município de Iraí-RS nas relações contenciosas com a sociedade iraiense, consideradas e orientadas pelo prisma do progresso e da modernidade.

2.3. Progresso no enredo da demarcação

Certos termos tão empregados no cotidiano deslizam entre outras palavras e conceitos auxiliares, acabando por escapar de uma avaliação mais criteriosa sobre o seu conceito, sem, no entanto, oferecer prejuízo de compreensão nas dinâmicas das comunicações rotineiras. Essa condição, embora absolutamente questionável, lembra a reflexão do filósofo Agostinho em sua obra “Confissões”, mais especificamente no livro décimo primeiro, em que, ao

discorrer sobre “tempo”, indica a dificuldade de sentenciar uma definição a um termo tão amplamente conhecido e multifacetado, traduzida nas seguintes palavras: “Que é, pois, o tempo? Se ninguém me pergunta, eu sei; mas se quiser explicar a quem indaga, já não sei.” (AGOSTINHO, 2013, p. 268). Dificuldades semelhantes são impostas pelo termo “progresso”, conforme se verá nos parágrafos seguintes.

Dentre os estudiosos que se dedicaram ao estudo do objeto “progresso” como Theodor W. Adorno (1992) e outros tantos, a definição do conceito de progresso não ocupou preocupação central em suas obras. Já nas suas palavras introdutórias, o referido autor confessou a dificuldade de se elaborar um conceito universal de progresso, que sirva às diferentes áreas do saber interessadas nesse objeto. Porém, a impossibilidade da conceituação não foi identificada como problema capaz de inviabilizar o trabalho com tal elemento. Do contrário, justificou a apropriação do tema progresso através das suas características e suas ressonâncias nos terrenos das diferentes ciências humanas.

Ilustrando em palavras o argumento exposto no parágrafo anterior, Adorno (1992, p. 217), ratifica o semblante esquivo do objeto ao afirmar que o conceito de progresso “resiste ainda menos que outros à exigência de especificação daquilo a que realmente se refere”. Ainda insiste nessa tese ao alertar o leitor para que insinue não admitir passivamente tal premissa – que cogita a impraticabilidade da definição, que quem “busca precisar o conceito corre o risco de destruir o seu alvo”. Para o autor, ao se por em mira a definição do conceito de progresso, intima-se a presença desnecessária do risco de incorrer em equívoco tanto na empreitada, quanto na utilização do termo.

Dupas (2006), da mesma forma, ao escrever a obra “O mito do progresso ou progresso como ideologia”, afirmou como característica fundamental do termo “progresso” a dificuldade que o termo impõe na pretensão de apreendê-lo em um único conceito que goze de consenso e entendimento universal. No entanto, o autor sugere que, fundamentalmente, a ideia de progresso é compreendida como um movimento nem sempre retilíneo, sem velocidade constante, mas supõe que, inevitavelmente, a “civilização se mova para uma direção entendida como benévola ou que conduza a um maior número de existências felizes” (DUPAS, 2006, p. 30).

Ao tecer sua crítica sobre o progresso, Adorno (1992) fez uso do instrumento da dialética¹¹ para trabalhar com esse conceito. Portanto, o autor identificou uma essência

¹¹ Instrumento analítico baseado no confronto de duas teses antagônicas que direciona, desta forma, o raciocínio a uma investigação mais aproximada da realidade. Embora Silva e Silva (2009), sugiram que a origem da dialética como instrumento de análise tenha ocorrido na Grécia, ela ficou muito tempo esquecida ,

dicotômica no interior da forma do progresso, isto é, o próprio progresso possui em si mesmo condicionantes capazes de, em algumas circunstâncias, apresentarem um movimento contrário à associação ao ato de progredir. Se, observando certos parâmetros, é possível admitir uma ideia de progresso, também é aceite uma ideia de regresso. Para exemplificar a relação entre progredir e regredir, Adorno (1992) deteve-se na evolução das técnicas, afirmando que a busca excessiva pelo domínio e aprimoramento da técnica para produzir mais eficientemente poderia resultar na priorização do melhoramento técnico, em detrimento da produção voltada a atender as demandas da própria humanidade.

Para observar os traços da ideia de progresso nos discursos presentes no conflito entre indígenas e atores políticos iraienses pela demarcação da terra indígena, Dupas (2006) teceu reflexões que puderam contribuir sobremaneira com essa pesquisa. O autor indicou que o discurso em defesa do progresso, que o impõe como fenômeno inevitável e capaz de promover benefícios generalizados, é sempre um discurso hegemônico. Por hegemonia o autor entende a proposta de Antônio Gramsci, que afirma ser esta uma capacidade que uma elite ou grupo tem de se promover como anunciador de um interesse universal.

A exemplo da obra de Dupas (2006), esta pesquisa não tem a pretensão de sonegar os benefícios que o avanço científico e das técnicas proporcionaram ao ser humano, a exemplo do desenvolvimento de um deslocamento mais rápido, acesso a equipamentos que aumentaram a capacidade de comunicação, o domínio da técnica e o uso da natureza para produção de remédios capazes de curar doenças ou atenuar seus sintomas. Esta pesquisa se propõe a identificar como o progresso serviu de eixo para sustentar discursos acionados contra os Kaingang em sua luta pela demarcação da terra indígena, bem como reconhecer quem foram os atores que adotaram tal discurso. De acordo com a exposição dos argumentos precedentes sobre a evolução científica e das técnicas, descortina-se um horizonte sobre o qual avança a ideia de progresso: a dominação da natureza pelo homem, também apontados por Adorno e por Dupas. Essa ideia pode ser interpretada como uma premissa estrutural do progresso, sobretudo para a presente pesquisa, como será visto no capítulo 02, em que se trata sobre o aeroporto de Iraí como símbolo de progresso e modernidade em território tradicional indígena. Tal concepção de progresso foi constantemente relacionada à evolução da técnica e da iniciativa de dominação da natureza.

Evidentemente, outros tantos autores debruçaram-se sobre o progresso como objeto de

sendo recuperada, com maior entusiasmo, no final do século XVIII e início do século XIX, pela filosofia alemã. Cabe ressaltar que Adorno foi leitor da filosofia alemã e, portanto, influenciado pela dialética como método de investigação e reflexão.

pesquisa e produziram, ao seu modo e ao seu tempo, profícuas reflexões sobre tal objeto. Contudo, por razões evidentes de tempo e de espaço para confecção desta pesquisa, não se faz necessário recuar a períodos mais pretéritos e convocar nomes diversos para a discussão sobre o conceito de progresso. As propostas teóricas sobre progresso admitidas nesta oportunidade e que orientarão esta pesquisa são as propostas de Theodor Adorno e Gilberto Dupas. Estas, por seus turnos, realizaram pesquisa de fôlego e visitaram as produções de inúmeros autores que discorreram sobre o tema.

Portanto, diante de breve contextualização das reflexões sobre o progresso e principalmente sobras suas implicações, tanto na transformação das técnicas como na manipulação da natureza, elevam-se duas questões que orientarão este estudo doravante. A primeira e mais evidente consiste na proposição de que progredir significa conformar a natureza aos interesses da sociedade, sendo aplicável ao enredo histórico dos Kaingang na região do Médio Alto Uruguai e em Iraí-RS em particular. A segunda abarca-se no emprego da ideia de progresso e nas suas ressonâncias, de maneira que as fontes utilizadas nesta pesquisa podem denunciar os interesses daqueles que operaram os discursos de progresso, sobretudo, nas relações com os Kaingang de Iraí.

2.4. A modernidade no enredo da demarcação

Ao abordar a ideia de progresso, frequentemente se visita outro conceito comumente associado ao primeiro, que é o da modernidade, especialmente quando se intenta investigar a ocorrência de um ou outro através dos discursos. Progresso e modernidade são conceitos que parecem ter um caráter e uma relação complementar, sobretudo quando empregados como elementos para endossar um argumento em defesa de alguma tese, pois são conceitos frequentemente positivados. Sobre um dos elos que aproxima a modernidade do progresso, Dupas (2006, p.113) disserta sobre a ideia de progresso admitindo a relação deste com o domínio e com o avanço das técnicas, assinalando, assim, a relação da modernidade com “as inovações tecnológicas que são profundamente identificadas com a ideia de *progresso*”.

No entanto, para além de estar associada ao avanço do conhecimento científico e do domínio das técnicas, a modernidade, sugere Bermann (1986), pode ser entendida como uma experiência vital que entrelaça vetores espaciais e temporais, compartilhada por homens e mulheres em todo o mundo. A modernidade é um fenômeno em que, do ponto de vista espacial, as fronteiras físicas, étnicas e religiosas são diluídas e as distâncias são reduzidas. O tempo da modernidade, por sua vez, é substância que parece constantemente confabular

contra o passado, a despeito de o tradicional, manifestar-se de forma material e imaterial, constringendo tudo o que orientou o andar em direção ao cenário e ao momento atual.

Embora seja experimentado por todos, como indica o autor, a modernidade é um fenômeno paradoxal, pois, essencialmente, produz a comunhão de seres que não comungam da mesma visão de mundo, das mesmas orientações religiosas ou dos mesmos hábitos. Essa tônica contraditória perpassa todos os tecidos da vida social que se impõe ao campo do conhecimento científico e converte todo este conhecimento em tecnologia, desencadeando transformações no universo produtivo e, portanto, rearranja as relações de trabalho, na percepção do tempo e, em última instância, nas relações sociais de modo geral.

Em seu trabalho investigativo sobre a modernidade, Bermann (1986) identificou e classificou a modernidade em três fases distintas. Na primeira fase que, segundo o autor, teve início no século XVI e se estendeu até o fim do século XVIII, as pessoas começaram a experimentar a modernidade, ainda sem conseguir identificar mais claramente os seus sabores. Na segunda, iniciada a partir do movimento de transformação de 1790 com a Revolução Francesa, as pessoas começaram a se sentir vivendo sob o signo da transformação e da revolução. No entanto, essas mesmas pessoas ainda recordavam sem dificuldade o que era viver, material e espiritualmente, um mundo que ainda não era totalmente moderno. Viviam sobre uma linha tênue de uma oscilação conflitante entre o passado ainda próximo e a ideia de futuro. De acordo com Bermann (1986), é desse quadro dicotômico que deriva o sentimento de modernização. A terceira fase, de acordo com o autor, é a fase da expansão da modernidade, em que se observa um processo de desintegração das identidades coletivas, um espírito moderno de apetite voraz que volta sua gula para devorar tudo o que é tradicional, tudo o que não é moderno, tudo que virou, ao seu paladar, obsoleto.

O emprego de alguns textos clássicos foi o caminho escolhido por Bermann (1986) para compreender o fenômeno da modernidade. Na primeira parte de sua obra, o autor usa o clássico texto de Goethe, Fausto, para explicar a sua interpretação da modernidade. Quando o personagem Fausto faz um pacto com Mefistófoles, o diabo, para atingir todos os seus intentos, ele rompe os laços que o prendiam a um passado indesejado, experimentando a libertação de valores e tradições e lançando-se ao seu empreendimento de subjugar à modernidade tudo o que escapa ao seu conceito de moderno. Por fim, ao percorrer este trajeto empreendedor, Fausto vê-se completamente imerso no seu desejo de modernização, em seu ânimo de converter ao moderno tudo que ele julga alheio a esse conceito, ânimo tal que lhe alimenta e, ao mesmo tempo, o consome, fazendo-o abandonar critérios e medidas para alcançar o êxito na sua empreitada modernizadora. A afirmação anterior fica ilustrada na

passagem em que o personagem Fausto se depara com a presença de um casal de idosos que morava há muito tempo num terreno pretendido por Fausto e, no seu entender, era um obstáculo ao seu empreendimento. Não apenas a presença do casal de idosos era indesejável para Fausto, mas o que eles representavam ao seu plano modernizador. Mas o vínculo que o casal mantinha com o tradicional, com um passado ainda não totalmente superado, além do conjunto de costumes e do modo de vida, observando um ritmo de tempo ainda não vencido pelo ritmo do tempo moderno, era o maior risco identificado por Fausto, fato que o incomodava.

Neste momento Goethe, segundo Bermann (1986), anuncia o que viria a ser alvo da preocupação reflexiva de Marx: o surgimento de uma sociedade industrial e da burguesia. E nesse caso particular, que interessa ao presente estudo, a burguesia como agente promotor da modernidade. A leitura da burguesia como grupo de atores que promovem a modernidade é a tônica do segundo capítulo da sua obra em que o autor avalia o mundo moderno, produto da ação da burguesia, como um mundo em que tudo é precificável, com a possibilidade de ser convertido em uma expressão monetária. No mundo moderno o sagrado foi profanado, símbolos que conferiam valores a uma relação com o território, por exemplo, foram diluídos e cederam lugar às cifras como forma de avaliação de um território. Portanto, tudo o que não fosse subjugado ao espírito comercial, tudo o que representasse um obstáculo às transações comerciais de compra e venda seria considerado estranho aos moldes da modernidade, e uma ameaça à marcha rumo à modernidade.

Admitindo essa proposição conceitual de Bermann (1986) sobre a modernidade e como ela se manifesta, cabe a este estudo intentar compreender se os discursos acionados pelos atores contrários à demarcação da terra indígena Iraí e dirigido aos Kaingang podem ser analisados pelo prisma da proposta teórica de Bermann (1986) sobre a modernidade. Isto é, busca-se entender se os discursos contra os Kaingang de Iraí tentaram atribuir aos indígenas a condição de obstáculos à modernidade positivada e associada ao bem-estar geral, bem como compreender se o interesse no território tradicional Kaingang observou interesses econômicos e comerciais disfarçados de preocupação preservacionista.

2.5. O discurso, os jornais e o processo

Sobre as tais práticas discursivas acolhidas pela sociedade iraiense, as obras de Michel Foucault (2012) e Eni P. Orlandi (2001), “A ordem do discurso” e “Análise de discurso. Princípios e procedimentos”, respectivamente, contribuirão metodologicamente para esta

pesquisa. Isso porque, segundo Foucault, o discurso não se reduz apenas ao tecido composto por palavras que observam uma estética retórica ou almejam o logro de um sentido determinado. O discurso, em dadas circunstâncias, é mais que isso; é um instrumento fundamental de exercício de poder que busca, sobretudo, cristalizar e perpetuar no imaginário coletivo um conceito conveniente às intenções do grupo que discursa.

Logo nas páginas iniciais da obra supracitada de Foucault (2012), existe a afirmativa do discurso para além dos limites de um produto de enunciação, estabelecendo-o enquanto objeto que justifica as contendas por ele manifestadas, determinando-o como objeto de desejo pelo qual se despende esforços em prol do seu domínio. Assim, nas palavras enunciadas pelos personagens envolvidos nas relações entre os Kaingang e a comunidade iraiense, registradas nas fontes presentes nesta pesquisa, é possível buscar compreender os conceitos dispostos no interior da forma do discurso. A forma como eles são manipulados para afetar as demandas indígenas demarcatórias também são entendidos, pois, como sentença Foucault, “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 2012, p. 10).

Admitindo-se, portanto, a proposição de Foucault (2012), pode-se perceber o discurso não apenas como um mosaico composto por peças concatenadas para atender uma finalidade retórica. Antes disso, é um instrumento de uso político produzido para criar ou reforçar certo conceito no imaginário social. Presume-se que a própria produção do discurso constitui exercício um poder, pois...

...em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 2012, p. 9).

Admitindo-se o discurso enquanto um produto, é natural que se entenda a existência de categorias de controle sobre a confecção do próprio discurso. Assim, Foucault (2012) avalia o fenômeno de exclusão na elaboração do discurso e, recorrendo ao exemplo da dicotomia entre razão e loucura no período da Alta Idade Média, afirma a existência de uma separação e rejeição do discurso de certos atores, neste caso os loucos. Lembra o autor que as palavras enunciadas pelos últimos poderiam não ser acolhidas, carecendo de importância. Não se trata de debruçar-se criticamente sobre os atores, os loucos, pois isso é secundário, mas importa entender a dinâmica da negação e invalidação do seu discurso, quando não do seu silenciamento.

Quando o discurso é considerado inválido, certamente a sua circulação, quando ocorre, não ocupa os mesmos espaços dos discursos que se afirmam como verdadeiros ou válidos. Essa premissa pode ser lida através dos meios pelos quais os discursos ganham repercussão, no caso que interessa ao presente estudo, os jornais. Quanto ao uso das publicações do jornal Zero Hora para a leitura histórica do movimento de demarcação da terra indígena de Iraí, é muito evidente a disparidade dos espaços ocupados pelos discursos dos atores envolvidos. De um lado, os opositores à demarcação, frequentemente presentes nas páginas do periódico e, do outro, os Kaingang, que de acordo com as matérias publicadas acessadas para essa pesquisa, tiveram, em apenas uma oportunidade e de forma muito sucinta, o seu discurso considerado para contestar as acusações que sobre eles recaíam.

Sobre a análise do discurso, ação também pretendida neste estudo, Orlandi (2001) sugere que esta prática não se debruce restrita e especificamente sobre o campo da língua como objeto de avaliação, mas adverte que não devem ser sonegadas as emanações por ela observáveis. Não obstante, a análise do discurso ergue-se a partir das contribuições da linguística e das ciências humanas, pois é imprescindível considerar a produção do discurso avaliado nos contextos específicos do seu tempo, do seu cenário, da sua origem e do seu alvo. A autora consagra a análise do discurso como um profícuo instrumento de investigação da história ao afirmar que “na análise de discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história”. (ORLANDI, 2001, p. 15).

Os discursos utilizados nesta pesquisa foram coletados em fontes escritas, tais como livros de autores locais que dissertaram sobre a história do município de Iraí-RS e, principalmente, jornais e um processo judicial – terreno fértil para análise de discurso. Este procedimento que investiga a história considerando o uso de fontes diversas encontra guarida no já referenciado movimento de mudança na forma de compor narrativas históricas. No livro organizado por Carla B. Pinsky, em que a autora convoca pesquisadores para exporem ideias sobre o uso de novas fontes ou sobre o processo pelo qual essas consideradas novas fontes foram sendo introduzidas na historiografia, Lucca (2008) afirma a necessidade de reconhecer os periódicos como fontes, em razão destes registrarem cotidianamente as jogadas executadas no tabuleiro do poder.

Especificamente, para justificar o uso de jornais como fontes históricas para a composição desta pesquisa, pode-se lembrar do estudo de Capelato (1988, p. 13) em que a autora destaca a presença ativa da imprensa na condição de espectadora e autora da história ao afirmar que “a imprensa registra, comenta e participa da história”. A autora ainda previne o

leitor para o equívoco do reducionismo em entender o jornal apenas como um simples registro da história, divorciado do cenário contextual de sua produção e da influência de atores políticos sobre a sua própria confecção ao sentenciar que os “governos e os poderosos sempre a utilizam e temem; por isso adulam, vigiam, controlam e punem os jornais”.

Por sua vez, Calonga (2012, p. 82) instiga à reflexão dos jornais enquanto fontes históricas, pois se configuram em produtos de empresas inseridas num cenário em que o lucro é o objetivo primeiro para a manutenção das atividades empresariais. Por conseguinte, é possível vislumbrar as relações de poder que permeiam a sociedade ao reconhecer que o jornal pode ser formador de opiniões e também pode estimular ou desestimular comportamentos. Essa contribuição corrobora com o argumento exposto no parágrafo anterior, de que o jornal deve ser observado como uma fonte cujo valor supera o simples registro de um evento.

Assinalando a diferença entre o texto histórico e o texto jornalístico, Prost (2014, p. 235) sugere que o texto jornalístico anseia por demonstrar autoridade, pela pretensa autenticidade do seu conteúdo. O texto jornalístico ambiciona aprisionar o leitor ao seu corpo e tenta satisfazer completamente o leitor de informações. Afinal, o texto jornalístico, ao ser entendido como um produto comercializável e consumível, destina-se à expectativa de saciedade do leitor cliente que, por sua vez, está sujeito às ofertas de jornais concorrentes entre si. Já o texto histórico, paradoxalmente, flerta com a atmosfera da verdade, ao expulsar o leitor do seu corpo, pelo uso de citações e referências externas, admitindo a impossibilidade de condensar em si a verdade plena. Isto é, a validade do texto histórico se dá, também, de forma oposta ao texto jornalístico.

Deste modo, entende-se o jornal como uma fonte histórica e um veículo através do qual o discurso se propaga e atinge o público para o qual foi produzido. Por força da natureza do discurso e do alcance do jornal como produto comercial, pode-se construir e reforçar um conceito no imaginário social sujeito a esses dois elementos. Entretanto, concebe-se o jornal como um instrumento com condições de manifestar a exclusão do discurso de atores cujo conteúdo do discurso não é admitido como válido ou importante, como propõe Foucault (2012). Portanto, investigar a história da demarcação da terra indígena de Iraí através dos jornais pode favorecer a compreensão de como se constituíram os discursos acionados contra os Kaingang, suas razões e seus argumentos, bem como as suas ressonâncias.

Da mesma forma, pode-se justificar o uso do processo judicial como fonte histórica, tendo em vista que Oliveira e Silva (2005) afirmam que o processo judicial pode nutrir diferentes pesquisas, as quais comungam a possibilidade de trabalhar com a palavra escrita e,

portanto, permite analisar a construção e o uso do discurso por determinados estratos sociais. Segundo as autoras, através de um mesmo processo judicial é possível acessar diferentes grupos da sociedade. No processo que serve de fonte para a presente pesquisa, é possível observar o encontro de personagens de diferentes castas sociais: agentes políticos do município, representantes de entidades municipais, representantes do Estado e da União e os Kaingang.

Contudo, o alerta feito por Oliveira e Silva (2005) adverte quanto à interpretação para a qual o historiador está sujeito, devendo este recorrer à lembrança imediata e constante de que se trabalha com o que está escrito e não com o acontecimento em si. Com este argumento, Rosemberg (2009) concorda e recorda ainda com o fato de os historiadores fazerem uso dos processos judiciais como fontes históricas, consentindo que a partir do discurso construído pelos diferentes agentes envolvidos num dado processo, é possível superar os obstáculos impostos pela linguagem técnica própria do universo judicial e observar as tensões, as ações, as intenções e as visões de mundo dos atores inseridos numa determinada trama processual. Portanto, o uso do processo judicial na presente pesquisa se justifica pela possibilidade de, através de uma única fonte, acessar diferentes grupos sociais com base nos discursos apresentados por esses grupos no terreno do litígio, identificando tensões, circunstâncias e as intenções dos envolvidos no processo.

3. O CONFLITO SE DESENHA: O AVANÇO SOBRE O TERRITÓRIO TRADICIONAL KAINGANG

O presente capítulo abordará os elementos avião e aeroporto, as respectivas associações destes com os conceitos de modernidade e progresso, além das tensões produzidas pelas ações dos personagens empenhados na construção e uso do aeroporto e a comunidade Kaingang no cenário histórico do município de Iraí-RS. Especial atenção será destinada ao período da década de 1950, década em que tal município testemunhou a construção do aeroporto e sua inauguração. Entretanto, para efeito de contextualização, o capítulo iniciará por um breve histórico da aviação comercial brasileira, desde o ano de 1927, e buscará salientar algumas das motivações que levaram à construção de um aeroporto em Iraí-RS.

3.1. Breve histórico da aviação comercial brasileira e sua relação com Iraí

O ano de 1927 é recorrentemente apontado como o marco inicial da aviação comercial no Brasil. Monteiro (2007, p. 39), por exemplo, cita a criação da Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense – Varig S.A.¹², registrada oficialmente no dia 07 de maio de 1927 como empresa privada. No dia 10 de junho do mesmo ano, através do Decreto 17.832, a Varig recebeu autorização para transportar passageiros através de voos para todo o território do Rio Grande do Sul, para o litoral de Santa Catarina e também para Montevideu, no Uruguai. Ferreira (2017, p. 4) destaca ainda a criação de outra empresa aérea no mesmo ano de 1927, denominada Sindicato Condor¹³, que, posteriormente no ano de 1942, passou-se a chamar Cruzeiro do Sul. Convém, contudo, destacar que até os anos 1920 o uso das aeronaves restringia-se, basicamente, ao emprego militar e, em menor importância, à finalidade logística de distribuição de correspondências, conforme indica Mota (2015, p. 486).

O surgimento e a consolidação da aviação comercial brasileira relacionaram-se intimamente com o período da história nacional conhecido como “Era Vargas”. Getúlio, como lembra Mota (2015, p. 486), esteve a frente do país entre os anos de 1930 a 1945 e,

¹² Para saber mais sobre a história da Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense – Varig S.A., ver Elones F. Ribeiro, e sua tese de doutorado intitulada “A formação do piloto de linha aérea: caso Varig. O ensino aeronáutico acompanhando a evolução tecnológica”, defendida em 2008 na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Outro aporte teórico sobre a história da empresa Varig S.A. é a tese de doutorado de Claudia Musa Fay, “Crise nas alturas: a questão da aviação civil (1927 – 1975)”, defendida em 2001 na PUC-RS.

¹³ Segundo RIBEIRO (2008, p. 57), foi na data de 16 de janeiro de 1943 que, identificando a necessidade de afastar-se das suas origens alemãs e em função do envolvimento do Brasil na Segunda Guerra, o Sindicato Condor mudou a razão social para “Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.”. O autor afirma que os “diretores e até mesmo os funcionários mais graduados de origem alemã foram perseguidos e presos”.

novamente entre os anos de 1951 a 1954. Embora a competência sobre a navegação e a indústria aeronáutica fosse da Inspeção Federal de Viação Marítima e Fluvial, criada em 05 de janeiro de 1920, Getúlio Vargas criou, em 22 de abril de 1932, o Departamento de Aviação Civil (DAC). Este órgão federal estava subordinado ao Ministério de Viação e Obras, como afirma Ribeiro (2008, p. 48). Além da criação do DAC, no período do governo Vargas, o país testemunhou uma onda de incentivos econômicos para a abertura de cursos de formação de pilotos, de pistas de pouso e aeroclubes. Apontando uma variação positiva muito significativa dos números de passageiros transportados através de aeronaves, Mota (2015, p. 486) confirma a consolidação do transporte aéreo a partir da terceira década do século XX, momento em os 643 passageiros que recorreram ao serviço de transporte aeroviário, registrados em 1927, contrastaram com os 35.190 passageiros registrados no ano de 1936.

Diante do aumento do número de passageiros atendidos pelo serviço de transporte aeroviário, o governo federal identificou a necessidade de promover melhorias na infraestrutura que permitissem a manutenção e expansão daquela atividade que mostrou seu potencial comercial. O governo Vargas, então, iniciou uma onda de investimentos públicos para a construção de aeroportos que, muito mais que a simples possibilidade de conexão entre as principais cidades brasileiras, pretendia auxiliar a formação da unidade nacional almejada por Getúlio Vargas (MOTA, 2015). A configuração de tal contexto justificou a afirmação de vários autores (FERREIRA, 2017; MONTEIRO, 2007; RIBEIRO, 2008) de que a aviação comercial brasileira, desde os seus primórdios, foi substancialmente incentivada e assistida pelas esferas governamentais, sobretudo pelo governo federal.

Petroli (2008, p. 32) ajuda a compreender melhor as intenções do governo Vargas, principalmente no período histórico que ficou conhecido como Estado Novo¹⁴, refletindo também na aviação comercial brasileira, ao afirmar o referido período como um momento “histórico singular, como um momento de difusão do discurso nacionalista e ‘modernizador’”. O aspecto da modernidade – conceito que será discutido posteriormente – afirmado pelo autor citado como objeto presente nas políticas públicas do governo Vargas, é também lembrado por Mota (2015), quando este indica que Vargas fez uso de elementos arquitetônicos que simbolizaram o poder do seu governo. Isso ocorreu especialmente quando ocorreu sua aspiração pela modernização do país através do símbolo do aeroporto. Essa intenção justificou

¹⁴ Período compreendido entre os anos de 1937 e 1945. Período marcado, sobretudo, pelo aumento da presença do Estado na economia, o governo Vargas pode ser dividido em três fases: provisório, constitucional e Estado Novo. Para saber mais ver: PETROLI, Francimar I. S. **Um “desejo de cidade”, um “desejo de modernidade” (Chapecó, 1931 – 1945)**. UFSC, 2008, Dissertação de Mestrado em História.

a construção do primeiro aeroporto público do país, evidentemente na capital nacional.

Segundo Ferreira (2017, p. 3), embora se desenhasse uma melhora no quadro da aviação comercial brasileira a partir da atuação do governo federal e das empresas aéreas, a realidade era bastante precária, em função do cenário da aviação até a Segunda Guerra. Para o autor, viajar de avião não era somente algo caro, como também era muito desconfortável e perigoso. Os aviões executavam voos em baixas altitudes, considerando a limitação tecnológica existente à época, porque ainda não se comportava a fabricação de cabines pressurizadas, tornando o alcance das aeronaves relativamente curto. Tais condicionantes impunham a necessidade de várias paradas para abastecimento dos aviões e, com isso, um tempo maior para o deslocamento. Por essas razões, Ferreira (2017, p.13) afirmou que, no cenário brasileiro, viajar de avião não era uma prática economicamente acessível a toda a população. Pelo contrário, os passageiros de aviões eram, em sua maioria, funcionários públicos e homens de negócios, além de que, nas próprias palavras do autor, o transporte aéreo “sempre esteve relacionado ao luxo e ao *glamour*”.

O emprego do avião foi, num primeiro momento, orientado por uma necessidade bélica. Assim, o seu desenvolvimento industrial e seu uso inicial estiveram associados tanto à Primeira quanto à Segunda Guerra Mundial. Se na Primeira Guerra o avião exerceu papel de estrepante entre os instrumentos bélicos, foi com o impulso do desenvolvimento tecnológico atingido antes e depois da Segunda Guerra Mundial que se pôde produzir aviões mais confortáveis e seguros, mais adequados, portanto, ao transporte comercial de passageiros. Essa transformação tecnológica permitiu melhorias na construção dos aviões, tornando-os mais seguros e confortáveis, sugeriu Ferreira (2017, p. 3 – 4), constituindo a chamada *Golden Age* da aviação, experimentada na década de 1950.

Do ponto de vista econômico, Montoro Filho (1970), ao avaliar o cenário brasileiro da década de 1950, identificou alguns fatores de ordem estrutural que favoreceram os investimentos públicos e justificaram a priorização da construção de aeroportos. Apoiando-se num censo de 1950 sobre as características da estrutura do transporte nacional, o autor afirmou que a inexpressiva extensão das redes rodoviárias e ferroviárias exigiria vultuosa soma para ser expandida. Segundo o autor, no ano de 1950 o país contava com 35.919 km de linhas férreas e 376.259 km de rodovias, muitas destas de responsabilidade municipal, sendo que menos de 1.000 km correspondiam a estradas pavimentadas.

Conforme Montoro Filho (1970), essa insuficiência das malhas ferroviárias e rodoviárias para atender as crescentes necessidades de transporte de passageiros e de carga era agravada pela vasta extensão do território nacional e seus acidentes geográficos. Além disso,

o país entrara nos anos 1950 gozando de uma boa reserva de divisas, acumulada durante o período da Segunda Guerra Mundial. Ademais, com o fim da guerra, a oferta de aeronaves no mercado mundial aumentou, resultando numa redução de preços dos aviões. Tal fato favoreceu a aquisição de aeronaves para a formação da frota da aviação comercial do país.

O quadro econômico do Brasil da década 1950 desenhado pelo autor favoreceu a construção de aeroportos para fomento da aviação comercial, tanto para transporte de passageiros quanto para escoamento da produção nacional, visto que demandava uma menor soma de recursos públicos, quando comparada à expansão da malha ferroviária e rodoviária. Nas próprias palavras de Montoro Filho (1970, p. 16) o autor afirmou que a:

...construção de aeroportos representava, tanto em termos técnicos com em termos econômicos um menor sacrifício. Envolve menor custo e é mais rápido construir um aeroporto do que abrir uma estrada. É bom notar que estamos nos referindo não à aeroportos de primeira classe, capazes de operar aviões supersônicos e jatos, mas a simples campos de pouso que permitiam a operação dos aviões existentes (DC-3) nas toras internas do Brasil.” (MONTORO FILHO, 1970, p. 16).

Importante destacar que o autor supracitado refere-se à construção de “simples campos de pouso”, ou seja, pistas que permitissem a aterrissagem e decolagem das aeronaves, na sua maioria aviões DC-3¹⁵, símbolos da aviação comercial brasileira da década de 1950.

Monteiro (2007) reforça o argumento citado no parágrafo anterior de que essas primeiras construções destinadas a comportar as decolagens e aterrissagens de aeronaves, então denominadas de aeroportos, não seriam mais que “campos de pouso”. Apenas alguns desses campos de pouso contavam com uma pequena casa utilizada como terminal, muitas destas construídas pelas próprias companhias aéreas. Nas palavras de Monteiro (2007, p. 39 – 40) a empresa Varig “representa bem esta fase inicial da aviação comercial no Brasil por ter se lançado à verdadeira aventura que representava voar naquele período e ter inaugurado rotas para todo o interior do Rio Grande do Sul”.

Nos seus anos iniciais a Varig era uma empresa de abrangência regional, cuja atuação no mercado reduzia-se basicamente ao Rio Grande do Sul. Com o passar o tempo, a empresa expandiu a cobertura de sua atuação ao interior do estado e, aproveitando do bom relacionamento com os governos federal e estadual¹⁶ (RIBEIRO, 2008; MONTEIRO, 2007;

¹⁵ Aeronave que, segundo Ribeiro (2008), iniciou seus voos no ano de 1936 e foi produzida pela *Douglas Aircraft Corporation*. Consistia num monoplane com dois propulsores, capacidade para transportar 21 passageiros e velocidade de cruzeiro de 320 km/h. O DC-3 foi a primeira aeronave projetada especialmente para atender o transporte de passageiros e tornou-se, de forma muito breve, o principal avião utilizado para essa finalidade na época.

¹⁶ Em parecer emitido à pedido e publicado na seção “Automobilismo e Aviação” do periódico “A Época”, da edição de 21 de janeiro de 1951, Rubem Braga, diretor da Varig S.A., esboçou as suas impressões

FERREIRA 2017), barganhou incentivos para aumentar sua frota e seus lucros. Por concorrente, a Varig tinha a Panair do Brasil, fundada em 1930 e com falência decretada em 1965 pelos militares. Após o encerramento das atividades da Panair, a Varig assumiu todas as linhas atendidas por essa empresa. A aviação comercial estava tão intensa no país que, no final dos anos 1950 o Brasil era atendido pelo segundo maior número de companhias aéreas, sendo superado apenas pelos Estados Unidos (FERREIRA, 2007, p. 10).

A década de 1950 foi marcada pelo desenvolvimento econômico pretendido pelo governo federal, especialmente através de um processo de industrialização e substituição das importações, influenciado pela combinação entre os investimentos das esferas públicas e privadas, iniciado no governo Vargas e dado continuidade pelo governo Kubitschek. Caputo e Melo (2009, p. 517), por exemplo, destacam que esse processo de desenvolvimento econômico e industrialização experimentado pelo Brasil foi, também, um reflexo de um movimento de expansão da atividade econômica internacional, sobretudo no período pós-guerra de 1948 ao fim dos anos 1960. A economia brasileira da década de 1950 foi oxigenada por novos ares desenvolvimentistas e industriais. Concomitantemente, os aviões cruzavam os ares brasileiros transportando passageiros, escoando produções e interligando cidades e estados.

Essas transformações estruturais ocorridas no cenário macroeconômico e no contexto histórico brasileiro reverberaram ao longo de todo o território nacional e, naturalmente, com intensidade mais evidente, nas regiões ou municípios em que a economia se tornara complexa, por razões distintas. Não à toa, na década de 1950 o município de Iraí foi o cenário da construção de um – então denominado – aeroporto. A cidade de Iraí deste período, como mencionado, já dispunha de uma rede hoteleira constituída pela necessidade de atender a uma demanda turística crescente ao longo das três décadas anteriores. Esta demanda estava diretamente relacionada à atividade de exploração do recurso natural mais conhecido do município: as fontes de águas termais. Além dessa atividade, Rossoni (2001) destaca a abertura e funcionamento do Cassino Guarani, inaugurado no início da década de 1940, mais precisamente em fevereiro de 1941. Foi a principal atração turística durante quase uma década, mantendo suas atividades como clube social, após a proibição dos jogos no Brasil.

O turismo, valendo-se principalmente da exploração das fontes termais e do cassino,

sobre o ano de 1950 e suas perspectivas sobre o ano de 1951. Ao fazer isso, Rubem Braga indicou o bom relacionamento com o governo federal, nas seguintes palavras: “Contaremos, entretanto, com um aliado poderoso: um presidente de mentalidade aviadora das mais desenvolvidas, o qual manifestou repetidamente, nos últimos tempos, o desejo de ajudar as empresas a vencerem os obstáculos que lhe dificultam o caminho e a beneficiar toda a nossa estrutura aeroviária com ampliações construtivas”.

constituiu-se como importante atividade econômica no cenário iraiense, especialmente na primeira metade do século XX. Essa importância foi digna de atenção de pesquisa científica materializada no trabalho da pesquisadora Flávia Lac. Em sua dissertação defendida em 2005 na Universidade Federal do Paraná, a autora estudou como a atividade turística se desenvolveu e se relacionou com a presença indígena na cidade de Iraí. Logo nas linhas iniciais do seu trabalho a autora afirma que os Kaingang estiveram diretamente relacionados à atividade turística em Iraí, sendo eles mesmos “atrativos para o turismo” (LAC, 2005, p. 11).

Esta afirmação reforça a presença indígena durante o período embrionário e de consolidação do turismo iraiense na primeira metade do século XX. Isto é, enquanto a aviação comercial surgia e se estabelecia no cenário nacional, concomitantemente a presença indígena contribuía ativamente para o desenvolvimento do turismo em Iraí, pois, conforme Lac (2005), os hotéis em Iraí ofereciam passeios aos turistas para que estes tivessem as oportunidades do contato com os Kaingang e da aquisição de seus artesanatos. Como já mencionado, se o ano de 1927, por um lado, foi indicado como o marco inicial da aviação comercial brasileira, por outro, foi o ano da inauguração do Hotel Iraí, um dos mais conhecidos hotéis da cidade. Indício claro de que o turismo em Iraí prosperava na metade inicial do século XX, com a presença e contribuição Kaingang.

3.2. A construção de um cenário em pleno território Kaingang

Acerca da presença indígena no território do Rio Grande do Sul e da região do Médio Alto Uruguai é possível encontrar vasta literatura, considerando tanto os recortes temporais quanto os parâmetros espaciais. Desde Becker (1976), e seu trabalho intitulado “O índio Kaingang no Rio Grande do Sul”, em que a autora disserta sobre a história do povo Kaingang desde o século XVI ao século XX, passando inclusive por Bringmann (2010), que pesquisou os conflitos interculturais e a resistência Kaingang na região norte do Rio Grande do Sul, durante o século XIX. No ponto de vista da produção historiográfica regional, destaca-se a atividade do Centro de Documentação e Pesquisas Históricas do Alto Uruguai – CEDOPH, como elemento fomentador de pesquisa sobre a região do Médio Alto Uruguai. No trabalho de 2014 intitulado “Etnias & culturas”, organizado por Sponchiado (2014), concede-se espaço para publicação de pesquisas históricas sobre os Kaingang do Médio Alto Uruguai e, de modo especial, os Kaingang de Iraí.

Algumas dessas pesquisas trouxeram o ingrediente da voz Kaingang através da realização de entrevistas de algumas lideranças e personagens indígenas. Portanto, para esta

parte do estudo, serão considerados, de modo especial, os trabalhos que trazem relatos feitos pelos próprios Kaingang de Iraí concernentes a sua própria história. Esses estudos coincidem com o período que precedeu a construção do aeroporto, que data a década de 1940, estendendo-se até a criação da reserva florestal de Iraí, em 1979. Exemplos desses trabalhos serão o já citado estudo de Flávia Lac, alguns artigos organizados por Sponchiado (2014) e o laudo antropológico para a demarcação da Terra Indígena Iraí, de autoria Ebling (1985).

Dispensando o retorno a um período pretérito muito recuado, uma vez que não é a intenção deste estudo, Lac (2005) indica que a Terra Indígena de Iraí se estabeleceu em observância ao local em que o cacique Nonoai foi enterrado. Os Kaingang jamais deixaram aquele território, haja vista o peso fundamental que o cemitério tem na cultura e na cosmologia Kaingang¹⁷. Contribui para a compreensão dessa matéria o estudo de Giaretta (2017) que, ao pesquisar a formação da terra indígena Toldo Pinhal, avalia a memória compartilhada pelo coletivo como um elemento que endossa e legitima o discurso e a ação indígena para a demarcação do seu tradicional território. Avançando em sua discussão, a autora lembra a relevância e o uso pelos Kaingang dos lugares de memória¹⁸, destacando a importância do cemitério como local de memória na comunidade Kaingang.

Tal é esta importância que o próprio advogado Martin Fischer, mesmo não possuindo formação acadêmica específica que lhe impelisse apreço por vestígios arqueológicos, destaca em seu livro referenciado a farta presença de cerâmicas mortuárias indígenas e a ocorrência de cemitérios, ao relatar:

Seus mortos eram enterrados em grades urnas de cerâmica, em cemitérios comuns, pois quase sempre encontraram-se os túmulos, facilmente identificáveis pelo seu aspecto exterior, reunidos em maior número, nas colinas pedregosas das margens dos rios. Tais necrópoles localizaram-se, entre outras, no Rio Uruguai, acima da desembocadura do Arrio do Mel e a ambas as margens do Rio da Várzea. Mesmo hoje em dia se encontram tais locais por lá, juncados de cacos das grandes panelas de barro que serviam de urnas. (FISCHER, 1954, p. 12).

Cabe lembrar também que essa liderança Kaingang, o cacique Nonoai¹⁹, faleceu na última década do século XIX, em 1895. Tal fato reforçou as razões que fizeram os Kaingang

¹⁷ Para saber mais, ver: SILVA, Sergio B. **Dualismo e cosmologia Kaingang: o xamã e o domínio da floresta**. Horizontes antropológicos, Porto Alegre, ano 8, n. 18, p. 189 – 209, dezembro de 2002.

¹⁸ Para saber mais, ver: NORA, Pierre. **Entre Memória e História, a problemática dos lugares**. São Paulo, 1993 (Tradução de Yara Aun Khoury).

¹⁹ Para saber mais, ver: LAROQUE, Luis F. S. **Fronteira geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no Sul do Brasil (1889 – 1930)**. 2006. 416 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, São Leopoldo, 2006. Neste trabalho Laroque (2006) também analisa a atuação das lideranças Kaingang diante do contato interétnico especialmente no século XIX. Entre essas lideranças estão: Fongue, Votouro, Braga, Double e Nonoai.

permaneceram naquele que é seu território tradicional, servindo-se da caça, da pesca e da coleta, na medida em que o avanço do processo de colonização permitia. Além do simbolismo envolvido no falecimento e sepultamento do cacique Nonoai naquela área, outro fator que ligou os Kaingang ao território das fontes de águas termais foi apurado por Ebling (1985), quando da entrevista de uma mulher indígena, chamada Vicentina, então com 58 anos. Vicentina, ao ser perguntada sobre o motivo que fez seu pai e seu tio se estabelecerem precisamente em Iraí, assim respondeu:

...prá montar guarda nas águas e satisfazer nossos ‘acupli’, nossos antepassados. [...] Isso tem a ver com as coisas que o avô do meu pai e do meu tio contava para eles e que eles depois contaram para nós mas é coisa muito antiga, de quando a nossa gente – os homens – eram só caçadores. Um dia, quando chegaram neste lugar para caçar e melar – porque as abelhas aqui faziam muito mel – quando se refrescavam nas águas da fonte, ouviram uma voz que parecia vir da própria terra onde a fonte nascia e, ao mesmo tempo, de toda a mata em volta, e dos raios de sol que nela entrava. A voz dizia”, continua Vicentina, “que aquelas águas tinha poder de curar doenças e que eles, Kaingang, foram escolhidos para usá-las, devendo por isso, defendê-las de outros índios ou invasores que delas quisessem fazer uso. Foi por isso”, diz Vicentina, “que o avô do meu pai contava ter ajudado a enxotar ‘outros índios daqui’.” (EBLING, 1985, p. 38).

A fala da entrevistada contribui sobremaneira para o melhor entendimento dos motivos que justificaram a presença Kaingang no território iraiense, anterior inclusive ao descobrimento das fontes de águas termais por parte dos não indígenas. Contudo, à presente pesquisa, interessam os elementos da sua fala que denotam as razões que ligaram – e ainda ligam – os Kaingang ao seu território. Por exemplo, “acupli”, segundo Ebling (1985), corresponde às almas dos mortos que, de acordo com Vicentina, teriam ordenado a permanência dos seus descendentes naquela área. Além desse aspecto cosmológico Kaingang, o território das águas termais foi motivo de guerra contra “outros índios”, apontados por Ebling (1985), com embasamento em vasta literatura, como os Guarani²⁰, que saíram derrotados pelos Kaingang. Por essas razões, desconhecidas ou ignoradas na narrativa de Fiorindo Davi Grassi, é que os Kaingang se estabeleceram naquele território, segundo Ebling (1985).

Isso porque, questionando a presença indígena no cenário que atualmente corresponde ao perímetro municipal iraiense, Grassi (1992, p. 17) afirma que no final do século XIX, mais

²⁰ De acordo com Becker (1976) o aproveitamento dos recursos naturais é um eixo central na organização econômica Kaingang de modo que a própria noção de territorialidade é orientada a partir da importância e da utilização dos recursos naturais, destacando-se entre estes, a colheita de vegetais, especialmente do fruto da araucária. Ebling (1985), por seu turno, situa o recurso natural das fontes termais no território que hoje corresponde ao município de Iraí-RS, como elemento de disputa entre os Kaingang e Guarani no início do século XVIII, da qual saíram vitoriosos os Kaingang.

precisamente no ano de 1893, os Kaingang “abandonaram o toldo que tinham à margem direita do Rio da Várzea”. Essa afirmação de Grassi permite, evidentemente, algumas reflexões sobre a forma como o autor entende o território. Através das palavras do autor percebe-se que a lógica não indígena desconsidera a mobilidade do povo Kaingang sobre o seu próprio território, projetando sobre estes a imposição de rigorosa fixação estranha aos seus hábitos, como também e a própria noção de território e as implicações associadas a esse conceito.

Ao analisar os processos de ocupação territorial e, por conseguinte, a percepção de território dos Mbyá-Guarani em Santa Catarina, Quezada (2007) compreendeu algo fundamental sobre a territorialidade indígena, entendimento esse que pode ajudar a pensar a territorialidade Kaingang em Iraí. O autor concluiu que, para compreender o território, os indígenas acionam outros elementos além das características geográficas mais imediatas, como relevos, recursos hídricos, flora e fauna. Eles acionam suas memórias e ações ritualísticas que vão além do plano material, criando vínculos simbólicos que fazem do território um objeto central na resistência indígena. Conforme o autor, os territórios...

...simbólicos constituídos pelas sociedades indígenas, embora tenham sido fracionados pelos limites e fronteiras impostas pelas sociedades nacionais, têm sido conservados na memória desses povos e efetivados por suas práticas rituais e culturais. Como resultado da fragmentação e alteração histórica dos territórios indígenas – sendo um produto da criação de fronteiras nacionais, estaduais e municipais – os grupos étnicos, em resposta, reivindicam sua permanência no território, estruturando a noção de territorialidade como um instrumento de defesa e direito político-histórico fundamentado nas práticas culturais. (QUEZADA, 2007, p. 98).

A territorialidade se manifesta por relações específicas, inclusive num universo simbólico, que determinado grupo, neste caso particular os Kaingang, estabelece com o território. Essa é a afirmação tecida por Renk (2007, p. 16), quando esta fez dialogarem construções teóricas do campo da Geografia e da Antropologia, dissertando sobre os conceitos de território e territorialidade, admitindo ainda a ameaça reducionista do entendimento de território apenas como uma área na qual um grupo habita, trabalha ou mantém-se fixado de qualquer modo. A proposição de Renk (2007) é um convite à necessidade de ponderar sobre os vínculos mantidos pelos Kaingang com o seu território e, portanto, torna-se preciso admitir que o argumento de “abandono”, proposto por Grassi (1992), não é suficiente para a defesa da sua tese, isto é, de que a referida área não era território indígena.

Outra leitura que auxilia a compreensão sobre a manifestação da territorialidade Kaingang é a de Andreis (2009, p. 13). Com sensibilidade analítica, percebeu a

indissolubilidade dos conceitos de espaço e território e assinalou que “não há espaço que não seja território”. Avançando nesse entendimento, destacou território enquanto um lugar de domínio de um grupo, o que não significa que seja necessária uma fixação inflexível para validar a posse do território. Pelo contrário, a ciência e a sensação de dominação de um dado espaço podem alimentar o desejo de deslocamento. E deslocamento não significa abandono. Portanto, Andreis (2009) e Renk (2005) permitem entender que os Kaingang, ao contrário do que sugere Grassi (1992), não abandonaram seu território, apenas deslocaram-se sobre.

Ao escrever sobre o progresso, Dupas (2006) ofereceu uma reflexão para compreender o modo como a lógica não indígena interpretou o elemento do deslocamento, do nomadismo, especialmente no contexto do cenário iraiense em que os Kaingang foram postos como atores oriundos de outros territórios. De acordo com o autor, o processo de declínio do nomadismo foi um fenômeno que reconfigurou a ordem social, fazendo com que esta se estabelecesse a partir da necessidade de fixação em um território. Esta nova organização social orientada pelo viés sedentário, naturalmente, elegeu como inimigo o andarilho, o estrangeiro, o nômade, por ser a personificação da ameaça à nova ordem estabelecida. Sobre a representação da ameaça pelo nômade, Dupas (2006) escreveu:

O vagar, o perambular, além de seu aspecto fundador de todo o conjunto social, traduz a pluralidade da pessoa, a duplicidade contraditória da existência. Também exprime a revolta, violenta ou discreta, contra a ordem estabelecida [...] Fixar significa a possibilidade de dominar, controlar essa imersão na "fantasia do uno", característica da violência totalitária moderna. A especialização provoca um bloqueio da circulação social. O poder se empenha para que tudo "funcione perfeitamente", esteja "bem canalizado", que nada escape ao controle. (DUPAS, p. 96 – 97).

Assim, pensando sobre o deslocamento Kaingang na última década do século XIX, através da reflexão de Dupas (2006), recompensa-se o esforço de tentar entender o modo como Grassi (1992) interpreta a presença dos Kaingang no cenário iraiense e, conseqüentemente, como os indígenas foram interpretados no enredo histórico do advento do progresso e da modernidade em Iraí. Para a instalação do progresso e da modernidade, fixar-se sobre um território era imprescindível, pois era a fixação que garantia a previsibilidade tão desejada pelos empreiteiros da modernidade. Desta forma, os Kaingang em Iraí poderiam representar, ao modo de ler de Grassi (1992), a figura do nômade, do andarilho, o símbolo a inquietar o sedentário, o obstáculo a ser superado pelo progresso e pela modernidade. Prever era indispensável para controlar sobretudo a construção do aeroporto e conduzir o quadro de exploração comercial das águas termais e do turismo, sempre positivamente associados ao aeroporto de Iraí.

Evidentemente, a inauguração do aeroporto de Iraí na década de 1950 se desenrolaram sobre o território Kaingang e diante da incontestável presença indígena, como também todas as transformações concernentes a esse símbolo, ao qual foram associados conceitos de modernidade e progresso. Sobre o aeroporto de Iraí, sete matérias de autoria de Dorvalino João Uez²¹, publicadas no jornal Folha Nativa, são fontes importantes para a leitura do período histórico que comportou a construção do aeroporto. Para melhor manusear essas fontes, convém interpretá-las com um olhar crítico aos moldes sugeridos por Capelato (1988), quando a autora elabora algumas perguntas preliminares que se prestam a orientar os primeiros passos dessa leitura. “Quem são seus proprietários?” e “a quem se dirige” são indagações propostas pela autora, para a melhor compreensão do perfil do jornal ora utilizado.

Buscando responder essas questões, o jornal Folha Nativa, com sede no próprio município de Iraí, iniciou suas atividades no ano de 2003. A primeira edição do jornal foi publicada com data de 30 de agosto do ano referido, como resultado de uma parceria com estabelecimentos comerciais locais, entre elas uma universidade regional e uma cooperativa de crédito. No início das suas atividades, o idealizador e proprietário Gilvano Schwanz, que já trabalhava no rádio apresentando um programa semanal na rádio Marabá de Iraí, dispensou muito trabalho para a publicação do periódico, posto que ele acumulou as funções de repórter, redator e editor²². Inicialmente, a distribuição do periódico foi estritamente local, mas quatro anos após a primeira edição, o jornal já tinha se espalhado pela região (municípios de Ametista do Sul, Alpestre e Planalto, por exemplo), atingindo uma tiragem de cerca de 1,5 mil cópias por edição, tendo por público alvo a população regional sem distinção de classe, pois não só o preço não era impraticável, como também as próprias empresas anunciantes disponibilizavam no estabelecimento no mínimo um exemplar para a leitura por seus clientes.

Foi nesse periódico que Dorvalino João Uez publicou uma série de matérias produzidas a partir de documentos históricos que ele menciona ao longo dos seus textos. A

²¹ Advogado e residente do município de Iraí, foi membro integrante de uma entidade parte litigante no processo n.º 89.1202949-5/89 – utilizado como fonte documental do presente estudo. Na matéria do periódico regional Jornal O Auto Uruguai, de 02 de julho de 2005, João Dorvalino Uez é descrito como “entusiasta e grande defensor da recuperação do aeródromo pela comunidade”, além de ser, segundo o mesmo periódico, o autor de um dossiê elaborado a pedido da Associação Comercial e Industrial (ACI) de Iraí, para ser apresentado à Federação das Associações Empresárias do Rio Grande do Sul (Federasul) com a finalidade de pleitear a “recuperação do aeródromo”.

²² Análise do jornal Folha Nativa de Iraí-RS elaborada pelos alunos de jornalismo do Centro de Educação Superior Norte-RS (CESNORS) da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, publicado no blog da disciplina de Introdução ao Jornalismo. Endereço <<http://analisefolhanativa.blogspot.com.br/2007/03/?m=0>>, acesso em fevereiro de 2018. A iniciativa do breve levantamento do histórico do jornal Folha Nativa, responde a uma demanda acadêmica da disciplina de Introdução do Jornalismo, onde se identificou a necessidade de explorar o jornalismo na região do Alto Uruguai. As publicações no endereço eletrônico são de fevereiro e março de 2007.

primeira matéria, intitulada “Aeroporto de Iraí (1)”, publicada na edição do dia 05 de março de 2005, apresenta duas razões principais para a construção de um aeroporto em Iraí. A primeira atendeu a uma exigência no âmbito da segurança nacional, considerando uma faixa de segurança de 150 quilômetros a partir das fronteiras terrestres. A segunda era de ordem econômica, para atender a uma demanda regional decorrente de um crescimento da atividade turística da cidade de Iraí.

Fischer (1954) complementa a afirmação de Uez ao afirmar que a construção do aeroporto de Iraí, iniciada ainda na década de 1940, foi impulsionada pela crescente demanda de melhoria nos meios de acesso ao município de Iraí, justificada pelo desenvolvimento da atividade turística. Para endossar sua afirmação, Martin Fischer (1954) se apoiou numa fonte escrita em que se registraram as impressões dos turistas que visitaram Iraí e passaram pelo Balneário Osvaldo Cruz. Dentre alguns relatos contidos no livro de registro do balneário, o autor deu destaque para o do senhor Juan Lagomarsini, professor catedrático de Montevidéu, datado de 9 de dezembro de 1947, com as seguintes palavras:

Somos muchos los Uruguayos que anualmente venimos com verdadeira fé a buscar em sus aguas termales-alcalina-sulfuradas-radioativas, los multiples beneficios que ellas nos proporcionan tan generosamente; por ella és muy grande nuestro íntimo agradecimiento, y grande és tambien nuestra perene admiración por el panorama que nos brinda la apacible belleza selvática de este privilegiado solar riograndense²³ (FISCHER, 1954, p. 71).

O relato destacado por Fischer (1954) permite certas inferências sobre o alcance da atividade turística experimentado pela cidade de Iraí na década de 1940. Tal década assistiu, vale lembrar, a inauguração do Cassino Guarani que, ao lado das fontes de águas termais, consistiu em importante atrativo para os turistas. Diante de relato tão adjetivado, quase não se percebe a afirmação que revela três categorias de informação sobre os turistas denunciados no relato. A primeira, embora carente de especificação, denota um sentido de intensidade: “somos muchos”. A segunda revela a origem dos turistas referenciados: “los Uruguayos” e a terceira, a periodicidade dessa prática turística: “anualmente venimos”.

Outro relato coletado e publicado por Fischer (1954) em seu livro foi o de Miguel Vieyte, côsul uruguaio, escrito no livro de registro do balneário na data de 30 de novembro de 1948 nos seguintes termos:

²³ Somos muitos os uruguaiois que anualmente viemos com verdadeira fé buscar em suas águas termais-alcalinas-sulfuradas-radioativas, os múltiplos benefícios que elas nos proporcionam tão generosamente; por ela é muito grande nosso íntimo agradecimento, e grande é também nossa perene admiração pelo panorama que nos dá a gentil beleza selvática deste privilegiado solar rio-grandense.

Conocíamos los misteriosos efectos curativos de las aguas de Iraí, por ilustre Magistrado uruguaio Doctor Don Julio Guani, eminente compatriota que fuera por diez años consecutivos Presidente de nuestra Suprema Corte de Justicia y que desde su visita inicial a Iraí, em 1938 se constituyo en un constante propagandista de las excelencias de estas aguas. (FISCHER, 1954, p. 71 – 72)²⁴.

O relato de Miguel Vieyte reforça o primeiro, de Juan Lagomarsini, no que tange ao local de origem de parte dos turistas que visitaram Iraí na década de 1940, o país vizinho Uruguai. Há, contudo, outra afirmação que não passa despercebida e avança na revelação do estrato social ao qual pertenciam alguns turistas uruguaios; se Juan Lagomarsini era professor catedrático, o relator Miguel Vieyte era cônsul e este, por sua vez, tomou conhecimento da cidade de Iraí através do magistrado Julio Guani. O referido magistrado fora presidente da Suprema Corte de Justiça uruguaia pelo período de dez anos. Com base nesses relatos, pode-se entender que o turismo da década de 1940 em Iraí era intenso, e atraiu muitos turistas que se deslocavam anualmente para a cidade.

As dificuldades de deslocamento impostas pela estrutura de transporte da época aos turistas de Iraí foram apontadas por Fischer (1954). Segundo o autor, o transporte para Iraí apresentava consideráveis deficiências e impedia ao visitante algumas dificuldades para chegar até a cidade. Fischer assim descreve o transporte oferecendo um panorama dos serviços disponíveis aos turistas que buscavam o município:

Os transportes de passageiros são feitos da Estação de Santa Bárbara do Sul da V. F. R. G. S. a Iraí, por uma linha diária de possantes e confortáveis ônibus da Empresa Stolz & Cia. Ltda./Santa Bárbara, em combinação com a Viação Férrea, que fazem o percurso de 175 quilômetros normalmente em cinco horas de viagem, com toda a segurança, chegando em Iraí entre 21 e 21,30 horas. Além desse meio de transportes existem diversos automóveis de praça, que faze o percurso em quatro horas... (FISCHER, 1954, p. 69)

Conforme indicado, a distância entre Santa Bárbara do Sul e Iraí era de 175 km e o tempo desse percurso era de quatro horas, afirmação sugestiva de precariedade das vias de acesso ao município. A intensidade da atividade turística da época frente à necessidade de melhorias da estrutura de transportes foi apontada tanto por Uez quanto por Fischer como motivo da construção do aeroporto em Iraí. Contudo, ambos não mencionam o fato apontado por Montoro Filho (1970) de que, em termos econômicos, a construção de um aeroporto com

²⁴ Conhecemos os misteriosos efeitos curativos das águas de Iraí, pelo ilustre magistrado uruguaio Doutor Julio Guani, eminente compatriota que fora por dez anos consecutivos presidente de nossa Suprema Corte de Justiça e que desde sua visita inicial a Iraí, em 1938, se constituiu em um importante propagandista das excelências dessas águas.

uma pista de pouso de 1.200 m requeria montante de investimento substancialmente menor do que a construção de quilômetros de rodovias ou ferrovias que permitissem o melhoramento do transporte nacional.

Outra importante afirmação na matéria de Uez diz respeito ao procedimento e ao local escolhido para a construção do aeroporto de Iraí. Esse fato remete ao período anterior ao fim da Segunda Guerra Mundial, ou seja, o ano de 1943, revelando os três principais motivos que levaram à escolha do local de construção do aeroporto. Em suas palavras Uez (2005) escreve:

Data de 1943 o memorial descritivo do engenheiro Mozart Pinto Monteiro, do Serviços de Obras, da 5ª Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica, dando contas da escolha do lugar para o aeroporto de Iraí, “depois de explorados detalhadamente, num raio de 20 quilômetros a partir da cidade de Iraí, todos os terrenos que apresentassem planaltos”, como ele justificou. Segundo o mesmo memorial, o local mereceu ser escolhido em razão de três fatores essenciais: privilegiada situação topográfica, pequena distância da cidade e fácil acesso, e menor quantidade de terra a ser removida.

De acordo com a matéria de Uez, a escolha do local que comportou a construção do aeroporto observou tão somente critérios técnicos. Não foi possível identificar, através das matérias publicadas no periódico e tampouco nas fontes levantadas para a realização desta pesquisa, qualquer indício de ação dos governos municipal, estadual ou federal, que considerassem a presença Kaingang naquele território. Denota, portanto, uma decisão pela escolha do local do aeroporto, técnica e unilateral.

O que é possível identificar sem dificuldades é que Uez afirma os membros fundadores do Aeroclube de Iraí²⁵ como os representantes legítimos da comunidade iraiense, entidade particular fundada no ano de 1950 para promover a aviação local. Convém destacar que entre esses membros fundadores estavam presentes comerciantes, funcionários públicos, bancários, médicos, advogados e empresários do ramo hoteleiro. Para alguns desses quase quarenta personagens cabe chamar atenção, pois entre eles estavam Eurico Nunes da Silva, idealizador e proprietário do Cassino Guarani, Ângelo Franco Teston, proprietário de um dos principais hotéis de Iraí e Lauro Franco Leitão²⁶, ex-prefeito de Iraí. Uez afirma esses

²⁵ De acordo com o art. 2º do Estatuto do Aero Clube de Iraí, fundado em 9 de fevereiro de 1950, essa sociedade com sede em Iraí-RS, deveria manter escola de pilotagem de aviões com motor e aero-navegação para os seus sócios e promover festas e conferências – públicas e/ou privadas – para incentivar o interesse pela aviação. Por indisponibilidade de fontes não foi possível identificar a abertura e funcionamento da escola de pilotagem, bem como o local de sua instalação, por quanto tempo a escola permaneceu em atividade. O que foi possível levantar é que, em consulta ao CNPJ no site da Receita Federal do Brasil na data de 28 de fevereiro de 2018, o CNPJ 00.343.745/0001-53, associado ao nome empresarial “Aero Clube Iraí”, está com a situação cadastral “Ativa”. Sua sede atual está no endereço R João Carlos Machado, n 89, Centro, Iraí-RS.

²⁶ Lauro Franco Leitão nasceu no município gaúcho de Soledade em 14 de novembro de 1920, filho de Álvaro Rodrigues Leitão e Branca Franco Leitão. Iniciou sua carreira política no ano de 1944 como prefeito do município de Iraí-RS onde permaneceu até 1947. Em 1954 elegeu-se deputado estadual no Rio Grande do Sul

personagens como representantes da comunidade, mais precisamente em suas próprias palavras: “todos ilustres cidadãos representativos da sociedade” de Iraí. Indiretamente, acaba por deduzir que os interesses da população eram representados pelos interesses dos fundadores do aeroclube, todos parte de um estrato social que gozava de certo poder econômico e financeiro no cenário iraiense.

3.3. Modernidade e progresso em uso para compor o antagonismo Kaingang

Para ajudar a pensar essa representatividade outorgada por Uez aos membros do aeroclube como um fenômeno típico da modernidade, Bermann (1986) atenta para uma força homogeneizadora que incide sobre os homens do século XX. Tal força forjando-os de acordo com os moldes da modernidade que, segundo o autor, não eram os da igualdade com fins humanitários, mas os da ausência de humanismo, ausência de sentimentos e ausências de identidades. Essa casta de homens modernos, em sua maioria, formaria a massa que estaria em constante tensão com os homens da classe dominante, ameaçando o projeto de modernidade aspirado pelos últimos. Berman (1986) assim descreve essa tensão:

Muitos pensadores do século XX passaram a ver as coisas deste modo: as massas pululantes, que nos pressionam no dia-a-dia e na vida do Estado, não têm sensibilidade, espiritualidade ou dignidade como as nossas; não é absurdo, pois, que esses “homens-massa” (ou “homens ocios”) tenham não apenas o direito de governar-se a si mesmos, mas também, através de sua massa majoritária, o poder de nos governar.” (BERMANN, 1986, p. 29).

De acordo com Bermann (1986), essa é uma forma de interpretar e explicar a ideia defendida por Uez quando ele afirma que os membros fundadores do aeroclube de Iraí eram, definitivamente, representantes da sociedade, representantes da população de Iraí. Isto é, a população iraiense – indígenas e não indígenas – estaria, inevitavelmente, sujeita à gerência de homens que, nos seus pareceres, estariam capacitados para representar o quereres de todas as pessoas que viviam no município. Apenas as palavras e ações desses “cidadãos representativos da sociedade” é que anunciavam a chegada da modernidade e do progresso ao município de Iraí, de modo que, qualquer pessoa oposta às intenções desse tão seletivo grupo de

pelo PSD. Foi reeleito em 1958 e até 1962 ocupou o cargo de presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Riograndense. Nesse mesmo ano elegeu-se deputado federal. Em 1968 tornou-se professor e diretor da Faculdade de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Atuou diretamente como político até o ano de 1977, quando renunciou ao mandato e assumiu o cargo de ministro do Tribunal Federal de Recursos, atual Superior Tribunal de Justiça (STJ). Morreu em Brasília na data de 20 de agosto de 2009. Informações contidas no endereço eletrônico: <<<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lauro-franco-leitao>>>, acesso em janeiro de 2018.

representantes, não se oporia apenas ao grupo, mas à própria modernidade.

Discorrendo sobre o mito do progresso e a respeito do discurso hegemônico a este associado, Dupas (2006, p. 16) contribui para a interpretação da proposição de Uez ao admitir por hegemonia “a liderança associada à capacidade de um Estado (elite ou grupo) de se apresentar como portador de um interesse geral, e ser assim percebido pelos outros”. A hegemonia relacionada ao seletivo grupo de membros fundadores do aeroclube de Iraí produziu uma univocidade na pauta sobre as implicações da construção do aeroporto. Com isso, se o advento do aeroporto para o município proporcionasse aos “ilustres cidadãos” benefícios de qualquer ordem, então a ideia de que a modernidade e o progresso – ora condensados no elemento aeroporto – estendesse seus benefícios, indistintamente, sobre toda a comunidade iraiense, deveria ser imediatamente validada.

Ao longo da primeira das sete matérias publicadas no periódico iraiense *Folha Nativa*, e que foram acessadas para a composição deste estudo, Uez expôs as principais razões que fizeram Iraí ser destino da construção de um aeroporto na metade do século XX, apontando fontes documentais de pareceres técnicos. Contudo, as linhas iniciais da sua matéria confessam um desconforto, posto por Uez como um descontentamento da comunidade iraiense para com os Kaingang. Isso porque, conforme suas palavras, não causa surpresa o fato de que “a comunidade ainda não se tenha recuperado do brutal impacto que resultou na interdição do aeroporto” (UEZ, 2005). Embora Uez não tenha explicitado os Kaingang nas suas palavras, atualmente a área do aeroporto situa-se sobre o território demarcado da Terra Indígena Iraí. O sentimento de desaprovação da demarcação da Terra Indígena nos moldes atuais, isto é, situando o aeroporto no seu território e, por conta disso, justificando a sua interdição, é perceptível na expressão “brutal impacto”. Para Uez (2005), que classifica o processo de demarcação da Terra Indígena Iraí como uma injustiça estabelecida pela violência, não pode ser admitida “nem mesmo quando se tente adorná-la com aparentes fins humanitários”, no caso o reconhecimento daquela área como território tradicional dos Kaingangs. Essas palavras introdutórias de Uez deram o tom das suas demais publicações no periódico que, de modo sutil, muito implicitamente propuseram uma dicotomia entre a comunidade iraiense afetada pela interdição do aeroporto e os Kaingang. Desse modo, tentou-se descrever o povo Kaingang não apenas como causador da interdição do aeroporto, mas como opositor dos conceitos de modernidade e progresso – e seus pretensos benefícios – defendidos por um grupo de “cidadãos representativos da sociedade”.

Insinuar que os indígenas foram personagens contrários ao progresso e à modernidade não foi um fenômeno exclusivo da história de Iraí, pelo contrário, uma breve revisão literária

demonstra a recorrência dessa prática. Apenas para efeito de exemplo, bastou deslocar-se para outro espaço e outro recorte temporal, foi possível identificar outro caso em que os indígenas foram postos como inimigos do progresso e da modernidade. Silva Pereira (1995, p. 63 – 64) em sua pesquisa de mestrado se debruçou sobre os conflitos resultantes do contato interétnico entre os brancos e os indígenas. O autor cita um conflito ocorrido nas décadas iniciais do século XX, no município de União da Vitória, mais precisamente no ano de 1908, durante a construção da ferrovia São Paulo - Rio Grande²⁷, símbolo material de progresso e modernidade da época, entre os brancos envolvidos com a construção da obra e os indígenas, sobre os quais recaiu a atribuição de inimigos do progresso e da modernidade. Fundamental foi a pesquisa histórica do autor para tratar a questão dos conflitos e inserir na discussão dos fatos a resistência indígena para preservar seu território tradicional do avanço sobre suas terras, dito civilizador, promovido pela construção da ferrovia. Assim, oferece outra alternativa de leitura histórica diferente da comumente reproduzida que trata os indígenas como contrários ao progresso e à modernidade.

A edição de 19 de março de 2005 do periódico Folha Nativa trouxe a continuação da matéria de autoria de Dorvalino João Uez. Na matéria desta edição, intitulada “Aeroporto de Iraí, RS (2)”, Uez retoma a discussão publicada na matéria anterior, fazendo uma ligeira abordagem da história da aviação comercial brasileira e reafirmando os membros fundadores do aeroclube como representantes da comunidade iraiense. Porém, Uez avançou na discussão com a introdução de um evento histórico curioso. Se não pelo personagem citado, certamente pelo desencontro das datas apontadas como marco da primeira aterrissagem de um avião em solo iraiense. Nas palavras de Uez, foi na data de 29 de julho de 1951, um domingo, que o primeiro avião aterrissou em Iraí, descrevendo desta forma tal evento:

Em seguida, entrou em cena um jovem e dinâmico homem público: ninguém menos do que o engenheiro e aviador Leonel Brizola, na época deputado federal no cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas. Piloto civil e presidente da Associação dos Aeroclubes do RS, Leonel Brizola, futuro governador de dois Estados, foi a primeira pessoa a chegar de avião em Iraí, num campo de pouso improvisado na margem do Rio Uruguai, entre a sede da SAFIRA²⁸ e a ponte sobre o Uruguai, no domingo de 29 de julho de 1951. Em termos de perspectivas de obras públicas na área dos transportes, foi um acontecimento marcante. Ali mesmo, junto ao seu monomotor, Leonel Brizola dirigiu às autoridades e ao público que foi recepcioná-lo

²⁷ Para saber mais, ver: LINO, Jaisson T. **Sangue e Ruínas no Sul do Brasil: arqueologia da Guerra do Contestado (1912 – 1916)**. 2012. Tese de Doutorado - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2012.

²⁸ Sociedade dos Amigos da Flora e Fauna de Iraí - SAFFIRA, instituição fundada em 22 de setembro de 1969. De acordo com o art. 1º de seu estatuto trata-se de uma “entidade civil de direito privado, apolítica, autônoma, e com personalidade jurídica”. No mesmo estatuto, consta que a entidade “dedicará especial empenho à defesa e proteção da flora e fauna silvestre e aquática no Município de Iraí”. A mesma instituição é parte autora no processo nº 89.1202949-5 onde requereu, entre outras coisas e sob o signo da preservação ambiental, a cessação do movimento em prol da demarcação da Terra Indígena Iraí à FUNAI .

entusiástico pronunciamento, dizendo que a estância hidromineral com toda a certeza teria o seu aeroporto. A estância hidromineral de Iraí precisa do aeroporto, nós vamos construí-lo, foram suas incisivas palavras, vivamente ovacionadas pelos presentes (UEZ, 2005).

Conforme citação anterior, a margem do Rio Uruguai foi a pista de pouso improvisada para a aterrissagem do avião que conduzia o então deputado federal, Leonel Brizola. No entanto, de acordo com o acervo municipal iraiense, a fotografia que registra a primeira aterrissagem de um avião em Iraí indica na sua legenda a data de 24 de julho de 1951, uma terça-feira. Cabe destacar que na mesma legenda da fotografia não há menção de nenhum personagem presente na imagem, isto é, nenhuma das pessoas que apareceram na imagem da figura 01 foi identificada na legenda.

Figura 1: aterrissagem do primeiro avião em Iraí – 24 de Julho de 1951



Fonte: acervo municipal

Sendo a figura 01 o registro fotográfico da primeira aterrissagem de um avião em Iraí, ignorando-se momentaneamente a divergência das datas apontadas, a ausência de legenda que identificasse qualquer pessoa presente na imagem, especialmente a figura pública da época do deputado Leonel Brizola, pode ser explicada de diferentes formas. É possível que esta seja uma de duas ou mais fotografias que foram tiradas na data já sem a presença do político. Porém, não se pode deixar de observar a leitura que essa fonte permite e que interessa ao presente estudo.

A primeira consideração para a qual a análise da imagem impõe é de que, mesmo não encontrando fontes sobre a divulgação do evento, isto é, do anúncio da aterrissagem do avião

na margem do Rio Uruguai, é uma inferência absolutamente praticável que ao menos parte dos iraienses sabia antecipadamente que o primeiro avião pousaria em Iraí. Admitindo-se tal premissa, pode-se justificar mais facilmente a presença do fotógrafo, bem como dos personagens capturados pela fotografia. O fotógrafo provavelmente dispensou mais atenção não só aos personagens do primeiro plano, mais próximos ao avião e cujas vestimentas sugerem certa preocupação para a ocasião, mas também com a presença dos personagens ao fundo da fotografia.

O objeto em evidência na fotografia da primeira aterrissagem de um avião em Iraí é, evidentemente, o avião. Os personagens que apareceram no primeiro plano da imagem dispuseram-se ao redor dele, indicando a singularidade da ocasião e a razão que os fez testemunhas do ocorrido, naquele dia e naquele local. Se o “objeto”, de acordo com Barthes, pode ser interpretado como o avião, o “desejo” pode ser lido através da disposição dos personagens que, em torno do objeto, posicionaram-se de tal forma a conotar um acolhimento do avião. Mais que testemunhar o pouso de um meio de transporte aéreo e recepcioná-lo, as pessoas testemunharam e acolheram a chegada de um símbolo do fenômeno da modernidade, desejando, talvez, acolher a modernidade.

Ao utilizar alguns textos consagrados para tratar do tema da modernidade, Bermann (1986) faz uso da obra *Fausto*, do alemão Johann Wolfgang Von Goethe, para refletir sobre as transformações estruturais no cenário econômico através das quais se podem ler os efeitos da modernidade. A complexificação das relações de trabalho envolvidas nas formas de produção originada pelo aperfeiçoamento das técnicas e, conseqüentemente, pela chegada de novos equipamentos, fez surgir um novo componente balizador da modernidade: a velocidade. A velocidade como vetor da modernidade é indicada por Bermann (1986, p. 59) pela sua utilidade, pois “quem quer que pretenda realizar grandes empreendimentos no mundo precisará mover-se para todos os lados, com rapidez”.

Considera-se o avião como símbolo da modernidade com base na tese de Bermann (1986), de que a evolução das técnicas e o desenvolvimento das ciências experimentadas na aurora do século XX reconfiguraram, sobretudo, os processos produtivos industriais, impondo um novo ritmo – crescentemente mais rápido – à vida moderna. A velocidade nas relações cotidianas, nas relações de trabalho e em todas as relações sociais, segundo o autor, era uma das tônicas da modernidade. Assim, a materialização da evolução tecnológica através das máquinas que poderiam acelerar o ritmo da vida era a própria manifestação da modernidade. Neste caso específico, o avião, enquanto produto industrial carregado de conhecimento técnico, desenvolvimento científico e enquanto meio de transporte que encurtou o tempo, foi,

naquele contexto, a expressão concreta do advento de um novo tempo, o símbolo máximo da modernidade.

Contribui para a leitura da fonte da figura 01 o estudo do filósofo e sociólogo alemão Theodor W. Adorno, sobre o progresso. Adorno (1992) salienta o perigo e o risco infrutífero que enfrentam aqueles que tentam conceituar um elemento tão polissêmico como o progresso. Entretanto, o autor indica um caminho investigativo para melhor compreensão do que significa progredir. Dessa forma, Adorno avalia a evolução das técnicas e o desenvolvimento do conhecimento científico, que permitiram ao homem maior dominação da natureza, bem como a associação destas transformações com o fenômeno do progresso. O avanço das técnicas e do conhecimento científico materializaram-se concomitantemente, neste caso, na construção de uma máquina capaz de reduzir substancialmente o tempo de deslocamento, proporcionando ao homem uma autonomia maior em relação à natureza: o avião. Neste sentido, o avião expressava concretamente os conceitos de modernidade e progresso, conceitos tão intimamente ligados, sobretudo na metade do século XX.

Como já visto, em 1943 um parecer técnico foi emitido para justificar a escolha do local da construção do aeroporto. Em 1951 o primeiro avião aterrissou em Iraí, em uma pista de pouso improvisada às margens do Rio Uruguai. E foi apenas em dezembro de 1953 que um documento oficial foi assinado formalizando a intenção de construir efetivamente o aeroporto em Iraí, conforme Uez afirma em publicação:

Superados os trâmites burocráticos e incluídos os recursos do projeto no Orçamento da União, quando a sede do governo federal ainda era o Rio de Janeiro e o presidente da República Getúlio Vargas, no dia 22 de dezembro de 1953, o então prefeito Firmino Santa Helena e o major-brigadeiro-do-ar Altahir Eugênio Rozsany, este em nome do Ministério da Aeronáutica, na cidade de Canoas, firmaram o convênio para a execução das obras do aeroporto. Poucos dias depois, em 07 de janeiro de 1954, o mesmo prefeito municipal e a Construtora de Iraí Ltda, representada por Elias Ruas Amantino e Achilles Chitolina, assinaram o contrato para a construção do aeroporto. (UEZ, 2005).

As fontes até então acessadas não indicaram com precisão o início da construção do aeroporto em Iraí. Entretanto, é possível afirmar que a empreitada deu-se entre janeiro de 1954 e dezembro de 1956, ocasião em que a obra do aeroporto foi inaugurada, no dia 23 do mesmo mês. Não obstante, na mesma matéria de 19 de março de 2005, Uez indica algumas etapas do processo de construção do aeroporto, sobre as quais, com auxílio de fontes iconográficas, é possível tecer algumas ilações:

As obras previstas inicialmente para 150 dias, levaram três longos anos. A remoção da terra superficial, a dinamitação das rochas, o transporte das pedras, a

terraplenagem, as drenagens, as edificações da estação de passageiros e do hangar para pequenos aviões, a sinalização, o cercamento, as periódicas prestações de contas pela Prefeitura ao Ministério da Aeronáutica para a liberação de novos recursos às etapas seguintes, as mudanças dos governos federal, estadual e municipal, fizeram com que o empreendimento público avançasse lentamente. Enfim, tratava-se de moderna pista de 1.200 metros de extensão, susceptível de ampliação. (UEZ, 2005).

Indicando as possíveis razões para o atraso na conclusão do aeroporto prevista, inicialmente para ser entregue em 150 dias, Uez destaca alguns procedimentos realizados na empreitada da obra: a dinamitação das rochas, a terraplanagem e a drenagem do local. Em complemento, para a construção do aeroporto foi desmatada uma área de 90,10 ha onde, segundo perícia técnica, 57,01 ha foram desmatados sem nenhuma necessidade²⁹. Depreende-se através do contexto empreiteiro posto, o braço da modernidade e do progresso a manipular a natureza, conformando-a de acordo com as supostas necessidades da sociedade. Novamente, neste caso, Adorno (1992) contribui para a leitura do significado de progredir ao propor a observância do fenômeno progresso através da capacidade crescente do homem em subjugar a natureza aos seus anseios. O significado de desmatar, derrubar árvores e remover uma cobertura vegetal numa área de 90 ha para comportar um aeroporto, significou progredir na cidade de Iraí de 1950.

A fonte iconográfica correspondente à figura 02 corrobora com a indicação do desmatamento realizado para a construção do aeroporto. A fotografia disponível no acervo municipal traz a imagem de um trabalhador do campo da aviação de Iraí, num cenário preenchido pela ausência de árvores ou quaisquer indícios de vegetação intacta. Para melhor leitura dessa fonte, recorre-se aos conceitos de iconografia e iconologia propostos por Panofsky (1991) para o estudo das imagens. Por iconografia o autor percebeu a análise classificatória e descritiva da imagem, isto é, o processo de referir os componentes da imagem. A iconologia, no entanto, corresponde ao exercício interpretativo da combinação dos componentes da imagem, considerando para tanto o contexto histórico da produção da imagem.

Por seu turno, Gaskell (1992), alerta que o historiador não está posicionado de forma privilegiada para confeccionar análises de imagens, entre os diversos pesquisadores que se esforçam nessa demanda. Contudo, não está isento de produzir reflexões pertinentes ao exercício do seu ofício, muito menos inerte e infrutífero. Pois, sendo seu interesse primeiro a

²⁹ Afirmação presente na peça inicial do processo n.º 89.1202949-5, da parte autora Sociedade dos Amigos da Flora e Fauna de Iraí – SAFFIRA, e outros. A perícia técnica referenciada é atribuída a um processo anterior, porém, sem especificação de partes e datas.

leitura do passado através das imagens enquanto fontes históricas, de acordo com o autor, a principal responsabilidade do historiador é compreender o contexto histórico no qual a imagem, objeto de análise, foi construída. Questionar, por exemplo, como a imagem pode expressar os conceitos que se relacionam com o objeto pesquisado favorece o entendimento de que a presença da câmera e do fotógrafo interfere na produção de uma imagem. Portanto, a imagem pode oferecer possibilidades de leituras e interpretações sobre o cenário histórico em que foi produzida.

Outra contribuição teórica muito útil para a leitura da figura 02 é o estudo de Roland Barthes (1984), quando o autor reflete sobre a fotografia enquanto fonte histórica e conclui que um aspecto fundamental da composição fotográfica é a pose. Através da análise da pose do fotografado é possível admitir a fotografia como um produto previamente pensado, fabricado com o intuito claro de expressar um desejo, um objeto ou um conceito que fotógrafo ou fotografado, quando não ambos, pretenderam registrar. Barthes (1984, p. 22), sobre o fato de posar para a fotografia, admitindo sua mudança consciente diante da observação da lente fotográfica escreve que “... a partir do momento que me sinto olhado pela objetiva, tudo muda: ponho-me a ‘posar’, fabrico-me instantaneamente um outro corpo, metamorfoseio-me antecipadamente em imagem.”

Figura 2: trabalhador do campo da aviação



Fonte: acervo municipal

Iniciando a leitura da fonte histórica da figura 02 pela lente da iconografia, emerge de pronto a figura do fotografado. O trabalhador do campo da aviação é o elemento mais evidente da imagem. Mais que a sua indumentária, os elementos que chamam atenção na fotografia são as armas de fogo. Segurando uma espingarda na mão direita, um revólver na

mão esquerda, tem outros dois revólveres visíveis na parte da frente, acomodados na bombacha, na altura do quadril, presos também por uma cinta que, aparentemente, carrega munição. Não obstante, convém observar ao fundo o cenário escolhido para a fabricação desse registro fotográfico. Nenhuma árvore em pé testemunhou tal cena. Apenas quatro troncos de árvores derrubadas para ceder espaço ao aeroporto, jaziam ao fundo da imagem.

A inexistência de um cenário ao fundo mais rico em elementos, sobretudo árvores e vegetação que anteriormente ali existiam, torna mais rápida a leitura iconográfica, justamente o oposto da análise da iconologia. Ou seja, é a ausência de elementos que interessa e estimula a interpretação iconológica. Como já dito, Adorno (1992) teceu a premissa de que progredir é manipular a natureza, é subjugar-la aos interesses do homem. A fotografia em que se registrou tal cenário, aliada à informação de que cerca de 90 ha foram desmatados, indica os conceitos presentes nas ações das administrações públicas e da iniciativa privada na construção do aeroporto. No período em que a imagem foi registrada, desmatar era entendido como progredir. Era necessário progredir para criar condições físicas de que o avião, símbolo material da modernidade e progresso para a época, aterrissasse em Iraí.

Como Barthes (1984) destaca, a pose, o ato de posar para a fotografia é elemento fundamental para análise dessa fonte histórica. Na figura 02, o esforço do fotografado para compor a pose é evidente. O modo como ele paralisa seu corpo, entregando-se ou atendendo à observação do fotógrafo, sugere a intenção não só de exibir-se, mas de exibir o que se é com o que se tem. Isto é, a performance da sua ação na construção do aeroporto é revestida de importância e prestígio pelas armas exibidas na fotografia. A composição geral da imagem, com um cenário que denunciou o desmatamento, a manipulação da natureza; a figura do trabalhador ostentando o armamento, pode reforçar que ao menos um dos objetivos da imagem foi de expressar o triunfo do homem sobre a natureza, isto é, conforme Adorno (1992), o próprio sintoma do progresso.

Embora as armas tenham servido para compor a fotografia da imagem 02, servindo de objetos para expressarem um desejo, um conceito, uma aspiração, elas possivelmente não desempenharam, na construção do aeroporto, um papel puramente decorativo. Seu emprego pode ter ocorrido para garantir a segurança dos trabalhadores na empreitada do desmatamento da área, na possibilidade de algum animal daquela fauna oferecesse perigo aos obreiros, na medida em que estes avançavam a obra. A figura 03 que menciona a data de 25 de fevereiro de 1953, disponível no acervo municipal, é uma fonte que alimenta algumas reflexões sobre o impacto que a construção do aeroporto proporcionou na fauna iraiense da década de 1950.

Figura 3: campo da aviação de Iraí em construção 25.02.1953



Fonte: acervo municipal

Mais rica em termos de elementos iconográficos que a figura 02, a figura 03 dialoga complementarmente com a figura 02, avançando em importantes inferências para o presente estudo. A primeira observação é a disposição dos personagens fotografados em diferentes planos. Os trabalhadores capturados no primeiro plano aparentam, nitidamente, posar para o fotógrafo. Os demais no segundo plano, entretanto, parecem dar continuidade a execução das suas atividades. À exceção de um indivíduo ao fundo, ao lado da máquina, que parece observar o registro daquele momento. Entretanto, os dois elementos que mais se destacam na imagem é o automóvel e as duas peles de animais que, muito provavelmente, eram de onças abatidas durante a construção do aeroporto.

Observando iconologicamente a imagem da figura 03, são esses dois elementos, as peles dos animais e o automóvel, que possivelmente justificaram o registro fotográfico. Não à toa o automóvel está centralizado na imagem, e as peles estão sobre ele. Ao redor, cercado o automóvel e as peles, sem comprometer a sua visualização, os trabalhadores do campo da aviação posaram para a fotografia, fabricando uma imagem que foi mais um indício do desejo do advento do progresso e da modernidade. O contraste entre a natureza, ora subjugada, e o avanço técnico como sinais do progresso e da modernidade, fica evidente na disposição das peles dos animais sobre o automóvel. Embora não seja objeto deste estudo, admite-se que o automóvel foi considerado o símbolo da Segunda Revolução Industrial e símbolo da modernidade no início do século XX no Brasil³⁰ e, portanto, o símbolo de modernidade

³⁰ Para saber mais sobre, ver: MELO, Victor A. **O automóvel, o automobilismo e a modernidade no**

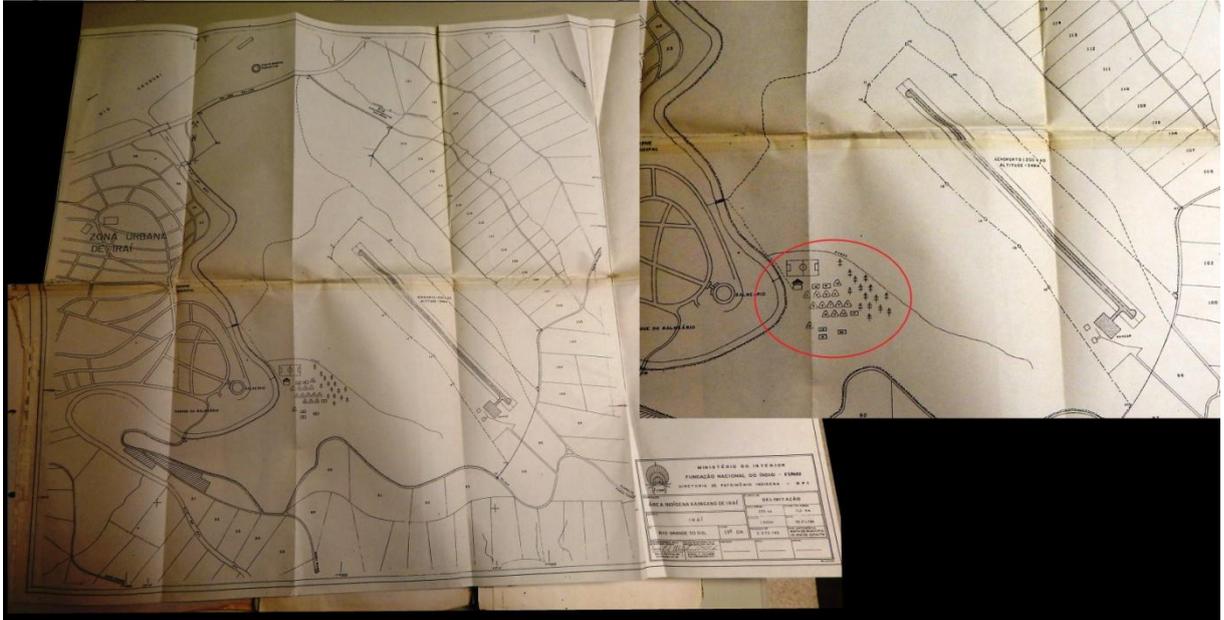
capturado na fotografia.

A construção do aeroporto proporcionou, sem dúvidas, um impacto na flora e na fauna iraiense. Como a figura 03 denuncia, o processo de desmatamento de 90 ha, a dinamitação das rochas, a terraplenagem e a drenagem do terreno, alteraram as condições de sobrevivência de algumas espécies de animais. No mínimo, reduziu substancialmente a área de mata nativa, palco da manutenção da vida da fauna local e, como se viu, o abate de animais que ali viviam. Portanto, o avanço da obra do aeroporto teve ressonância direta na vida dos Kaingang, uma vez que os indígenas praticavam a caça – atividade fundamental ao seu modo de vida – naquele território.

Para se exemplificar alguns dos animais que viveram no território iraiense entre as décadas de 1940 e 1950, Fischer (1954, p. 13), descreve o contato interétnico entre os turistas de Iraí e os Kaingang, indicando alguns dos animais que existiam em Iraí ao escrever que os indígenas vendiam “...aos banhistas toda espécie de animais amansados, tais como filhotes de micos ou de coatí; tucanos, papagaios e caburés “portadores de boa sorte”. Os impactos produzidos pelo avanço do progresso e da modernidade, através da obra do aeroporto, não tiveram os seus custos sociais e ambientais contabilizados pelas fontes acessadas nesta pesquisa. Pelo contrário, como se verá mais adiante, tentou-se atribuir aos Kaingang a imagem de agente promotor de desmatamento.

Como já mencionado, a escolha do local da construção do aeroporto considerou a pequena distância em relação à cidade. Situado à margem direita do Rio do Mel, o aeroporto impôs um novo limite físico ao toldo Kaingang estabelecido à margem direita do Rio do Mel. Conforme é possível observar na figura 04, os Kaingang, antes da demarcação da Terra Indígena Iraí, foram pressionados a estabelecerem-se em uma área entre o Rio do Mel, onde estava o balneário de um lado margem, e o aeroporto do lado. A figura 04, elaborada por um profissional técnico da FUNAI no ano de 1985, ilustra a descrição anterior, pois é uma planta de parte da zona urbana de Iraí. Em destaque na imagem está o toldo Kaingang, tendo por um lado o Rio do Mel e o balneário e, por outro, o aeroporto.

Figura 4: planta do aeroporto e do toldo indígena



Fonte: processo nº 89.120.2949-5

Grassi (1992), em sua obra “Iraí, ecologia e índios”³¹, se manifesta contrariamente à permanência dos Kaingang em Iraí, evidentemente também contrário ao reclame indígena pela demarcação da terra, oferecendo uma versão para explicar como os Kaingang se estabeleceram à margem direita do Rio do Mel, conforme se observa na figura 04. Apontando uma concessão de uma área diminuta na margem do Rio do Mel aos indígenas, Grassi (1992) escreve que:

... lá pelos idos de 1949, por mero e, lamentavelmente, agora se sabe ‘ingênuo’ humanitarismo, outro Prefeito, cometeu a imprudência de permitir, a título precário, provisório e ocasional, que um grupo de umas quatro famílias de índios caingangues, somente na época de veraneio, pernoitassem numa pequena clareira, à margem direita do Rio do Mel, para vender artesanato. Aí os índios ergueram uma ou duas palhoças improvisadas, cobertas de folhas de taquara, que eram abandonadas no final da temporada. (GRASSI, 1992, p. 19 – 20).

A “pequena clareira” citada por Grassi (1992) corresponde à área destacada pelo círculo vermelho na figura 04 sobre a qual, segundo o autor, os Kaingang se estabeleciam em periodicidade anual, apenas em época de veraneio, para comercializar os seus artesanatos para os turistas que visitavam Iraí. Somente a partir do gesto da administração municipal, qualificado como “ingênuo humanitarismo”, é que os Kaingang se fixaram à margem direita

³¹ Na matéria intitulada “Livro de advogado é usado contra caingangues”, publicada no periódico Zero Hora da edição de 14 de agosto de 1992, observa-se a informação de que o livro referenciado é um entre outros documentos do qual a prefeitura de Iraí se valeu diante do ministro Célio Borja, no intuito de evitar a demarcação da terra indígena. Segundo as palavras publicadas no jornal de Fiorindo David Grassi, “faz um ataque direto à presença dos índios junto à Estância Hidromineral de Iraí”.

do Rio do Mel.

Para tecer e sustentar a afirmação de que os indígenas rumavam a Iraí observando uma sazonalidade anual, Grassi (1992) se apoiou na obra de Martin Fischer que, por sua vez, referindo-se aos Kaingang como “coroados³²” afirmou que “**algumas destas famílias** [grifado] de coroados vêm ano por ano diretamente à esta cidade de Iraí – especialmente durante a temporada dos banhos.” (FISCHER, 1954, p. 13). Deste modo, a informação de que apenas algumas e não a totalidade das famílias de Kaingang deslocavam-se a Iraí na temporada de banhos para vender artesanato aos turistas pareceu escapar à leitura de Grassi, aparentemente.

Adiantando-se sobre as fontes, mas permanecendo no tema do estabelecimento dos Kaingang na margem direita do Rio do Mel, recorre-se à matéria intitulada “Aeroporto de Iraí, RS (5)” publicada na edição de 30 de abril de 2005 do periódico Folha Nativa. No texto Dorvalino João Uez reforça a tese de Grassi (1992), de que os indígenas eram oriundos de outras localidades. De acordo com Uez (2005), a exploração comercial das fontes de águas termais foi o atrativo dos Kaingang para a cidade, uma vez que, sendo Iraí destino muito procurado por turistas que buscaram os benefícios das termas, os indígenas tiveram bom público consumidor dos seus artesanatos. O que se depreende dessa afirmação é que, para Uez (2005), as fontes de águas termais, se conhecidas pelos Kaingang, nada representavam a eles. Antes disso, de acordo com Uez, o comércio era o importante elemento de manutenção da vida indígena.

Avançando em sua argumentação, Uez (2005) afirma que o fluxo de indígenas que Iraí recebeu até a década de 1940 trouxe impactos na vida social iraiense. Isso porque os Kaingang, após deslocaram-se por “longas distâncias” até Iraí, ficaram sujeitos às intempéries e ao desconforto de terem que dormir nas praças e parques da cidade. Estas condições às quais se conformavam os indígenas sensibilizou o prefeito de Iraí que, segundo Uez:

Penalizado, o prefeito de então, pelo ano de 1940, cedeu-lhes o espaço já desmatado, onde funcionara um açougue, na margem direita do Rio do Mel. Ali se instalaram com suas famílias, formando o conhecido Toldo Indígena, algumas dezenas de pessoas, dedicadas ao artesanato vendido aos veranistas. Ninguém imaginava então, nem mesmo eles, que o gesto humanitário do prefeito passaria a ser o embrião da futura Área Indígena de Iraí, que haveria de abranger todo o Bosque Sagrado, agora

³² Sobre o uso do termo “Coroados” para referir os Kaingang, Dornelles (2011) aponta uma característica física destes indígenas: o corte de cabelo cujo formato lembrava uma coroa, de acordo com os relatos de Alphonse Mabilde. Para saber mais, ver: DORNELLES, Soraia Sales. **De Coroados a Kaingang: as experiências vividas pelos indígenas no contexto de imigração alemã e italiana no Rio Grande do Sul do século XIX e início do XX**. UFRGS; Dissertação, Porto Alegre, mar-2011.

um fato consumado, irreversível, inteiramente assimilado pela população local. (UEZ, 2005).

Todavia, contribui para lançar luz sobre a presença Kaingang no território que hoje corresponde ao município de Iraí, indicando inclusive um período anterior ao ano de 1949, defendido por Grassi, na entrevista coletada pela antropóloga Paula E. R. Ebling para a feitura de laudo antropológico para demarcação da terra indígena. A entrevistada na ocasião foi Teresa Magnabosco, na época da confecção do laudo da mãe do vice-prefeito de Iraí, que morava no município há 55 anos, afirmando ter chegado à cidade na data de 28 de abril de 1930 (EBLING, 1985). Teresa Magnabosco foi a primeira professora contratada para a escola municipal e, sobre os Kaingang, de acordo com a entrevista concedida, afirmou:

“Já existiam índios” diz ela, “é o que todos que já moravam antes de nós em Iraí diziam, era que sempre tivera índio ali; mas não incomodavam porque ficavam do lado de lá do Rio do Mel... os índios caçavam e pescavam. As índias teciam artesanatos de palhas tingidos com tintas naturais, do mato; elas mesmas faziam suas roupas, muito coloridas e cheias de babado, com uma espécie de sobrepeliz; o tecido era comprado, e levava o nome de ‘fulgurante’; lembro-me que chamavam a atenção por causa dessas roupas estranhas, feitas com muito capricho.” (EBLING, 1985, p. 33 – 34).

Percebe-se que antes da chegada da entrevistada ao município, ou seja, antes de 1930, a presença Kaingang já era admitida pelos próprios munícipes. Outro aspecto importante revelado na fala de Teresa Magnabosco é o local em que os indígenas eram frequentemente observados, o “lado de lá do Rio do Mel”, numa referência à margem direita do mesmo rio, área em destaque na figura 04. A afirmação contida na fala da entrevistada confronta a tese defendida por Grassi sobre o estabelecimento dos Kaingang na margem direita do Rio do Mel apenas no ano de 1949.

Ademais, ao citar as mulheres Kaingang, a entrevistada indica uma faceta da relação interétnica entre a comunidade não indígena e os Kaingang até então não observada em nenhuma outra fonte: o consumo bilateral. Embora não seja possível identificar como o consumo Kaingang deu-se em Iraí, é incontestável que o consumo dos indígenas existiu, pois, ao falar sobre a indumentária das mulheres, Teresa Magnabosco afirmou que o tecido utilizado na confecção das roupas usadas por elas era comprado. O tecido não era doativo percebido pelos indígenas, nem objeto de permuta, que já seria uma categoria de consumo através do escambo. Isso demonstra que as relações entre indígenas e não indígenas não se reduzia apenas ao contato de caráter turístico através do qual os Kaingang vendiam seu artesanato. É possível, portanto, que os Kaingang exercessem uma participação mais ativa na dinâmica da economia iraiense, para além de se beneficiarem da atividade turística para a

comercialização do seu artesanato, como a maioria das fontes até aqui sugeriram.

Outra entrevista que reforça a presença indígena no território iraiense e a contribuição Kaingang para a atividade turística foi realizada por Flávia Lac (2005) e Leonardo Teston, filho do proprietário do Hotel Balneário, o hotel mais próximo ao Balneário Osvaldo Cruz. Na entrevista cedida à pesquisadora, Leonardo revela que “grande parte do hotel foi construída com a mão de obra indígena” (LAC, 2005, p. 70). As entrevistas de Leonardo Teston e de Teresa Magnabosco contrariam a tese de que os Kaingang se faziam presentes em Iraí apenas na temporada de veraneio e que sua presença se justificava somente pela venda de seus artesanatos. Mesmo sendo impossível afirmar que o emprego de mão de obra indígena na construção do hotel não foi sazonal, é inegável que os Kaingang participaram mais ativamente da dinâmica econômica municipal, especialmente quando essa participação era conveniente para a economia.

Ocupando-se por compor uma narrativa que considerou inclusive alguns aspectos históricos da cidade de Iraí, Martin Fischer também relatou suas impressões e os seus testemunhos sobre o município e sobre como a comunidade iraiense não indígena interagiu com os Kaingang. Um trecho do seu relato reforça o que as entrevistas já citadas revelaram sobre a complexidade das relações entre indígenas e não indígenas. Fischer (1954) reconheceu as qualidades laboriosas dos Kaingang, referindo-se a estes como “coroados”, apontando a presença da mão de obra indígena em algumas colônias ao escrever que:

Muita vez, um ou outro destes Coroados se emprega nas colônias como peão [...] Para trabalhos leves, porém, tais como capinar, cortar cana-de-açúcar e outros, dificilmente se encontrarão trabalhadores mais eficientes e laboriosos. É pena sejam tão pouco persistentes em seus empregos. São, todavia, pessoas honestas, como geralmente se tem verificado, que respeitam minuciosamente a propriedade de seus patrões e, com sua modéstia e despreensão, a ninguém incomodam. (FISCHER, 1954, p. 14)

Todavia, as relações interétnicas não se restringiram ao terreno das interações de ordem econômica. As relações entre a comunidade não indígena e os Kaingang eram mais complexas e mais intensas do que as aventadas, por exemplo, por Grassi (1992). Este afirma os Kaingang como vendedores exclusivos de artesanato por ocasião da atividade turística. Sobre as relações entre os Kaingang e os não indígenas em Iraí, Teresa Magnabosco relatou que:

As relações com o povo da cidade eram boas, e, quando nascia uma criança, eles escolhiam os padrinhos, para o batizado na Igreja, entre os moradores da cidade – geralmente a escolha recaía em comerciantes mais abastados porque isso significava mais presentes. Eu própria tive um afilhado índio, de nome Alberto, que batizei em

1933. (EBLING, 1985, p. 34 – 35).

Este trecho da entrevista denuncia certa proximidade entre os indígenas e a comunidade iraiense. Afinal, como relatou a entrevistada, o fato dos Kaingang convidarem um não indígena para apadrinhar um filho não era algo inconstante. Pelo contrário, tal ação era tão recorrente que Teresa Magnabosco sabia que constituía uma estratégia Kaingang escolher como padrinhos e madrinhas os comerciantes mais prósperos, para barganhar mais e melhores presentes ao afilhado. Além disso, ao lembrar a entrevistada que ela mesma era madrinha de um Kaingang batizado no ano de 1933, acabou por reforçar, novamente, a presença indígena em Iraí anterior ao ano de 1949, apontado por Grassi (1992) como o ano do estabelecimento dos Kaingang na cidade.

Concatenadas, as entrevistas citadas indicam que os Kaingang mantinham relações de diferentes ordens com a comunidade iraiense, ora assimilando ritos sacramentais dos não indígenas, ora vendendo sua mão de obra em diferentes atividades, vislumbrando estrategicamente benefícios futuros. Por isso, essa entrevista depõe contra a imagem reducionista de que os indígenas eram apenas vendedores de seus artesanatos. Por indisponibilidade até o momento de fontes que indiquem o emprego de mão de obra indígena na obra do aeroporto, não se pratica, nem hipoteticamente, tal prospecção. Entretanto, esse pode ser um problema que mereça atenção em outras oportunidades. Porém, as entrevistas afirmam que os Kaingang estavam presentes no cenário iraiense em período anterior ao que Grassi (1992) pretendeu sugerir, de modo a continuarem presentes durante o período de construção do aeroporto.

Na sua quarta matéria publicada no jornal Folha Nativa, na edição de 16 de abril de 2005, Dorvalino João Uez inicia seu texto exaltando a obra do aeroporto de Iraí e a condição singular dessa construção no âmbito regional. Era o único aeroporto situado na região do Médio Alto Uruguai a dispor de uma pista de pouso de 1.200 metros pavimentada. Mais que celebrar os aspectos físicos do aeroporto, Uez (2005) lembrou que a construção do aeroporto envolveu mais que um montante de recursos financeiros, envolveu o desejo, o ideário de alguns personagens que depositaram sobre o aeroporto a esperança do desenvolvimento econômico iraiense, como se pode observar nas seguintes palavras:

Com uma pista de 1.200 metros e capacidade de expansão, o Aeroporto de Iraí é o único asfaltado nesta região do Médio Alto Uruguai. Construído em lugar ideal escolhido pelo Ministério da Aeronáutica, no alto do morro, além da reserva florestal denominada Bosque Sagrado, próximo da cidade, custou aos contribuintes brasileiros alguns milhões de reais. Mais do que isso, custou a esta estância

hidromineral o sonho, o trabalho, a dedicação de longos anos de um punhado de incansáveis e idealistas iraienses, que se propuseram realizar e realizaram uma obra pública da maior relevância para o seu desenvolvimento. (UEZ, 2005).

Ao longo das sete matérias³³ acessadas para a confecção deste estudo, a expressão “estância hidromineral” é usada recorrentemente em substituição ao nome do próprio município. A escolha por essa expressão aliada à afirmação de que “um punhado de incansáveis e idealistas” dispensaram intenso trabalho para a realização da obra do aeroporto que fomentaria desenvolvimento. Novamente, tem-se uma característica da modernidade apontada por Bermann (1986), no sentido de que um grupo de um seletor estrato social pretende ditar e projetar, para o todo, a fortuna do seu destino. Isto é, o querer do grupo dos “incansáveis e idealistas” correspondia ao querer do todo iraiense.

Além dessa característica da modernidade já mencionada anteriormente, uma analogia praticável para a leitura do efeito da modernidade no cenário iraiense erige-se sobre a obra de Bermann (1986), a qual utiliza o conhecido texto Fausto de Goethe, apontando uma tensão social, na medida em que a modernidade, a partir desta tensão, elege os seus inimigos. Na primeira parte da obra, o autor utiliza o personagem Fausto de Goethe, que após fazer um pacto com Mefistófeles, entre tantas coisas, empreende uma busca intensa para realizar os seus desejos, inclusive para converter tudo o que está em sua volta para o seu conceito particular de modernidade. Nesse momento Fausto, ao contemplar o andamento da sua empreitada modernizadora, percebe que sua obra ainda não tinha sido concluída. Restava uma pequena porção de terra não atingida pela modernidade, obviamente o inquietando, de maneira que nessa pequena área residia um casal de idosos: Filemo e Báucia. Sobre a representação no enredo de Fausto, Bermann (1986) escreveu:

Eles representam a primeira encarnação literária de uma categoria de pessoas de larga repercussão na história moderna: pessoas que estão no caminho – no caminho da história, do progresso, do desenvolvimento; pessoas que são classificadas, e descartadas, como obsoletas. [...] Fausto se torna obcecado com o velho casal e usa pequena porção de terra. [...] Eles precisam ser afastados para dar lugar àquilo que Fausto passa a ver como a culminação do seu trabalho: uma torre de observação, do alto da qual ele e os seus possam “contemplar a distância até o infinito”, soberanos sobre o novo mundo que construíram. (BERMANN, 1986, p. 84)

Assim como o casal de idosos personagens de Fausto, os Kaingang em Iraí foram

³³ Convém destacar que a sétima matéria, datada de 25 de junho de 2005, informou a continuidade do conteúdo que rendeu, ao menos, mais uma matéria na edição subsequente. No entanto, esta foi a última matéria obtida para a pesquisa. O acesso ao arquivo do periódico não foi permitido durante o desenvolvimento da pesquisa, e não foram localizados exemplares das edições onde foram publicadas essas matérias, em outros espaços como a biblioteca municipal.

sendo cercados pelo avanço da modernidade; à margem esquerda do Rio do Mel pelo balneário e a frente urbana; no sentido oposto, pela construção do aeroporto. A forma com que os Kaingang de Iraí foram afirmados enquanto personagens oriundos de outras terras, de outras localidades, na clara intenção de justificar a remoção do seu próprio território, pode ser pensada também com a contribuição de Bermann (1986), quando o autor identifica uma forma impessoal de agir, característica da modernidade. Ao citar a ação de Fausto para resolver o problema que a presença do casal de idosos representava ao seu empreendimento, Bermann (1986) escreveu:

Fausto comete de maneira consciente seu primeiro ato mau. Convoca Mefisto e seus “homens fortes” e ordena-lhes que tirem o casal de velhos do caminho. Ele não deseja vê-lo, nem quer saber dos detalhes da coisa. Só o que lhe interessa é o resultado final: quer que o terreno esteja livre na manhã seguinte, para que o novo projeto seja iniciado. Isso é um estilo de maldade caracteristicamente moderno: indireto, impessoal, mediado por complexas organizações e funções institucionais... (BERMANN, p.85).

A afirmação de que os indígenas se deslocavam de outros locais ao município com a finalidade de comercializar seu artesanato em Iraí foi uma forma indireta de afirmar que os Kaingang não ocupavam seu território tradicional. Estavam estes ali, reduzidos a uma área marginal à direita do Rio do Mel, apenas oferecendo resistência à modernidade que aterrissara em Iraí. Portanto, qual seria a razão que faz os Kaingang serem vistos como um obstáculo à modernidade almejada em Iraí? Por qual motivo eles não são aceitos como comunidade estabelecida em seu território tradicional?

Bermann (1986, p. 86) oferece uma resposta às perguntas anteriores. Quando Fausto se dedica à construção da sua obra, ele acaba por criar um novo cenário social pautado na direção da “livre atividade, da alta produtividade, das trocas em larga escala e do comércio cosmopolita, da abundância para todos”. Nesse novo cenário emerge uma categoria de trabalhadores que, seduzidos pela possibilidade de acesso à abundância, estão dispostos a lutar contra qualquer elemento que ofereça ameaça à modernidade. Assim, para o autor, o casal de velhos – neste caso análogo, os Kaingang – representa o que há de melhor do velho mundo. É a candura da idade, a beleza genuína do acúmulo de experiências trazidas pelo tempo ao presente, é a personificação da recordação de uma imagem descolada do moderno que ainda pode seduzir os que estão sujeitos ao seu olhar.

Foi nesse cenário dicotômico que, na data de 23 de dezembro de 1956 o aeroporto de Iraí foi finalmente inaugurado, recebendo um avião bimotor da Varig que partiu da capital estadual Porto Alegre, de acordo com Uez (2005), tendo por passageiros alguns dirigentes da

companhia e personagens políticos da administração estadual. Evidentemente tal fato mereceu o registro fotográfico, como se pode ver na figura 05, em que posaram para a fotografia o prefeito de Iraí da época, Primo Teston³⁴, o deputado Tarso Dutra³⁵, o padre da paróquia José Borget, entre outros.

Figura 5: Inauguração do aeroporto em 23 de Dezembro de 1953



Fonte: acervo municipal

Diferentemente da fotografia correspondente à imagem 07, que registrou a aterrissagem do primeiro avião em solo iraiense num campo de pouso improvisado à margem do Rio Uruguai, a figura 05 guarda o registro de ato oficial de inauguração do aeroporto. Talvez a formalidade da ocasião justifique a composição dessa imagem, em que a presença dos personagens, todos homens e brancos, sugere os traços da face da modernidade – e seus prepostos – que aterrissara em Iraí na metade da década de 1950. Novamente, o avião é o objeto em evidência, embora no segundo plano da imagem. Todos os personagens posaram para a fotografia diante daquele que representou, na ocasião, a materialização do progresso e da modernidade.

Contudo, convém destacar que, embora Uez (2005) indicou que a pista do aeroporto de Iraí tivesse 1.200 metros e fosse pavimentada, no momento da sua inauguração, o

³⁴ Primo Teston consta na lista de membros fundadores do Aero Clube de Iraí, de acordo com estatuto da entidade fundada em 09 de fevereiro de 1950. Na época da fundação dessa entidade, Primo Teston foi descrito como industrial.

³⁵ Assim como Primo Teston, Tarso Dutra também conta na lista de membros fundadores do Aero Clube de Iraí, descrito como advogado. Tarso Dutra, cujo nome completo era Paulo de Tarso de Moraes Dutra, era filho de Vicente de Paula Dutra e Tarcila Moraes Dutra, e foi um político que iniciou sua carreira no município de Iraí. Seu pai Vicente foi nomeado o primeiro prefeito de Iraí no dia 13 de agosto de 1933. Tarso Dutra foi levado por seu pai a Iraí quando ainda tinha cinco anos de idade. Foi eleito vereador em Iraí, posteriormente avançou na carreira política ocupando os cargos de deputado estadual, deputado federal, senador e ministro da educação.

aeroporto contava apenas com uma pista de pouso de terra batida. O processo de pavimentação da pista de pouso e decolagem, iniciou-se formalmente somente no ano de 1984 quando foi celebrado o contrato n.º PJ/TP/042/84³⁶, que se deu entre o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER/RS, e a empresa Construções e Comércio Camargo Correia S.A, na data de 07 de novembro de 1984. As condições do aeroporto de Iraí, no momento da sua inauguração, refletem o argumento de Montoro Filho (1970) de que no processo de expansão da aviação comercial brasileira as estruturas denominadas aeroportos consistiam em uma construção muito simples, correspondendo basicamente, a uma singela pista de pouso, principalmente no que se refere aos aeroportos no interior do território nacional.

De acordo com Uez (2005) em sua quarta matéria publicada no jornal regional Folha Nativa, o aeroporto de Iraí permaneceu em uso ininterrupto durante 36 anos. Entretanto, o mesmo não se aprofundou nesse argumento e não indicou a frequência de voos que utilizavam o aeroporto de Iraí. Porém, o periódico Diário de Notícias, de Porto Alegre, na edição de sexta-feira do dia 04 de janeiro de 1957³⁷, publicou notícia dando conta de que tinha sido inaugurada no dia anterior, uma linha aérea entre Porto Alegre e Iraí. Os voos da capital para Iraí, que eram feitos com uma aeronave Douglas DG-3, não eram diários. Ocorriam, de acordo com a fonte, nas quartas, sextas e domingos e o retorno para a capital, nos mesmos dias, exceto nos domingos em que o retorno se dava no dia seguinte, isto é, nas segundas-feiras. Não foram encontradas, até o momento, fontes que indiquem quando essa linha aérea foi inativada, entretanto, ao produzir seu laudo antropológico Ebling (1985), afirmou que a utilização do aeroporto era “esporádica, geralmente por ocasião de visitas de políticos à região”, configurando claro indício de que em 1985 a linha aérea inaugurada pela Varig S.A. em 1957 já não estava mais ativa.

No entanto, de acordo com Uez (2005) o aeroporto de Iraí foi interditado em 1992, 36 anos após a sua inauguração. Um ano antes da demarcação da Terra Indígena de Iraí, mesma área em que se situa o aeroporto, a interdição foi homologada pelo então presidente da República, Itamar Franco, quando esse assinou o decreto no dia 04 de outubro de 1993. Sobre a ação que desencadeou o conflito do aeroporto com demarcação da Terra Indígena, Uez (2005) afirmou ter sido uma “invasão”. Contudo, isentou de culpabilidade os indígenas ao

³⁶ No mesmo documento, no item 2 – Descrição e Andamentos dos Serviços, tem-se a descrição dos serviços previstos e contratados, objetos do contrato. Eram eles: “terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica e obras complementares no aeroporto de Iraí”, afirmação que sugere a simplicidade da estrutura da obra do aeroporto quando da sua inauguração, no ano de 1956.

³⁷ Fonte disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, no endereço eletrônico <<<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>>, acessado em março de 2018.

escrever:

[...] o Aeroporto de Iraí foi invadido mesmo, na medida em que os invasores, isto é os manipuladores de pessoas inocentes, promoveram o esbulho da pista de decolagem, da estação de passageiros e da casa de moradia do zelador ali existentes. Razões de segurança das aeronaves e dos passageiros levaram necessariamente à interdição do Aeroporto, mas não à sua desativação. Não são os índios os que criaram esta situação, até por que eles são igualmente prejudicados pela interdição do Aeroporto, uma vez que, em condições de funcionamento, o campo de aviação aliado a outras medidas inteligentes, ensejaria maior fluxo turístico e conseqüentemente maior demanda dos produtos de artesanato indígena, tão carente e desassistida que precisa acampar em lonas pretas à beira das rodovias ou buscar nas praias quem lhes compre os balaios, as flechas, os utensílios e os adereços, que poderiam vender em Iraí. (UEZ, 2005).

Ao mesmo tempo em que isenta os Kaingang da culpa pela interdição do aeroporto, Uez (2005) oferece algumas possibilidades de reflexão. A primeira, e mais evidente, é a apresentação dos indígenas como atores ingênuos, destituídos de qualquer capacidade de ponderação, facilmente manipuláveis por “manipuladores de pessoas inocentes”. A segunda é a naturalização de que o aeroporto frutificaria somente benefícios a toda a comunidade iraiense, indistintamente. Ao longo das fontes acessadas para a composição deste estudo, em nenhum momento se pautou a discussão sobre os impactos sociais e ambientais, por exemplo, gerado pelo aeroporto em Iraí. Tampouco se ventilou sobre quais seriam os custos financeiros e de manutenção do aeroporto, muito menos de discutiu quem pagaria por eles ou a qual ou quais atores caberia a exploração comercial do aeroporto. No entanto, é repetidamente afirmado que a atividade turística seria fomentada através do funcionamento do aeroporto, portanto essa estrutura foi posta como vital à economia do município.

Não se trata de negar, assim, os benefícios que uma obra com um potencial econômico como um aeroporto pode proporcionar ao município. Porém, o ato de ensejar insistentemente que a interdição do aeroporto foi um “duro golpe” assimilado pela comunidade iraiense e que a sua reativação seria o caminho que reconduziria à prosperidade econômica já vivida pelo município, pode gerar interpretações que alimentam uma rejeição aos Kaingang por parte dos demais munícipes, considerando a localização do aeroporto na área demarcada como Terra Indígena. O próprio Dorvalino João Uez admitiu que a causa desse sentimento era a interdição do aeroporto, ao referenciar uma palestra ocorrida na Biblioteca Municipal de Iraí pelo professor Antônio Carlos Castrogiovanni, o qual identificou um sentimento de objeção dos iraienses não indígena em relação aos Kaingang:

É por isso que, hoje, depois de dezenas de anos de bom relacionamento, um estudioso da história da estância hidromineral, detecta a existência de uma silenciosa rejeição à comunidade indígena. Aqueles que por ação e omissão usaram de pessoas

pacíficas e de boa índole para – pisando a história da estância hidromineral e o Código Brasileiro de Aeronáutica – ocupar indevidamente o aeroporto, liberem o refém, que, certamente, a lamentável rejeição desaparecerá para sempre. (UEZ, 2005).

Embora o aeroporto de Iraí tenha alimentado tantas discussões, especialmente por estar localizado no interior da Terra Indígena, ele foi excluído do cadastro dos aeródromos da ANAC. Os conflitos sobre seus aspectos históricos e potencial econômico foram por vezes postos como objeto a ser disputado por aqueles que mantinham interesse na sua manutenção. Na sexta-feira, dia 02 de dezembro de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, uma nota dando conta dessa exclusão e revogando a Portaria nº 145, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012. A nota ainda trouxe a informação de que a obra de Iraí se tratava de um aeródromo, e não um aeroporto. Segundo definição da ANAC, aeródromo é uma área destinada apenas a pousos e decolagens de aeronaves, enquanto que o aeroporto é uma estrutura mais complexa capaz de atender pousos e decolagens de aeronaves, embarque e desembarque de passageiros e cargas, contando com instalações para dar suporte de atendimento e segurança em todas as atividades ali desempenhadas. Assim, a obra em Iraí foi usada apenas para pousos e decolagens, de modo que o motivo de narrativas que alimentaram a rejeição aos Kaingang não era, para a ANAC, um aeroporto, mas sim um aeródromo.

4. DAS PÁGINAS DO PROCESSO ÀS PAGINAS DOS JORNAIS

O presente capítulo trata sobre o movimento Kaingang pela demarcação da Terra Indígena Iraí, que se acentuou a partir da década de 1980, além das tensões ocorridas no terreno do discurso entre os Kaingang e os atores não indígenas, opostos à demarcação. A intenção desse capítulo é identificar e refletir sobre os principais argumentos adotados pelos personagens não indígenas na tentativa de deslegitimar o pleito Kaingang. Para efeito de contextualização, é realizada uma breve narrativa sobre a conjuntura indígena regional, buscando situar o leitor no cenário do Médio Alto Uruguai, especialmente no final da década de 1970, momento em que conflitos envolvendo terras indígenas Kaingang inspiraram atenção da imprensa do estado. Alguns periódicos publicaram em suas edições matérias noticiando o conflito em Iraí e algumas dessas publicações servirão para a composição deste capítulo. O fenômeno conhecido como “Revolta de 1978”, na Terra Indígena Nonoai, e as disputas internas na Terra Indígena Guarita, nos municípios gaúchos de Erval Seco, Redentora e Tenente Portela, são exemplos desses conflitos. Foi também ao fim da década de 1970 que o município de Iraí, através da promulgação de uma lei, determinou como reserva florestal a área de terra à margem direita do Rio do Mel, onde os Kaingang haviam se estabelecido. Estes acontecimentos ajudaram a pavimentar o caminho que conduziu à articulação Kaingang para o reclame da demarcação da Terra Indígena e, por consequência, ao enfrentamento entre os indígenas e aqueles que se opuseram a essa demarcação, culminando, como se verá, num processo judicial que serviu de fonte para o presente estudo.

4.1. O Médio Alto Uruguai entre 1970 e 1980: os Kaingang dirigem seu próprio enredo

A Funai esclarece que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei n.º 6001/73, conhecida como Estatuto do Índio, além do Decreto n.º 1775/96, as terras indígenas observam quatro modalidades distintas: terras indígenas tradicionalmente ocupadas, reservas indígenas, terras dominiais e as interditadas. A primeira modalidade, como o nome indica, são as terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades indígenas, cujo processo de demarcação é orientado pelo Decreto n.º 1775/96. As reservas indígenas, assim como as terras tradicionalmente ocupadas, são patrimônio da União, porém são terras desapropriadas ou adquiridas pela União ou mesmo oriundas da doação de terceiros, sendo destinadas ao uso permanente das comunidades indígenas. As terras dominiais são objetos de posse das

comunidades indígenas adquiridas por qualquer meio de compra previsto na legislação civil. Por fim, a última modalidade corresponde às áreas indígenas interditadas pela Funai como ação que visa a proteção das comunidades indígenas. As orientações para a interdição de uma área indígena estão dispostas no Decreto n.º 1775/96.

Sobre as terras tradicionalmente ocupadas, o processo de demarcação da área indígena observa cinco etapas. A primeira delas é a fase do estudo; momento no qual são realizados os estudos e confecções dos laudos antropológicos, históricos, ambientais e cartográficos. A segunda fase é a delimitação; após a Funai aprovar os estudos da etapa anterior e publicar no Diário Oficial da União, quando é feita uma análise administrativa ou pelo Ministério da Justiça, para posterior emissão de Portaria Declaratória. A terceira etapa é a declaração; após a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça, que autorizada a delimitação física da área indígena, com o estabelecimento e a especificação dos limites geográficos da área. A quarta fase é a homologação, quando após a delimitação da área indígena é feita a homologação da demarcação através de decreto presidencial. A quinta e última fase é da regularização, momento em que, após a homologação, a área indígena é registrada em cartório em nome da União. A Terra Indígena Kaingang de Iraí é uma área regularizada, de acordo com as informações constantes no site da Funai³⁸.

Segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população total da terra indígena Iraí atingiu a marca de 706 pessoas, sobre uma área de 279,79 hectares. A Terra Indígena Kaingang de Iraí é uma entre as dezessete terras indígenas tradicionalmente ocupadas em situação regularizada existentes no Rio Grande do Sul³⁹. Quando o parâmetro espacial é a região do Médio Alto Uruguai, três são as terras indígenas tradicionalmente ocupadas e regularizadas que se observa: Terra Indígena Kaingang de Iraí em Iraí; Terra Indígena Guarita, nos municípios de Tenente Portela, Redentora e Erval Seco; e Terra Indígena Nonoai/Rio da Várzea⁴⁰ nos municípios de Trindade do Sul, Planalto, Nonoai, Liberato Salzano e Gramado dos Loureiros.

³⁸ Informações obtidas no site da Funai, no endereço <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> acessado em março de 2018.

³⁹ De acordo com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI – em seu endereço eletrônico <<<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> acessado em março de 2018.

⁴⁰ De grande envergadura é a literatura que disserta sobre a terra indígena de Nonoai abordando-a sobre diferentes aspectos, através de diferentes instrumentos e considerando diversos recortes temporais. Como exemplos desses trabalhos tem-se a pesquisa de Sandor Fernando Bringmann que, em sua tese de doutorado, analisou a atuação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) nos postos indígenas de Nonoai e Xapecó entre os anos de 1941 e 1967, ano em que o referido órgão deixou de existir e foi criada a Funai. Em sua dissertação Maria Luiza Santos Soares pesquisou como o jornal Zero Hora narrou a “retomada da Terra Indígena Nonoai” entre os anos de 1990 e 1992. Citam-se apenas esses dois exemplos de estudos que se debruçaram sobre a terra indígena Nonoai para não se alongar, desnecessariamente, num balanço teórico sobre obras que referenciam tal objeto.

Embora a terra indígena em Nonoai possa ser discutida a partir da metade do século XIX, em função do seu longo histórico de manutenção iniciado com a demarcação oficial ainda no ano de 1857, interessa a esta discussão um evento ocorrido no ano de 1962, conforme afirma Nascimento (2017, p.29). O ano de 1962, foi o ano em que o então governador do Rio Grande do Sul, Leonel de Moura Brizola, permitiu a invasão de camponeses à terra indígena de Nonoai (LAC, 2005) , sendo o mesmo personagem apontado por Uez como o primeiro a aterrissar em um avião em Iraí, às margens do Rio Uruguai. Bringmann (2015, p. 383) permite visualizar melhor o cenário posto, ao afirmar que a “presença das 600 famílias de intrusos deveu-se em grande parte à ‘reforma agrária’ promovida pelo governador Leonel de Moura Brizola”. Essa “reforma agrária”, destacada pelo autor, guardou sustentação legal no Decreto n.º 13.795 de 10 de Julho de 1962, o qual previa o uso de 2.499 hectares da Reserva Florestal de Nonoai para o assentamento de agricultores sem terra.

Sem discutir o mérito da questão de promover uma reforma agrária, que não é a intenção desta pesquisa, mas detendo-se na análise da aproximação forçada entre os Kaingang e a comunidade não indígena sob o mesmo território, afirma-se que a mesma teve ressonâncias que foram cruciais para instigar os conflitos posteriores, através do uso de um instrumento legal. Kujawa e Tedesco (2014, p. 76) adicionam a este cenário de tensão a ação do SPI na Terra Indígena Nonoai afirmando, com embasamento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)⁴¹ do ano de 1967 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, onde apurou-se que o referido órgão vendia

através de leilões, os pinheiros (árvore de maior valor comercial no período) existentes naquela área e ser tolerante com a retirada de um número de árvores bem maior do que o oficialmente permitido, inclusive com a prática criminosa de provocar a queima das florestas para depois justificar a retiradas das árvores. (KUJAWA & TEDESCO, 2014, p. 76).

Bringmann (2015, p. 385), ao analisar os documentos produzidos pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) sobre a terra indígena Nonoai, verificou que a dita “reforma agrária” acentuou os conflitos entre os Kaingang e os não indígenas. De acordo com algumas denúncias feitas pelo órgão missionário, os indígenas estavam sendo vítimas de “perseguições, espancamentos, destruição de ranchos e lavouras por parte dos intrusos”.

⁴¹ Ainda de acordo com Kujawa e Tedesco (2014), a empresa Hermínio Tissiani e Sartoretto e Cia. Ltda na década de 1960 e, posteriormente, na mesma década a empresa Julio Gasparotto venceu licitação para o direito de extrair três mil pinheiros da reserva.

Assim, o contexto que se desenhava na terra indígena Nonoai durante a década de 1960 propiciou a articulação indígena pelo movimento de retomada das suas terras, no ano de 1978.

Como já visto, enfraquecido pelos casos de corrupção, o SPI foi extinto para dar lugar à criação da Funai, no ano de 1967. O início da década seguinte, 1970, assistiu o surgimento da criação da Lei n.º 6001, conhecida também como o Estatuto do Índio. A mudança de órgão federal para atender às demandas indígenas e a criação de instrumento legal, em tese, previa um aumento das garantias dos direitos desses povos. Isso se deu a partir de ações que influenciaram o rearranjo do cenário em que se desenvolveu o episódio da retomada das terras indígenas em Nonoai em 1978 mesmo ano que assistiu à mudança na liderança dos Kaingang. Aos 32 anos, Nelson Xangrê foi eleito o novo cacique de Nonoai, o qual, de acordo com Wagner et. al (1986), aliava a disposição da juventude à sabedoria dos indígenas mais velhos. De acordo com esses autores, Xangrê soube direcionar a insatisfação dos seus a um conflito que resultou na expulsão dos “invasores de suas terras” (WAGNER et al., 1986, p. 24).

Em 04 de maio de 1978, sete escolas existentes na terra indígena Kaingang foram incendiadas. Conforme apuraram Wagner et al. (1986), essas escolas foram construídas pelo poder público municipal como forma de garantir assistência aos filhos dos colonos, interessado no potencial comercial da produção agrícola dos agricultores que cultivavam lavouras no interior da terra indígena Kaingang. Desta forma, é possível ler a influência da prática da exploração comercial dos recursos naturais da Terra Indígena Kaingang de Nonoai sobre o desenrolar dos fatos no final da década de 1970. O movimento indígena pela retomada das suas terras observou uma reação às investidas exploratórias da comercialização de madeira extraída do interior da própria terra indígena, bem como contra o cultivo de lavouras que, assim como a retirada de madeira, não convertia nenhum percentual do lucro dessas atividades à comunidade indígena.

Da mesma forma que a exploração de madeira no interior da terra indígena Nonoai esteve presente, assim aconteceu também na terra indígena Guarita, onde se desencadeou um importante conflito interno no início da década de 1980. Nesse conflito se opuseram duas lideranças Kaingang. De um lado o então cacique Ivo Ribeiro Sales, contra quem se articularam alguns membros da comunidade indígena de Guarita, insatisfeitos com sua gestão; de outro, Domingos Ribeiro, escolhido pelo contingente descontente, como a liderança pronta a substituir o cacique Ivo. Se Ivo praticava a venda diária de madeira aos madeireiros interessados nesse insumo, Domingos, por seu turno, mantinha uma serraria sem licença no interior da reserva. No centro da disputa que eclodiu em janeiro de 1983, o recurso natural abundante na reserva de Guarita era a madeira. A área de 12 mil hectares de mata nativa de

Guarita, situada numa região já atingida pelos efeitos do desmatamento da colonização, o Médio Alto Uruguai configurava-se num valioso polo de exploração de um recurso relativamente escasso. O conflito ocorrido na terra indígena de Guarita desdobrou-se na divisão da própria terra em duas áreas, uma para cada liderança nos seguintes moldes: “O lado de São João do Itapuá, com suas férteis terras agrícolas, coisa de 10 a 12 mil hectares é de domínio de Ivo. Porção semelhante, onde estão as matas de cedros, guatambus, guabirobas, agora são reino de Domingos.” (WAGNER et al., 1986, p. 45).

O cenário histórico da região do Médio Alto Uruguai ao fim da década de 1970 e início da década de 1980, sobre o qual se inscrevia a presença e a resistência indígena, era contornado por traços espessos da exploração comercial da madeira e da terra. Em Nonoai, os Kaingang se opuseram aos invasores não indígenas, enquanto na terra indígena de Guarita os Kaingang rivalizaram entre si, de modo que em ambos a disputa pela terra associou-se para além do conceito de território, mas sobrepôs-se a esse elemento também em caráter produtivo. Da mesma forma, a extração e comercialização da madeira foi uma questão que, de alguma forma, esteve relacionada com o surgimento dos conflitos. Foi nesse cenário que, no período de transição entre as décadas, a prefeitura de Iraí homologou a Lei n.º 921/79.

A referida lei data de 20 de Julho de 1979 e estabeleceu a criação do parque florestal de Iraí, além de determinar outras providências. Composta por 12 artigos que juntos não excedem duas páginas, a lei possui 03 artigos que interessam sobremaneira à presente pesquisa. São eles os artigos 2º, 4º e 5º. O artigo 2º contém as especificações das áreas que estarão na abrangência do parque florestal, conforme segue:

Art. 2º - A área do parque florestal de Iraí, será de 362,4 hectares, compreendendo as reservas as seguintes áreas e localidades: 1º - Reserva do Aeroporto com a área de 310, 49 hectares; 2º - Reserva da Fonte Fria com área de 21, 37 hectares; 3º - Reserva das Águas Frias com área de 15,48 hectares; 4º - Reserva acima da Corsan com área de 14, 81 hectares; e, mais a área denominada Bosque Sagrado, onde situa-se o Balneário Osvaldo Cruz, delimitada ao NORTE margeando o Rio do Mel até a confluência com o Rio Uruguai; a LESTE com o Rio do Mel e Reservas do Município, na parte do Aeroporto; a OESTE desde a sede do Escritório da CEEE com a Rua Flores da Cunha até o Balneário Osvaldo Cruz e daí até as margens do Rio Uruguai por estrada municipal e lotes urbanos; (IRAÍ, Lei n.º 921/79)

Como é possível ler no referido artigo, a área da reserva do aeroporto, com cerca de 310 hectares, além da área conhecida como “Bosque Sagrado”, à margem direita do Rio do Mel, local em que os Kaingang estavam estabelecidos, foram objetos contemplados pela lei. A partir da sua homologação, a fração de terra parte do território tradicional Kaingang passou a ser reserva florestal, diante da legislação alheia aos indígenas. Nenhuma fonte acessada sugeriu participação da comunidade Kaingang na confecção da referida lei, ou qualquer

menção de considerar a presença indígena naquela área, caracterizando uma decisão unilateral do poder público municipal.

O artigo 4º da Lei n. 921/79⁴² possui uma informação que ajuda a lançar luz sobre as razões que motivaram a criação dessa lei, ao dispor sobre as finalidades do parque florestal. É fundamental tentar compreender os motivos implícitos na feitura da lei, pois as consequências são evidentes. Se não se puder afirmar que um dos principais fatores que motivaram a elaboração do referido instrumento legal foi impedir a presença indígena no seu próprio território, não se pode negar que um dos reflexos mais imediatos e centrais foi a emergência construída do caráter ilegal da presença Kaingang no seu próprio território. De acordo com o artigo 4º, ao lado de proteger o regime de águas, amenizar os rigores climáticos e proteger a fauna e a flora do local, uma das finalidades da criação o parque florestal de Iraí era a promoção do “desassentamento de intrusos existentes na área do Parque⁴³”. Embora não se tenha referenciado diretamente os Kaingang, era sabido, como já tratado em anterior capítulo, que os indígenas se faziam presentes naquela área, especialmente na área próxima ao aeroporto e na margem direita do Rio do Mel.

Se o artigo 4º proibiu a permanência indígena no seu território tradicional, o artigo 5º por sua vez dificultou ainda mais a permanência Kaingang, tornada ilegal. Se a comunidade Kaingang oferecesse resistência ao proposto pelo artigo 4º da Lei nº 921/79 e permanecesse no seu território, o artigo 5º imporiria ainda outros obstáculos, pois esse artigo previa a proibição da “exploração da fauna e flora, por parte de qualquer pessoa ou entidade pública ou privada” (IRAÍ, Lei nº 921/79). Mesmo que os indígenas em Iraí fossem vistos através de uma lente muito estreita que os reduzisse a personagens produtores de artesanatos, evidentemente o ambiente natural não representava aos Kaingang somente um depósito de recursos a ser usado para fins comerciais. Conforme Silva (2002), os Kaingang observam o “mato” com um valor simbólico que se associa ao sagrado, afinal algumas tintas utilizadas para a pintura corporal e que são extraídas do carvão de determinadas plantas, concentram

⁴² Art. 4º - O Parque Florestal de Iraí tem por finalidade: a) Assegurar proteção ao regime de águas, especialmente as fontes hidrominerais; b) Contribuir para amenizar os rigores climáticos do lugar e manter condições de salubridade pública favoráveis ao desenvolvimento do turismo na estância hidromineral; c) Proteger a fauna e flora existentes na área; d) Promover o desassentamento de intrusos existentes na área do Parque; e) Promover o reflorestamento das áreas desmatadas; f) Manter Guardas Florestais; g) Instalar viveiro de essências nativas, exóticas e ornamentais para reflorestar e embelezar o Parque Florestal; h) Promover a reposição da vegetação arbórea, na área do Balneário Osvaldo Cruz, depredada ou prejudicada por fatores naturais.

⁴³ O termo “intruso” tem uso antigo na história da colonização de matriz europeia, guardando afinidades com a Lei de Terras de 1850. Para saber mais, ver: RADIN, José C. Um olhar sobre a colonização da Fronteira Sul. In: RADIN, J.C.; VALENTINI, D.J.; ZARTH, P.A. (Orgs). **História da Fronteira Sul**. Porto Alegre: Letra&Vida; Chapecó-SC, UFFS, 2015.

um poder de proteção para os indígenas. No entanto, os Kaingang mantêm uma relação paradoxal com o “mato”, pois do mato não apenas provém elementos manipulados e evocados para a sua proteção, mas também um grande temor para os Kaingang, pois alguns elementos naturais que se ali se manifestam podem ser interpretados, na cosmologia Kaingang, como anunciadores de infortúnio. Além disso, a mata também funciona como espaço de extração de matéria-prima para a organização social dos Kaingang, fornecendo alimentos, moradia, elementos para confecção de instrumentos de caça e pesca e recursos medicinais. Deste modo, a Lei nº 921/79 teve como principal reflexo a criminalização da presença e da manutenção do modo de vida Kaingang em seu próprio território.

4.2. O contexto e o processo: a construção do antagonismo Kaingang

A breve contextualização precedente intentou esclarecer os traços que definiam o cenário histórico que se compôs ao final da década de 1970 e início da década de 1980. Nesse contexto em que os Kaingang estavam inseridos, tanto na região do Médio Alto Uruguai, quanto no plano mais específico, o município de Iraí, compreende-se o cenário de tensões de diferentes formas e interesses. De um lado a reforma agrária e a exploração comercial de recursos naturais sobre um mesmo objeto em oposição às terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas.

A leitura crítica das fontes acessadas para a composição da presente pesquisa se deu através de matérias publicadas em periódicos e, posteriormente, um processo judicial. Tanto sobre os jornais quanto sobre os documentos constantes no processo recairá uma interpretação crítica sobre as falas dos personagens, os quais, de alguma forma, estiveram envolvidos no desenrolar da demarcação da terra indígena de Iraí. Adiciona-se o fato de que também os personagens indígenas tiveram suas falas registradas.

Para essa tarefa, a leitura das fontes será orientada pela proposição teórica de Michel Foucault, que inscreve o discurso como objeto de análise e que, segundo suas reflexões, tem sua existência marcada não apenas pela expressão de um desejo, mas também enquanto objeto de desejo. Isto é, pelo objeto disposto, o discurso não é apenas aquilo “que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.” (FOUCAULT, 1996, p. 10). Associando as sugestões de Capelatto (1988) sobre a admissão dos periódicos como fontes históricas às de Foucault (1996), pode-se justificar o uso dos jornais no presente estudo como fontes históricas em que se registraram falas com o sentido de ajudar a entender as tensões que envolveram a

demarcação da terra indígena em Iraí.

A intenção de avançar sobre as terras indígenas sob a legenda de reforma agrária não se restringiu apenas ao caso já citado da terra indígena de Nonoai. Conforme a matéria publicada em 28 de junho de 1985 no jornal Zero Hora, intitulada “Reforma agrária na terra dos índios” e de autoria do engenheiro agrônomo e indigenista, Moysés Westphalen⁴⁴, a terra indígena de Iraí foi especulada como alvo de reforma. Nas palavras de Moysés Westphalen a ideia de usar as terras indígenas para reforma agrária só agravaria ainda mais uma situação já identificada em outras terras, pois:

Esse projeto repetiria a tristemente famosa colonização da 4ª Seção Planalto, implantada em terras dos índios de Nonoai, como semelhantemente aconteceu em Inhacorá e Votouro, sem considerar Serrinha e Ventarra, totalmente espoliadas e sua população compelida ao êxodo. (WESTPHALEN, 1985).

Na feitura do laudo antropológico Ebling (1985), ofereceu-se uma descrição da realidade enfrentada pela comunidade Kaingang em Iraí que permite compreender melhor o cenário em que os indígenas se deparavam. Denunciando as precárias condições de habitação às quais os Kaingang estavam submetidos, estabelecidos em uma área que contava com 10 casas feitas de madeira, dentre as quais metade possuía apenas uma peça. A outra metade de 05 casas foi construída com duas peças. Além dessas 10 casas de madeira, a área apresentava outras duas casas feitas de capim e com quatro “giraus feitos de papelão e pedaços de plástico, sendo sub-humanas as condições de habitação nessas seis ‘moradias’.” (EBLING, p. 53). Esse quadro habitacional era o único disponível às 25 famílias Kaingang identificadas no levantamento feito pela autora. Essas 25 famílias eram compostas por 98 pessoas. Além disso, a água para o consumo era oriunda de uma vertente situada à beira do Rio do Mel. A utilização dessa água era inviabilizada quando da chuva que elevava o nível das águas do rio, encobrindo a tal vertente.

As dificuldades impostas aos Kaingang no cenário iraiense não se reduziram apenas às condições materiais. O aspecto cultural também foi afetado pelo exíguo espaço de que dispunham e também pela ação da prefeitura. Por conseguinte, os indígenas não podiam manter nem mesmo um cemitério, importante elemento na cultura Kaingang, naquela diminuta área. Ainda assim a prefeitura os impunha a necessidade de enterrar os seus mortos

⁴⁴ De acordo com Sponchiado (2000), ao pesquisar sobre o Positivismo e a colonização na região Norte do estado do Rio Grande do Sul, Moysés Westphalen era um religioso e positivista a quem conferida a responsabilidade de ser o guardião da Capela Positivista em Porto Alegre-RS. Conforme o autor, Moysés Westphalen dedicou anos da sua vida em um “enérgico trabalho” em defesa dos indígenas, denunciando a usurpação das terras indígenas nas páginas de jornais como o Correio do Povo e Zero Hora.

no cemitério municipal. De acordo com Ebling (1985), a conjuntura mencionada obrigou os Kaingang a enterrar os seus mortos como indígenes no cemitério municipal, o que se configurou uma violenta readequação dos indígenes, pois, afinal, conforme lembra Veiga (2000), a morte no entendimento Kaingang ocupa lugar central na forma como se organizam enquanto grupo social e se relacionam com o território, tendo no ritual do Kiki uma expressão dessa importância, configurando-se como o único ritual que aparta definitivamente o morto do mundo dos vivos⁴⁵. Essas investidas contra a cultura indígena, no entanto, não foram suficientes para fazer com que os Kaingang não permanecessem em seu território tradicional: eles resistiram. O próprio artesanato foi apontado por Ebling (1985) como um elemento cultural Kaingang que indicou a resistência indígena, mesmo sob a influência da demanda dos turistas que acabou por afetar a confecção final dos objetos artesanais, descolando-os das suas formas tradicionais para atender o apreço estético dos compradores não indígenas.

Pelo fato de o artesanato representar importante atividade para os Kaingang em Iraí, estes não devem ser reduzidos tão somente a artesãos, pois essa atividade também foi objeto de prejuízo aos indígenas. Para confeccionarem seus itens de artesanato, os Kaingang necessitavam como matéria-prima a taquara, o taquaruçu, o cipó, casca de pinheiro e raízes diversas, todas escassas naquele meio hectare de terra à margem direita do Rio do Mel. Como se não bastasse a escassez desses insumos naquele local, os Kaingang estavam proibidos por lei de extrair da área da reserva florestal qualquer matéria-prima para a produção dos seus artesanatos.

Enquanto, por um lado, os Kaingang em Iraí viam crescer a pressão do avanço do governo estadual sobre as suas terras tradicionais para promoção de reforma agrária, na metade do ano de 1985, por outro, o poder público municipal insistia na tese de que a propriedade das terras era do município. Nas palavras do então prefeito de Iraí, publicadas na matéria intitulada “Área é da cidade, garante prefeito”, na edição de 27 de dezembro de 1985 do Zero Hora, “os índios ainda estão lá porque nós permitimos. Ninguém manda lá”. Essa afirmação foi feita como comentário sobre a aproximação entre a Funai e a Anai para discutir sobre o futuro dos indígenas que ocupavam cerca de 02 hectares à margem direita do Rio do Mel e a possibilidade de pleitear uma área de 300 hectares naquele território.

Algumas inferências podem ser feitas a partir da matéria citada no parágrafo anterior.

⁴⁵ Para saber mais, ver: VEIGA, Juracilda. **Cosmologia e práticas rituais Kaingang**. Tese. Depto de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Campinas, 2000.

A primeira é que já havia ao final do ano de 1985 um indício do movimento pródemarcatório da terra indígena de Iraí. Essa hipótese é praticável na medida em que o prefeito se manifesta contrariamente ao que prospectam os dois órgãos governamentais dedicados à questão indígena, isto é, o requerimento e demarcação de 300 hectares no município de Iraí como terra indígena. Ao afirmar “ninguém manda lá”, pode-se entender que o prefeito tentou afastar da discussão tanto a Funai quanto a Anaí, minimizando a ação dessas duas entidades. Acima disso, após a confecção de laudo antropológico entre os anos de 1984 e 1985, atesta a condição de ocupação tradicional Kaingang. A segunda e mais evidente inferência é que ao reagir opondo-se à ideia de demarcação, o prefeito estabeleceu um distanciamento entre os Kaingang [“os índios”] e a comunidade iraiense não indígena [“nós”]. Esse distanciamento está associado à intenção de afirmar e reforçar uma complacência aos indígenas através do consentimento da sua presença em uma área de propriedade do município, de acordo com a prefeitura. Alegar a permissão aos Kaingang para ocuparem a área à margem direita do Rio do Mel conota o entendimento da condição de intrusos dos indígenas.

De forma análoga, Elias e Scotson (2000)⁴⁶ estudaram uma pequena cidade do sul da Inglaterra, referida na obra com o pseudônimo de Wistom Parva. Essa cidade passava por um momento de industrialização, similar à reconfiguração social que se constrói no cenário iraiense principalmente a partir da década de 1980, período em que o movimento Kaingang para a demarcação da terra indígena se intensificou. Na obra supracitada os autores identificaram a exclusão social e a discriminação como práticas para sustentar o afastamento de grupos sociais que se aproximavam em inúmeras condicionantes, tais como fatores étnicos, condições econômicas e inclusive o espaço de habitação. Como já visto, embora os Kaingang mantivessem relações diversas com a sociedade iraiense, a prática discursiva, observada na fala do então prefeito, foi acionada para afirmar um distanciamento dos Kaingang e, por consequência, tentar inverter o fato histórico de que os Kaingang ocupavam o seu território tradicional, projetando sobre estes a ideia de intrusos.

Orlandi (2009) indica cuidados e caminhos para a leitura do discurso como objeto, produto e produtor de conteúdo. Inicialmente a autora propõe a análise do discurso como algo que supera a observação da língua e da gramática sem, evidentemente, negar a relevância desses fatores. Portanto, a análise do discurso debruça-se sobre a intermediação

⁴⁶ Para saber mais, ver: ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

entre o “homem e a realidade natural e social” (ORLANDI, 2009, p. 15), funcionando esse elemento de intermediação para o próprio discurso. Sendo posicionado como intermediário entre o homem e a realidade natural e social, o discurso tanto pode tentar espelhar um fragmento de um cenário natural ou social como pode também sugerir, influenciar ou propor uma condição deste mesmo cenário. Isso porque, de acordo com a autora, o discurso tanto permite “a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que ele vive” (ORLANDI, 2009, p. 15).

Assim, admitindo-se o argumento de Foucault (1996) que sublinha o discurso como objeto pelo qual se disputa, amplia-se a noção de que este é tão somente o produto do conteúdo de um ou mais condicionantes. Nesta noção de que também é produtor de substância, de matéria, de ideias, torna-se possível avançar na leitura da fala do então prefeito de Iraí, mencionada em parágrafo anterior. Por isso, a afirmação da condição de intrusos dos Kaingang, conota-se na fala do prefeito: “os índios estão lá porque nós permitimos”. Esse discurso deve ser interpretado não como a verbalização de um conteúdo autêntico, genuíno, mas como uma afirmação direcionada à produção de um significado específico, capaz de validar uma tese conveniente ao poder público municipal, de que a terra em que os Kaingang estavam estabelecidos era de propriedade do município.

A matéria referenciada e publicada no Jornal Zero Hora oferece mais subsídios para a compreensão do discurso do prefeito. Imediatamente após o registro da sua fala, a frase escrita na matéria denota o sentimento que acompanhou o pronunciamento do prefeito: “A raiva dele tem um forte motivo”. Isto é, a sentença do prefeito que compara os Kaingang com intrusos em seu próprio território foi revestida de raiva. Segundo a mesma matéria, a raiva que o prefeito sentia derivava do fato de que os estudos procedidos pela Funai apontaram os indígenas como proprietários tradicionais das terras, objeto da discussão. Como implicação prática desse apontamento técnico, despontou o receio imediato do poder público municipal de que a exploração comercial das águas termais fosse comprometida pela permanência dos Kaingang. De acordo com as palavras redigidas no periódico:

O prefeito de Iraí diz que mexer naquela área é comprometer a principal fonte de renda da cidade: as águas termais. “Acontece que as fontes nascem naqueles morros. E precisamos manter aquilo lá intacto, porque, caso contrário, correremos o risco de comprometer as nossas águas”. Na realidade, a discussão a respeito do Toldo de Iraí está apenas começando. Ninguém pode arriscar um palpite no rumo que irá tomar... (ZERO HORA, 27/12/1985).

Se a exploração comercial de um recurso natural, neste caso as águas termais, balizou

em certa medida a fala do prefeito, conotando um incômodo gerado pela articulação indígena para reclamar a demarcação da área próxima ao balneário, o mesmo não aconteceu nos momentos em que a presença indígena era conveniente à atividade turística. De acordo com Ebling (1985) e Lac (2005), tanto a imagem do toldo indígena quanto o próprio artesanato Kaingang eram objetos de exploração com finalidade turística por parte da prefeitura iraiense. De acordo com as autoras, enquanto os Kaingang não manifestavam interesse pela demarcação, eles não eram apenas admitidos como também admirados por seus costumes e seu artesanato. Os panfletos confeccionados como material de divulgação do município, empregavam a imagem dos indígenas como atrações turísticas da cidade⁴⁷.

Em depoimento colhido por Lac (2005) do então vice-cacique, recorda um episódio de quando os indígenas estavam estabelecidos na margem direita do Rio do Mel em que o prefeito teria sugerido “que cercassem sua comunidade, se mantivessem o mais tradicional possível e cobrassem entrada dos turistas, como animais em um zoológico” (LAC, 2005, p. 78).

Lac (2005), ao estudar a relação entre a atividade turística e os Kaingang em Iraí, colheu depoimentos de alguns indígenas, entre eles Luiz Salvador, o qual oferece informações que complementam a leitura do contexto iraiense em que os Kaingang atuavam no cenário turístico, através da sua fala. Segundo Luiz Salvador, enquanto os Kaingang representavam possibilidades de ganhos comerciais, tendo a sua imagem e a sua própria presença exploradas pela atividade turística, a prefeitura garantia certo suporte e manutenção do toldo indígena. Conforme suas palavras:

Tinha a água e o barro curável, os turistas visitavam as águas e exploravam os índios. A prefeitura quis cercar a comunidade indígena e fazer ali um ponto turístico, os índios ficavam curiosos com o movimento da cidade e que não percebiam estarem sendo usados pelo município. A ideia de visitar os índios nas suas habitações foi da prefeitura, que inclusive mandava varrer e limpar o acampamento para torná-lo mais agradável aos visitantes. (LAC, 2005, p. 70)

Através da fala de Luiz Salvador, é possível perceber como a prefeitura agiu em relação aos Kaingang num contexto de atividade turística. Manter os Kaingang perto, à margem direita do Rio do Mel do balneário, significava garantir facilidade ao acesso dos turistas que quisessem visitá-los. Embora os indígenas pudessem usar dessa situação para comercializar o seu artesanato, depreende-se da fala do entrevistado um dos motivos pelos quais a prefeitura aceitava a presença indígena próxima ao balneário: a intenção de fazer do

⁴⁷ Ver anexos I e II.

toldo indígena um ponto turístico. Ao que tudo indica, tamanha era a aceitação Kaingang condicionada à possibilidade de ganhos comerciais, que acarretou, por consequência, a exploração turística da sua presença em Iraí. Em outro momento da confecção do laudo antropológico, Ebling (1985) justifica a razão de não se ter localizado nenhum sítio arqueológico na área reclamada para demarcação, por não ter tido a possibilidade de executar um trabalho de escavação. Afirmou que ela e sua equipe teriam sido informados...

...por antigos moradores que, antigamente, eram comuns os achados de materiais, até mesmo à superfície do solo. Fazia parte do entretenimento dos turistas coletar tais objetos; hoje em dia, o que havia a ser coletado já o foi. Localizamos, entretanto, um morador da cidade – colecionador amador – que coletara alguns objetos indígenas. (EBLING, 1985)

A observação da prática de coleta de materiais como entretenimento dos turistas que visitavam Iraí foi feita por Ebling (1985) no momento da composição de laudo antropológico para demarcação da terra indígena Iraí. Evidentemente, a demanda por esse laudo antropológico surgiu em função do movimento Kaingang para demarcação da terra indígena que, por consequência, gerou reações de seus opositores, como pode ser visto na fala do prefeito. Sobre uma das razões dessa oposição, a matéria publicada no jornal Zero Hora, na edição de 13 de maio de 1988, afirmou não estranhar a resistência oferecida às demandas demarcatórias “porque as terras indígenas, de maneira geral, são muito férteis. No caso de Iraí contam ainda com fontes de águas termais e reserva florestal”. Esse foi o relato de Francisco Eugênio dos Santos, na época ocupante do cargo de administrador regional da Funai.

O cenário complexo que se desenhava em Iraí na metade final da década de 1980 para onde convergiram personagens com interesses divergentes, produzindo um processo judicial em que se materializaram os argumentos dos personagens litigantes. Atribuiu-se, portanto, diferentes interpretações sobre os mesmos elementos: fontes de águas termais e território. De um lado, os autores, entidades iraienses que se denominavam ambientalistas e, do outro, o município, o Estado do Rio Grande do Sul, a União e a Funai.

A peça inicial datada de 20 de julho de 1989, assinada pelos advogados Marco Antônio Matos e Dorvalino João Uez, apresentava a Sociedade dos Amigos da Flora e Fauna de Iraí (SAFFIRA), a Associação Pró Rio do Mel (APROMEL), a Associação de Apicultores Águas do Mel (APAMEL) e a Associação Iraiense de Proteção ao Ambiente Natural (AIPAN), como demandantes do Município de Iraí, do Estado do Rio Grande do Sul, União Federal e Funai. Dorvalino também foi o personagem que escreveu as matérias

publicadas no jornal iraiense Folha Nativa sobre o aeroporto de Iraí. De acordo com a peça, as entidades denunciaram agressões ao meio ambiente em Iraí. À prefeitura caberia a responsabilidade de cessar o lançamento de lixo urbano nos Parques Florestais municipais, além da remoção do Parque do Balneário Osvaldo Cruz, à margem esquerda do Rio do Mel, de uma espécie de bar conhecido à época pelo nome de “taba”. Ao Estado do Rio Grande do Sul era requerida a efetiva demarcação da área do aeroporto. E, por fim, à Funai foi solicitado que suspendesse “definitivamente qualquer ato concreto” e à União Federal “qualquer ato administrativo que importe na alteração do ‘status quo’ do Bosque Sagrado, Parque Florestal à margem direita do Rio do Mel”⁴⁸.

A SAFFIRA, fundada em 22 de setembro de 1969, foi concebida para propor-se às finalidades de atuação na seara ambiental e, de acordo com o seu estatuto⁴⁹, cabe destacar as duas primeiras letras do parágrafo único do artigo segundo:

- a) Congregará pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza sem restrições legais, que aspirem ao bem-estar e sobrevivência da Humanidade pela preservação da Humanidade pela preservação do ambiente natural e o combate a todas as formas de depredação ambiental que afetem o equilíbrio ecológico;
- b) Dedicará especial empenho à defesa e proteção da flora e fauna silvestre e aquática no Município de Iraí, tendo em vista a sua condição de Estância Hidromineral;

Em termos teóricos, a SAFFIRA se dedicou ao zelo pelo meio ambiente, pela sobrevivência e pela preservação da Humanidade, como pode ser lido em seu estatuto. Depreendem-se das finalidades afirmadas em seu estatuto que o objetivo é zelar pelo meio ambiente sem fazer distinção do agressor quando houver, evidentemente, agressão.

A APAMEL, entidade constituída em 30 de março de 1985, com sede no município de Iraí, discriminou em seu estatuto finalidades associadas ao desenvolvimento da apicultura, como a promoção de cursos, conferências e reuniões para o fomento da atividade. Conforme o item VII do seu artigo 1º, o estatuto da entidade previa o incentivo à proteção da flora e da fauna em Iraí, bem como qualquer outro tipo de agressão ao meio ambiente⁵⁰.

A APROMEL, por sua vez, em seu estatuto datado de 17 de dezembro de 1987, de acordo com o seu artigo 2º objetivava a “recuperação, conservação e aproveitamento adequado do Rio do Mel, desde seu vertedouro, no município de Nonoai-RS, até sua foz, junto ao Rio Uruguai”⁵¹. Tal entidade, no seu próprio estatuto, reconhece o uso do Rio do Mel

⁴⁸ Documento constante no processo 89.1202949-5, p. 10.

⁴⁹ Ibid., p. 58.

⁵⁰ Ibid., p. 66.

⁵¹ Ibid., p. 50.

na produção dos agricultores ribeirinhos e se propõe ao auxílio desses agricultores para o fomento de “todo o universo da vida sócio-econômica dos agricultores que residem e trabalham às margens do Rio do Mel e seus afluentes, fixando-os em seu ambiente, de modo que se sintam realizados e satisfeitos com a nobre atividade que exercem⁵²”. Convém, para melhor entendimento dos interesses que motivaram a referenciada reclamação judicial, destacar dois personagens que constam na lista de 14 membros que assinam a confecção do estatuto desta entidade: Fiorino David Grassi, advogado da prefeitura de Iraí à época do processo, e Dorvalino João Uez, já referenciado.

A análise desta fonte, a peça inicial, se deterá com maior atenção às afirmações que dizem respeito à presença indígena em Iraí, conforme intenção desta pesquisa. O documento confeccionado pelas entidades autoras em denúncia e reclamação de agressões ao meio ambiente em Iraí foi composto por 09 páginas. Contudo, até a metade da terceira página do documento as entidades autoras fundamentam as reclamações contra o município e o Estado, destinando as demais páginas à argumentação da reclamação contra a Funai e a União, sobre as quais recaía o pedido de suspensão e impedimento da demarcação da terra indígena. Introduzindo a fundamentação em oposição à demarcação da terra indígena, as entidades autoras afirmam que:

Ainda no “Bosque Sagrado”, próximo ao Balneário Osvaldo Cruz, na margem direita do Rio do Mel, alguns anos atrás o Município cedeu a título precário a um pequeno grupo de índios que vinham das suas terras de Nonoai e de Tenente Portela vender aos turistas os seus objetos de artesanato, uma nesga de terra, então desmatada, para que ali permanecessem no período do veraneio para comércio dos seus artigos⁵³.

De acordo com a tese defendida pelas entidades autoras, o município de Iraí cedeu aos indígenas uma “nesga de terra” para que estes se acomodassem de melhor maneira para vender os seus artesanatos aos turistas. Logo, o sentido que se deduz dessa afirmação é de que o município permitiu a estada dos Kaingang em Iraí. Portanto, os indígenas que estavam a reclamar a demarcação em Iraí eram intrusos, vindo de diferentes origens tais como Nonoai e Tenente Portela, de acordo com a tese das autoras. Além da adoção do argumento de que os Kaingang eram intrusos em Iraí, outro aspecto que deve ser destacado é a redução dos sentidos da permanência indígena no território apenas ao desejo de comercializar o seu artesanato. Para as entidades autoras, as relações interétnicas reduziam-se apenas ao comércio de artesanato indígena.

⁵² Ibid., p. 52.

⁵³ Ibid., p.04.

Alegando a preocupação com a preservação ambiental da área situada à margem direita do Rio do Mel, uma área com cerca de 250 hectares constituiu o “Bosque Sagrado”, área florestal assim denominada pelas autoras, afirmando-se que, sendo essa área demarcada como indígena, a preservação ambiental estaria comprometida. Todavia, ao tecer essa afirmação, as entidades autoras acabaram por indicar um motivo que poderia justificar tanta preocupação, ao escreverem que se a área passasse “à posse dos caingangs, os quais, assim, teriam garantido pelo Estatuto do Índio o direito ao uso dos recursos naturais de todo o Parque”⁵⁴. Mais uma vez o elemento “recursos naturais” fez-se presente no cenário de tensões territoriais entre Kaingang e não indígenas. Todavia, ao final da peça inicial, na descrição dos pedidos, as autoras expressaram mais claramente a intenção da ação ao reclamar à Funai que

faça cessar qualquer turbação ou esbulho da posse de terras na Reserva Florestal ou ‘Bosque Sagrado’, a margem direita do Rio do Mel, na cidade de Iraí, pelos indígenas, que não se acham em poder deles; e para que a própria Funai se abstenha ou suspenda de imediato todo e qualquer ato tendente a alterar o ‘status quo’ da mesma Reserva Florestal.⁵⁵

Ao longo do processo e na medida em que as contestações e a documentação associada às defesas foram sendo apensadas, o principal motivador da ação judicial por parte das entidades autoras foi se esclarecendo. Por ora, convém observar a natureza do pedido à Funai de que se “abstenha ou suspenda” imediatamente o processo de demarcação da terra indígena de Iraí. Requerer a abstenção ou suspensão dos atos da Funai, neste sentido, correspondeu ao pedido de que a Funai não cumprisse uma das principais finalidades que justificaram a sua própria criação.

A contestação da Prefeitura, datada de 04 de agosto de 1989, contou com 25 páginas, nas quais, em tese, deveriam constar os argumentos de defesa das acusações que incidiram sobre o município: a suspensão do lançamento do lixo urbano em área do Parque Florestal, a retirada de pedras para calçamento da mesma área e a remoção do bar conhecido como “taba” do parque do balneário. A fundamentação da defesa das três acusações que cabiam ao município ocupou apenas 03 das 25 páginas do documento. Objetivamente, dois foram os parágrafos que apresentaram efetivamente a defesa das acusações que eram responsabilidades da prefeitura. Os demais parágrafos das 25 páginas da contestação do município trataram da questão indígena numa intervenção a uma pauta que não lhe cabia. Para ajudar a compreender melhor essa intromissão da prefeitura em uma reclamação que incidiu sobre a Funai e também

⁵⁴ Ibid., p. 07.

⁵⁵ Ibid., p. 08.

sobre a União Federal, talvez caiba salientar que a defesa do município foi assinada pelo advogado Fiorindo David Grassi, o mesmo personagem presente entre os 14 membros que assinaram o estatuto da APROMEL, entidade parte interessada na ação.

Sem esquecer que a questão indígena é de responsabilidade da Funai e da União Federal, em um dos parágrafos destinados à reclamação que envolvia a presença, a permanência, a demarcação do território Kaingang e a questão indígena, Fiorindo David Grassi, na condição de advogado defensor da prefeitura de Iraí, apresenta uma argumentação que corrobora com a acusação, observada nas seguintes palavras:

Entendendo histórica, científica e juridicamente válidas essas postulações das Entidades Autoras, o Município de Iraí, embora deva encarar o problema com a necessária serenidade e humanismo, não pode deixar de secundar, “*in totum*”, o anseio das Autoras, pedindo vênias para, pondo-se inteiramente a seu lado, agora também nesta fase judicial, buscar, perante a equilibrada e justiceira intervenção da Justiça Federal, a tutela do direito da comunidade iraiense. Direito que, face ao envolvimento da maior Estância Hidromineral do Sul do Brasil, de fama internacional e verdadeiro santuário ecológico, há de ser tutelado⁵⁶.

Resta clara, conforme citação acima, que a prefeitura se utilizou de sua manifestação para concordar com as entidades autoras, julgando “histórica, científica e juridicamente válidas” as suas reclamações, dando suporte a essas acusações. Tal ação da prefeitura reforçou as tensões existentes entre o poder público local e os Kaingang com uma singularidade materializada em uma peculiaridade processual: a prefeitura, ao apresentar sua defesa, deslocou-se da posição de acusada para a posição de acusadora. Isto fica claro quando, após reconhecer a validade das reclamações das autoras, a prefeitura posicionou-se “inteiramente ao seu lado”, denotando a conciliação de interesses entre as entidades autoras e a própria prefeitura.

Ao avançar na confecção da contestação da prefeitura, Fiorindo David Grassi preocupou-se em apontar alguns eventos que, segundo seu juízo, marcaram a trajetória do município de Iraí. Sua narrativa sobre o histórico do município parte da última década do século XIX, percorre e se detém em algumas datas, entre elas a de 1º de Julho de 1933, ano que do Decreto nº 5.368 transforma em prefeitura a sede do povoado de Iraí. Em 13 de agosto de 1933 Vicente de Paula Dutra foi nomeado o primeiro prefeito de Iraí. Todavia, a esta pesquisa interessa o destaque dado na feitura da defesa do município, o ATO municipal nº 26, de 18 de novembro de 1939 que, com anuência do então prefeito Álvaro Rodrigues Leitão

⁵⁶ Ibid., p. 94-95.

... estabelece a linha divisória das zonas urbana e suburbana da cidade de Iraí” e, no mesmo ato, situa na zona sub-urbana a “área destinada à reserva florestal” situada à direita da margem do Rio do Mel, denominada “Bosque Sagrado”... Isto significa afirmar que em 1939, o supra referido BOSQUE, divisor da cidade-jardim e da cidade industrial, que consta no mapa do projeto da sede Cruzeiro do Sul (Águas do Mel ou Iraí), com data de 1919, já tinha sido denominado de “BOSQUE SAGRADO”, intocável e inabitável⁵⁷.

O dito Bosque Sagrado e a sua necessidade de conservação é um elemento frequentemente evocado nos discursos consagrados ao impedimento da demarcação da terra indígena. A permanência dos Kaingang à margem direita do Rio do Mel, área correspondente ao dito Bosque Sagrado, impediria, na opinião das entidades autoras, a preservação daquele ambiente natural. Embora não represente nenhuma preocupação central dessa pesquisa, convém lembrar a obra de Schama (1996), em que o autor explora a paisagem enquanto um objeto histórico que, além de poder ser descrito, pode também ser lido, interpretado e empregado de acordo com uma finalidade específica.

Nessa obra, em que o autor avalia o uso da paisagem como elemento simbólico na construção de identidade, ele também afirma que a natureza não se demarca por si só e sequer “a natureza selvagem venera a si mesma” (SCHAMA, 1996, p. 17). Deste modo, Schama (1996) oferece subsídios para entender o elemento “Bosque Sagrado” como o produto de interpretação de uma paisagem convenientemente empregada no suporte da argumentação contrária à demarcação da terra indígena de Iraí. Assim, de acordo com Schama (1996), o objeto “Bosque Sagrado” foi uma construção projetada sobre uma paisagem, que correspondia a um território tradicional Kaingang.

Não se trata, nesta pesquisa, de ignorar a interação entre os Kaingang e o meio ambiente, e a conseqüente manipulação do meio pelos indígenas. Pelo contrário, Diegues (2001) refuta o mito da existência de um estrato da natureza que tenha se mantido em estado puro. Evidentemente, a área descrita como “Bosque Sagrado” cuja preservação era defendida pelos discursos acionados contra a demarcação da terra indígena, consistia numa área natural cuja presença e atividade Kaingang já havia alterado. Dean (2004) ajuda a entender esse argumento, afirmando que a manipulação do ambiente era imprescindível para a permanência humana no mesmo. Contudo, o autor salienta que as sociedades relacionaram-se cada uma ao seu modo, observando seus paradigmas econômicos, suas cosmovisões, suas necessidades orgânicas coletivas, estando sujeitas ao, e sujeitando o ambiente. Logo, é possível compreender que o próprio objeto “Bosque Sagrado” foi produto, inclusive, da

⁵⁷ Ibid., p. 104.

interação Kaingang com o ambiente.

Como consequência do uso desse objeto “Bosque Sagrado” e a afirmação da necessidade de sua conservação, justamente por ser um bosque revestido de um véu sacro como sugere a escolha da denominação, a germinação do antagonismo Kaingang no cenário iraiense. Destarte, conforme a tese das entidades autoras e a concordância da prefeitura, era preciso preservar o sagrado bosque, impedindo qualquer tipo de habitação no interior de seus perímetros. Então, a articulação indígena para o reclame da demarcação podia ser vista como um risco à conservação daquele ambiente e, assim, os Kaingang podiam ser interpretados como inimigos dessa preservação, desse ambiente.

Essa possibilidade se materializou na publicação de um pequeno parágrafo no periódico “Revista Visão”, na data de 18 de agosto de 1989. Intitulado “Zebra”, o texto publicado iniciou-se por uma frase para explicar a escolha do título: “No Brasil, tudo pode acontecer, inclusive índio poluir a natureza”. Referenciando a cidade de Iraí, o Rio do Mel, os Kaingang e a SAFFIRA, o texto informou que os indígenas estabelecidos à margem do rio para comercializarem seu artesanato poluíam as águas com “lixo, fezes e urina”, de acordo com a denúncia oferecida pela SAFFIRA.

Oportuno neste momento é não esquecer que os fragmentos textuais citados constam no documento de defesa da prefeitura e comungam de um caráter acusatório comum à inicial apresentada pelas entidades autoras. Outro trecho constante na defesa da prefeitura e que se deve destacar aponta para a metade do século XX, como o momento em que aos Kaingang foi permitida a presença em pequena porção de terra na área do Bosque Sagrado

Por mera tolerância e humanitarismo, a título eminentemente precário e provisório, a Administração Municipal, entre 1948 e 1949, até para evitar que os pobres índios ficassem mal acomodados e desconfortados ao dormirem ao relento nos recantos da cidade de Iraí, permitiu que eles, só no tempo de veraneio, acampassem em toscos ranchos emergenciais, naquela clareira do Bosque Sagrado de onde fora removido o açougue desativado⁵⁸.

A tentativa de impingir aos Kaingang o encargo de serem oriundos de outros locais, isto é, atribuir-lhes a imagem de intrusos em seu próprio território, fica evidente na citação anterior. Como esse argumento da prefeitura de que os indígenas foram alojados em um gesto solidário em uma área dentro do Bosque Sagrado já foi discutido no capítulo anterior, com referência de um livro de Fiorindo David Grassi publicado em 1992. Entretanto, é necessário destacar que a tese de intrusão Kaingang em Iraí esteve presente também no

⁵⁸ Ibid., p. 106.

enredo da defesa da prefeitura, endossando a acusação das autoras.

No entanto, convém destacar a fala de Fiorindo David Grassi, registrada e publicada em 11 de agosto de 1989, através da matéria intitulada “Índios predadores. (É o que dizem lá perto do belo rio do Mel)” no periódico *Jornal da Tarde*. Na referida publicação, Fiorindo David Grassi afirmou que a situação dos indígenas em Iraí configurava-se no “caso típico do hóspede que quer ficar de dono”. O alcance do discurso promovido por Grassi, evidentemente conciliado com a tese das entidades autoras, foi amplificado pelo caráter ressonante do próprio jornal que, conforme Capelatto (1988), pode ser intencionalmente usado como instrumento formador de opinião, criador e dissipador de conceito, com o dever de ser socialmente aceito. Logo, o discurso de que os indígenas eram invasores, intrusos, ganhou espaço e repercussão através de publicações de periódicos que reportaram as tensões no cenário iraiense do final da década de 1980.

Não obstante, a mesma matéria registrou a fala do chefe do posto indígena de Iraí, João Ferreira Júnior, que ofereceu outra leitura das circunstâncias ao afirmar que a tensão entre os indígenas e a prefeitura e as entidades autoras era “um simples caso de discriminação racial”. Prossegue afirmando que se “muita gente daqui pudesse botava o índio numa jaula, apenas para exibir aos turistas. Como não têm este controle, querem expulsá-los”. Contextualizando a fala do chefe do posto indígena, um fator presente no seu pronunciamento deve ser destacado: o uso comercial da imagem do indígena como um atrativo turístico: “apenas para exibir aos turistas”.

A própria prefeitura, na confecção da sua defesa, admitiu o emprego da imagem dos indígenas em materiais publicitários usados para a propaganda do turismo em Iraí, quando afirmou que algumas

...propagandas turísticas mais antigas e, por vício de repetição sem maiores perquirições, até recentes, faziam crer que, efetivamente, os índios seriam até protetores dessa reserva florestal municipal ou, ao menos, não a devastasse. Entretanto, nenhuma propaganda estampou jamais o verdadeiro “status” desse acampamento, limitando-se a focalizar objetos de artesanato, confirmando que os índios aí estavam precisamente para confeccionar tais objetos e vendê-los⁵⁹ ...

Evidente que, mesmo admitindo o emprego das imagens dos Kaingang em material publicitário, o esforço da defesa da prefeitura consistiu em atribuir ao material publicitário um caráter inverossímil. Além disso, conforme o trecho acima, a prefeitura buscou reforçar a tese reducionista de que os Kaingang eram apenas produtores e vendedores de artesanato.

⁵⁹ Ibid., p. 112.

Sendo, portanto, somente beneficiados pelo desempenho da atividade turística em Iraí, afinal, quanto mais intenso fosse o turismo no município em termos de visitantes, tanto maior seria o público consumidor do artesanato indígena.

Como já mencionado no capítulo anterior, eram relativamente harmoniosas as relações entre os Kaingang e a comunidade iraiense, sobretudo quando a presença indígena em Iraí estava sintonizada aos interesses comerciais da atividade turística. Porém, quando essa presença indígena começou a ser vista como fator de risco ao turismo local, especialmente como obstáculo à permanência do quadro de exploração do recurso natural das fontes termais, o discurso envolvendo os Kaingang buscou descrever os indígenas como intrusos, hóspedes em seu próprio território. Essa caracterização como os agentes promotores de desmatamento e poluição das águas do Rio do Mel, pode ser vista nos periódicos e principalmente nas alegações constantes no processo judicial já referenciado.

Em decorrência do ajuizamento da ação na Justiça Federal, foi marcada uma reunião na sede da Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária de Passo Fundo (ACISA) para o dia 09 de novembro de 1989, com a finalidade de manter um diálogo que levasse a um acordo para a resolução do conflito que envolvia a demarcação da terra indígena. Para essa reunião estava prevista a presença, previamente consentida, de um representante da prefeitura de Iraí e das entidades autoras⁶⁰. A pauta consistiu na confecção de um acordo que resolvesse a tensão estabelecida a partir da ação proposta pelas entidades. Porém, na data agendada e no local marcado, nem o representante da prefeitura nem o representante das entidades autoras compareceram.

Contudo, de acordo com a ata da referida reunião, os demais personagens que se comprometeram com o comparecimento se fizeram presentes. Evidentemente, também se pronunciaram a respeito do contexto iraiense em que a demarcação da terra indígena foi objeto de tensão, inclusive na seara da justiça. Logo no início da reunião, após a formalidade introdutória do ato, o procurador do Estado do Rio Grande do Sul, Geraldo Feix, ofereceu a sua interpretação dos fatos e observou a existência de interesses econômicos que justificavam a ação das entidades autoras. Conforme a ata

...o Senhor Procurador do Estado, citando o aspecto legal da Área Indígena de Iraí,

⁶⁰ De acordo com a contestação da Funai, foi realizada uma reunião na prefeitura de Iraí em que se fizeram presentes representantes da Funai e das entidades autoras, ocasião em que foi sugerida a possibilidade de um acordo entre todos os envolvidos no litígio e que estivessem ligados à questão ambiental e indígena. Nesta reunião preliminar ficou acordada outra reunião em Passo Fundo na data de 09 de novembro de 1989. Não obstante, tanto o representante da prefeitura quanto o representante das autoras não compareceram à acordada reunião deliberativa (Ibid., p.276).

no que concerne a não aceitação dos indígenas pela citada Sociedade, alegando poluição do Rio do Mel, às margens do qual situa-se a referida Comunidade Indígena, bem como, desmatamentos com prejuízos ao meio ambiente, citando também a existência de interesses econômicos mais sérios envolvendo a questão, quais sejam: interesse hoteleiro, turístico, comerciais e demais aspectos que resultam da exploração de um balneário⁶¹.

Por sua vez, Ângelo Bueno, representante do Conselho Indigenista Missionário da Regional Sul, trouxe ao debate outro argumento que contrariou a tese proposta pelas entidades autoras, o qual buscou atribuir aos indígenas a responsabilidade pela agressão à reserva florestal situada à margem direita do Rio do Mel, bem como colocar neles a culpa pela poluição das fontes de águas termais. Assim, quando lhe foi cedida a palavra, Ângelo Bueno

...observou que a partir de um levantamento ecológico realizado na área em questão, foi constatado que os maiores agentes poluentes não são oriundos nem provocados pelos índios que ocupam apenas 60 metros, aproximadamente da margem do Rio do Mel, que possui mais de 60 km de extensão, e sim, pelos esgotos da cidade, dejetos e agrotóxicos utilizados pela agricultura ao longo desse mesmo rio⁶².

A fala do representante do CIMI deslocou a alegada culpabilidade exclusiva pela poluição das águas do Rio do Mel dos ombros dos Kaingang, pela admissão de uma ideia elementar: a possibilidade da poluição ser originada ao longo de uma margem de cerca de 60 km de extensão estaria muito mais aproximada da realidade do que a tese reducionista de que a poluição do rio estava a cargo apenas do uso indígena, numa faixa de 60 m. Para tanto, Ângelo Bueno embasou-se em um levantamento técnico realizado no cenário envolvido pela disputa judicial.

Na esfera particular e concernente à ação movida pelas entidades autoras, o discurso por elas entoado encontrou argumentos e interpretações divergentes, os quais contrariavam a responsabilização pela agressão ao meio ambiente aos Kaingang. Nos periódicos isso não se verificou com a mesma intensidade, como visto na matéria intitulada “Acordo pode acabar briga por área dos índios em Iraí”, publicada no dia 18 de setembro de 1989, no jornal Zero Hora, sinalizando a possibilidade de Funai e prefeitura de Iraí celebrarem um acordo para pôr fim ao conflito pela demarcação da terra indígena. O secretário da administração municipal aproveitou a oportunidade dada pelo veículo de imprensa e reafirmou os Kaingang como agressores do meio ambiente. Segundo o jornal Zero Hora, o secretário “disse que a presença dos índios ali acabaria afetando o equilíbrio ecológico da região”.

⁶¹ Ibid., p. 463

⁶² Ibid., p. 463-464.

Por sua vez a Funai manifestou-se nos autos do processo, apresentando sua contestação elaborada em um total de vinte páginas, assinadas pelo procurador regional Derli Cardozo Fiuza e datada de 10 de janeiro de 1990. Observando para o documento a formatação jurídica que a ocasião exigiu, a Funai iniciou sua argumentação apresentando diretamente a razão central que motivou as entidades autoras ao litígio ao escrever que

Apesar de confusa, proposta por três entidades pretensamente com finalidades de proteção ao meio ambiente, contra a União, o Estado, Município e FUNAI, a presente ação tem um objetivo de fácil identificação: impedir a criação e oficialização da Reserva Indígena de Iraí (grifo do autor). Este objetivo, ou esta tentativa de obstaculizar o procedimento administrativo em andamento, não é recente; é político⁶³.

Na leitura da Funai o argumento das autoras de que existia uma preocupação com a preservação do meio ambiente não se sustentava. O que orientou a ação das autoras foi o desejo de impedir a demarcação da Terra Indígena Iraí. Ao discriminar a ação como “confusa”, a Funai qualificou as autoras como entidades “pretensamente com finalidades de proteção ao meio ambiente”. Para reforçar esse argumento e demonstrar o caráter contraditório das entidades autoras, a Funai afirmou que a área denominada como “Bosque Sagrado” era obra da imaginação e da verbosidade das autoras com o único objetivo estratégico de revestir esse elemento, o dito bosque, de uma atmosfera histórica e mística no intuito de reclamar a sua preservação. No entanto, a Funai destacou que se o dito bosque fosse, de fato, sagrado, haveria a necessidade de explicar a concessão de terras para agricultores dentro dos limites do tal bosque. Qual seria a razão das autoras deterem-se com tanto entusiasmo na proposição do impedimento da demarcação do bosque como terra indígena se, concomitantemente, estavam presentes no interior da área, agricultores manipulando o ambiente para o cultivo do que lhes convinha?

Em parecer nº 153/86 emitido pelo grupo de trabalho constituído observando orientação do Decreto nº 88.118/83, em seu parágrafo 3º, artigo 2º, foi oferecida uma interpretação coerente para explicar essa seletividade demonstrada pelo poder público municipal. Além de ajudar a entender o cenário da disputa, também situa o leitor no período em que a prefeitura consentiu com o assentamento de comodatários, bem como identifica quem eram esses últimos personagens.

A discriminação sempre foi o tratamento dado aos índios pela prefeitura de Iraí. Haja vista que, enquanto os proíbe de ampliar em alguns metros o único hectare de terra ocupado por eles vem, desde a década de 40, permitindo o assentamento de

⁶³ Ibid., p. 261-262

colonos – sob o regime de comodato – nas terras vizinhas ao toldo indígena. Tantas terras cedeu o município, ao longo dos últimos 30 anos, que chegou a ter cerca de 120 famílias, entre colonos, trabalhadores da cidade e funcionários municipais, ocupando aquelas glebas de terra. Em nenhum momento, entretanto, cogitou o município em entregar aquelas terras aos legítimos donos – os índios. Essa ocupação pelos “colonos” naturalmente, consumiu grande parte da mata⁶⁴.

A seletiva preocupação com o meio ambiente que as entidades autoras demonstraram despertou a atenção da Funai na sua peça contestatória, dando relevo a um fato que corroborou com a fala do representante do CIMI, na ocasião da reunião em Passo Fundo. A disposição para alegar a agressão ao meio ambiente pelos Kaingang, especialmente às águas do Rio do Mel, não encontrou nas entidades autoras os mesmos critérios na averiguação e interesse protetor quando a poluição era gerada por outros atores. A Funai apresentou um argumento que reforçou essa seletividade das entidades autoras ao escrever na sua defesa que

Diante dos fatos e razões exaustivamente expendidas, dos documentos trazidos à colação, e das fotografias (docs. nº 07) que demonstram que o maior Hotel de Iraí lança seus esgotos cloacais nas águas do Rio do Mel, na margem oposta a ocupação indígena, sem que as Autoras tenham tomado qualquer providências judiciais ou extrajudiciais, evidenciando que os mesmos não se preocupam com questões ligadas a poluição do Rio do Mel, que o único objetivo em conluio com a Prefeitura Municipal de Iraí, é impedir a criação da Reserva Indígena de Iraí⁶⁵...

Ao juntar fotografia que comprovou o despejo de dejetos oriundos do dito hotel no mesmo Rio do Mel, a Funai reforçou seu argumento de que as entidades autoras não estavam interessadas verdadeiramente em impedir a poluição das águas do Rio do Mel. Fosse essa a preocupação central das autoras, não fariam elas distinção dos agentes promotores de poluição. Assim, a tese da Funai não só corrobora com as palavras de Ângelo Bueno mas também com a ideia do procurador do Estado do Rio Grande do Sul, Geraldo Feix, de que existiam, por trás da alegada preocupação com a preservação das águas do Rio do Mel, interesses comerciais e econômicos, derivados do quadro de exploração dos recursos naturais da região principalmente nas fontes de águas termais.

O Estado do Rio Grande do Sul, por sua vez, arrolado como réu na ação proposta pelas entidades iraienses, sobre o qual recaiu a demanda da demarcação efetiva da área do aeroporto, ofereceu sua defesa datada de 22 de novembro de 1989. O documento de 05 páginas foi confeccionado e assinado pelo procurador Geraldo Feix, o mesmo procurador

⁶⁴ Ibid., p. 455.

⁶⁵ Ibid., p. 276.

presente na reunião do dia 09 de novembro de 1989.

Logo na primeira página da defesa, o procurador apresentou as razões legais que justificavam, na sua tese, a ilegitimidade do pleito contra o Estado. Isso porque, de acordo com a tese da defesa, a posse da área em que o dito aeroporto de Iraí tinha sido construído foi transferida ao município iraiense em atendimento ao previsto na Lei Estadual nº 3.107 de 08 de janeiro de 1957. Também o foi no Decreto nº 5.368, de 1º de julho de 1933 que tratou da emancipação de Iraí, conforme “Transcrição anterior nº 6.33º, fls. 75, do Livro 3-H do Registro de Imóveis de Iraí, E Matrícula atual de nº 3504, de 15 de maio de 1981, do mesmo REGISTRO IMOBILIÁRIO 09 (fls. 15, dos autos desse processo) ⁶⁶”. Ademais, salientou a defesa, as próprias autoras na peça inicial admitem que a propriedade da área em que se situou o aeroporto era da União, de acordo com o Plano Nacional da Aviação, aprovado pela Lei nº 5.917/73.

Em um único parágrafo o procurador Geraldo Feix ofereceu e sustentou a defesa, afirmando a impossibilidade de o Estado do Rio Grande do Sul figurar no polo passivo da ação. Portanto, de acordo com a sua defesa, não caberia ao Estado a delimitação da área do aeroporto, mas sim ao município ou à União Federal. No segundo item da contestação do Estado foram apresentados os argumentos que apontaram para a inadequação da ação proposta, tanto por seus pedidos quanto por sua natureza jurídica. Ou seja, requerendo as entidades autoras a efetiva demarcação do aeroporto pelo Estado, estando este isento dessa responsabilidade, não lhe coube tal demanda.

Contudo, na ocasião da defesa, o procurador não deixou de indicar, no item 03 da contestação, que a principal motivação da ação, no seu entendimento, era o embaraço e o impedimento da demarcação da terra indígena. Segundo a defesa do Estado, por meio da ação as autoras buscaram atribuir aos Kaingang a responsabilidade pela poluição das águas do Rio do Mel. Essa atribuição não escapou da contestação da Procuradoria do Estado, fazendo o procurador pronunciar que “os índios certamente não são os responsáveis pela poluição do Rio do Mel”. O procurador apontou ainda a inobservância da orientação legal da Constituinte, pois remover os indígenas, como também se pretendia, é enxergá-los “como estorvo, ou meros objetos, em desrespeito à sua cultura, à sua terra, aos seus hábitos de vida e à sua natureza, é negar a Constituição Federal⁶⁷”. Concluindo a defesa do Estado, o procurador ainda protestou contra a real intenção das autoras, a qual ele qualificou de...

⁶⁶ Ibid., p. 182

⁶⁷ Ibid., p. 185.

...maneira ardilosa com que se pretende impedir, contra interesses ecológicos, humanos, culturais e indígenas, muito mais puros e profundos, dos que evidenciam-se por trás da presente ação, que certamente tem raízes culturais preconceituosas, e contornos políticos e econômicos indisfarçados⁶⁸.

A União, por sua vez, confeccionou a sua peça de defesa em 04 páginas, com data de 29 de novembro de 1989, representada pelo procurador Ademir Canali Ferreira. Objetivamente, a Procuradoria da República observou apenas na sua contestação a real causa da ação proposta pelas entidades iraienses: impedir a demarcação da terra indígena Kaingang. Contra a alegação da SAFFIRA e das demais entidades sobre a ocorrência de agressão e dano ao meio ambiente, especialmente às águas do Rio do Mel e da mata da reserva florestal, o procurador afirmou que “**a inicial não revela a prática de qualquer ato agressivo à ecologia**”⁶⁹ (grifo do autor)”, limitando-se às autoras apenas a elaboração de queixas contra os Kaingang, seu modo de vida, seu comércio de artesanato e contra o crescimento do toldo.

Ao compor com 10 parágrafos a defesa da União Federal, o procurador da República permitiu-se uma indagação sobre a causa da visível hostilidade destinada aos indígenas, considerando que contra eles não pesou a responsabilidade da alegada agressão ao meio ambiente. Ao responder a tal questionamento, o procurador aponta a existência de interesses econômicos na motivação da propositura da ação pelas entidades demandantes, corroborando com os argumentos já expostos pela Funai e pela Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

Acontece que os interesses dos índios chocam-se com certos interesses bem localizados, especialmente com a exploração de recursos minerais. Nessa linha de ideias, os índios Kaingangs passaram a representar empecilho aos empreendimentos dos empresários locais. Daí o surgimento de tão temerária ação, sendo os autores litigantes mercenários, já que suas pretensões têm por escopo impedir que o toldo de Iraí cresça, seja pelo número de integrantes dessa comunidade, seja na sua extensão territorial⁷⁰.

Como se pode observar, a Funai, a Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul e a Procuradoria da União Federal apresentaram um processo de contestações em que expuseram e sustentaram argumentos que contrariaram a tese da não só SAFFIRA, mas também dos demais demandantes de que os Kaingang eram responsáveis por agressões ao meio ambiente., Todos alegações tendo como base a poluição das águas do Rio do Mel e o desmatamento da reserva florestal. Na defesa da União, o procurador sublinhou a deficiência

⁶⁸ Ibid., p. 185-186.

⁶⁹ Ibid., p. 190.

⁷⁰ Ibid., p. 190.

da alegação das entidades autoras ao afirmar, segundo ele, que a própria inicial não apontou nenhum ato efetivo de agressão ao meio ambiente. A Funai destacou a seletividade das autoras que propuseram a ação alegando que os indígenas ofereciam risco de poluição ao Rio do Mel sem, no entanto, demonstrarem semelhante preocupação com o fato do maior hotel de Iraí despejar seu esgoto nas águas do mesmo rio num ponto próximo ao ocupado pelos Kaingang. O procurador do Estado também defendeu a tese de que não cabia aos indígenas a responsabilidade pela poluição das águas do Rio do Mel e protestou contra o mau uso do instrumento legal por parte das autoras. Por fim, todas as contestações, afirmaram como único propósito da ação o embaraço e o impedimento da demarcação da terra indígena Kaingang em Iraí movido por interesses econômicos específicos maquiados com o pretenso cuidado com o meio ambiente. A evidente exceção foi a da prefeitura de Iraí, que se aproveitou da ocasião e deslocou-se para o polo ativo da ação, isto é, passou de ré a autora.

Após análise criteriosa dos autos do processo é possível compreender como era o cenário de tensões no qual estavam inseridos os Kaingang ao fim da década de 1980. De um lado os indígenas articulavam-se para reclamar a demarcação de seu território tradicional. Do outro, uma parcela da sociedade iraiense contrária à demarcação que acionou um discurso pretensamente preservacionista e preocupado com o Rio do Mel e a reserva florestal, com o fim explícito de tentar impedir a demarcação da terra indígena Kaingang. Isso aconteceu principalmente após a confecção do laudo antropológico em 1985, o qual atestou essa condição.

4.3. O silenciamento Kaingang pelas páginas dos jornais

Ainda que no terreno da ação judicial as alegações das entidades iraienses encontraram argumentos contrários, tentando esconder suas intenções em um discurso de preservação ambiental, o mesmo não pôde ser verificado nas matérias publicadas em periódicos acessadas para a composição desta pesquisa. Das 34 matérias⁷¹ publicadas pelo jornal Zero Hora – acessadas para esta pesquisa – compreendidas entre o período de 1985 à 1992 e que se dedicaram à cobertura do conflito envolvendo a demarcação da terra indígena de Iraí, em

⁷¹ Todas as referidas matérias utilizadas nesta pesquisa foram acessadas através de consulta ao portal “Povos Indígenas no Brasil”, no endereço <<https://pib.socioambiental.org/pt/Not%C3%ADcias>>, acesso em 12/2017. O número de matérias deveu-se exclusivamente à disponibilidade no portal já citado, que corresponderam ao período de 1985 à 1992, publicadas no jornal Zero Hora, com sede em Porto Alegre e com relevante distribuição no cenário estadual.

nenhuma é registrada a fala de algum Kaingang. Tal fato contrapõe às falas que categorizavam os indígenas como agentes promotores de desmatamento e poluição, além invasores oriundos de outros territórios.

Deslocando-se da fonte processo nº 89.1202949-5 para a imprensa, principalmente os jornais, é possível observar que a ocorrência de falas publicadas e que se alinham com as teses defendidas pelas entidades iraienses foi superior à ocorrência das falas de personagens que apresentaram argumentos divergentes das teses das ditas entidades. Como é possível notar na primeira notícia do ano de 1990 acessada para a composição desta pesquisa, publicada na edição do dia 19 de janeiro de 1990 do jornal Zero Hora, com o título “Iraí reage contra o assentamento dos índios”, a matéria mencionou o pronunciamento de atores políticos e personagens envolvidos na tensão pelo impedimento da demarcação da terra indígena.

A própria escolha pelo título da matéria já direciona o leitor a interpretar o engajamento geral da comunidade iraiense contra a demarcação da terra indígena ao ter empregado o nome do município como sujeito que age ou “reage” contra algo, no caso o assentamento dos indígenas. Deste modo, a apreensão mais imediata é o estabelecimento de uma relação dicotômica entre os indígenas e comunidade iraiense na sua totalidade. Admitindo-se a tese de Capelato (1988), esta situa o jornal enquanto um produto comercial, resultado da atividade de uma empresa e inserida num contexto econômico, à procura de lucro. Aliando a esta a proposição, Prost (2014) entende o texto jornalístico como um objeto que tem também por finalidade seduzir e satisfazer o leitor, como um produto atraindo e satisfaz o seu consumidor. Assim é possível refletir sobre o título da notícia e entendê-lo como uma isca, um chamariz, um convite à leitura do texto da matéria.

Como é perceptível logo na primeira sentença do texto, a notícia especificou melhor, embora não completamente, os personagens que reagiram ao assentamento indígena, quando cita as autoridades iraienses e os “ecologistas da cidade”. No entanto, ao afirmar que o dito assentamento era o motivo de preocupação dos ecologistas e das autoridades, a matéria menciona o pronunciamento desses personagens para justificar essa preocupação na frase “eles temem que os indígenas destruam a natureza do local”. Essa sentença reforça, portanto, a tese das entidades que se opuseram à demarcação da terra indígena. Avançando na referida matéria, o texto esclareceu que a oposição à demarcação da área indígena encontrou seus expoentes na SAFFIRA, APROMEL e APAMEL, cujo representante legal diante da Justiça Federal era o advogado Marco Mattos, o qual aproveitou a ocasião da matéria e reforçou, mais uma vez, o argumento de que os indígenas promoveriam desmatamento e poluição se

tivessem sua área demarcada. Importante destacar que nessa matéria não foi apresentado nenhum argumento contrário aos já citados, tampouco foi registrada a fala de qualquer indígena sobre a acusação que lhes era dirigida.

A matéria publicada na edição de 10 de junho de 1990, no jornal Zero Hora, intitulada “A briga pela posse de 250 hectares”, trouxe em seu início a informação de que a disputa pela demarcação da terra indígena estava cada vez mais acentuada. De um lado, essa disputa foi protagonizada por “entidades ecológicas” juntos a prefeitura de Iraí, contra os Kaingang, do outro. Todavia, a referida notícia trouxe a ocorrência de outro argumento usado contra os indígenas para deslegitimar a intenção demarcatória ao publicar a seguinte sentença: “há dois anos, os caingangues chegaram lá e se instalaram”. Como já discutido anteriormente, foram levantadas algumas fontes que apontaram a fragilidade dessa afirmação, a qual tentou projetar sobre os Kaingang a noção de que eles eram intrusos no seu próprio território. Afinal, de acordo com a matéria, os indígenas não estavam “lá” – no seu território tradicional – mas “chegaram” há apenas dois anos.

Na mesma matéria, novamente o argumento de que os indígenas promoveriam agressões ao meio ambiente foi registrado. Dessa vez, segundo a matéria, a fala coube ao advogado da APROMEL, João Dorvalino Uez, com a sustentação de que os Kaingang devastariam o meio ambiente e comprometeriam as fontes das águas termais. Outra fala registrada foi a de um personagem político, secretário de administração municipal, que sinalizou a intenção da prefeitura de Iraí de permutar aquela terra, objeto do conflito, oferecendo aos indígenas outra área para a demarcação. Esta intenção só revelou o desconhecimento e a desconsideração dos opositores à demarcação, entre tantas coisas, pela forma como os Kaingang percebiam e, portanto, se relacionavam com o território, o seu território. Não obstante, essa matéria trouxe a curta fala de uma liderança Kaingang, Augusto Opê da Silva, mesmo sem explorar ou permitir ao indígena expor um argumento para defender-se das acusações que lhes projetavam como agressores do meio ambiente e invasores. A matéria limitou-se a publicar as seguintes palavras de Augusto Opê da Silva: “Temos os nossos direitos a essa terra e não iremos deixar a coisa assim”. O que se conotou dessa fala é a ciência que os indígenas tinham dos seus direitos e sua inclinação à resistência, sua disposição em lutar pela demarcação, em não “deixar a coisa assim”. Além disso, a matéria reforçou a visão reducionista sobre os Kaingang, ao afirmar que os indígenas viviam exclusivamente da venda de artesanato para os turistas.

A projeção da visão reducionista sobre os Kaingang em Iraí, de que os indígenas eram tão somente artesãos, não foi acompanhada pela matéria do jornal Correio Brasiliense,

publicada em 24 de agosto de 1990 e intitulada “Demarcação”. De acordo com essa publicação oito Kaingang de Iraí se encontrariam, na data da publicação, com o ministro da Justiça, Bernardo Cabral, numa ação indígena que denotou articulação política para solicitar a retomada do processo de demarcação da terra indígena. Segundo a mesma matéria, o projeto de demarcação estava parado por influência do deputado federal Osvaldo Bender (PDS/RS) em conjunto com a prefeitura de Iraí e com empresários iraienses do ramo do turismo. A referida matéria informou ainda que dois dos oito Kaingang que estavam em Brasília eram membros da Organização das Nações Indígenas do Sul – Onisul. Portanto, a partir dessa publicação, diferentemente da matéria publicada no Zero Hora, é possível inferir que os indígenas estavam organizados e movimentando-se para garantir a demarcação do seu território tradicional⁷².

Embora a homologação da terra indígena Kaingang de Iraí tenha ocorrido em outubro de 1993, a partir da assinatura de decreto pelo presidente Itamar Franco, foi no ano de 1992 que as notícias envolvendo o conflito demarcatório se intensificaram. Da mesma forma intensificou-se o tom das notícias. A matéria publicada no jornal Zero Hora de 05 de maio de 1992 destacou no título uma informação imprecisa: “Índios reivindicam área de balneário”. O enunciado do título sugeriu ao leitor que os Kaingang estavam reivindicando o próprio balneário, informação esclarecida nas primeiras linhas da matéria, em que consta que “uma área de 275 hectares em torno do balneário de Iraí” estava sendo reclamada pelos indígenas. A última sentença já permite outra interpretação, de que a área pretendida pelos Kaingang era uma área próxima ao balneário, mais precisamente à margem esquerda do Rio do Mel, na margem oposta à área em que o balneário estava situado.

Novamente, na matéria referida, o discurso de que os indígenas representavam ameaças de agressões ao meio ambiente esteve presente como alegação da prefeitura iraiense. O prefeito da época revelou que sua preocupação, caso a demarcação da terra indígena ocorresse, consistia no fato de que, segundo ele, as “reservas de água mineral ficarão em poder dos índios”. Essa preocupação certamente destoa da primeira apontada, hipoteticamente a preservação do meio ambiente. No caso, a preocupação seria a transferência da posse das fontes de águas termais e, com isso, a transferência do mando da exploração comercial desse recurso natural.

No dia 28 de maio de 1992, mesmo diante da oposição das entidades iraienses e da prefeitura, os esforços para impedir a demarcação da terra indígena Iraí como terra

⁷² Para ver mais exemplos de movimentos indígenas em busca da demarcação dos seus territórios tradicionais, ver, por exemplo, Giaretta (2017), Soares (2012), Wagner et al. (1986).

tradicional Kaingang e de posse permanente foi efetivada de acordo com portaria assinada pelo ministro da Justiça, Célio Borja. Tal fato nutriu a matéria publicada na edição do dia 01 de julho de 1992, no jornal Zero Hora, intitulada “Índios. Prefeitura não reconhece posse”. Nesta matéria a prefeitura manifestou-se contrária aos limites territoriais pretendidos pela Funai alegando que dentro do perímetro estabelecido estavam localizados o aeroporto de Iraí. Este, de acordo com a prefeitura, pertencia ao Estado do Rio Grande do Sul, enquanto as fontes de águas termais pertenciam ao município, alegação já contrariada na contestação apresentada à Justiça Federal apensada ao processo já mencionado. Naquela ocasião, o prefeito de Iraí teria dito ao periódico não entender “para que os índios iriam querer um aeroporto”. A alegada incompreensão da razão que, para o prefeito, fazia os indígenas desejarem um aeroporto, sugere o desconhecimento e a desconsideração, do prefeito e demais opositores, pela forma como os Kaingang se relacionavam com o seu território e que alimentava o desejo de permanência naquele que era, comprovadamente, seu território tradicional.

Todavia, cabe destacar que o discurso dos opositores à demarcação da terra indígena de Iraí não encontrou vazão apenas nas páginas do periódico Zero Hora. Fiorindo David Grassi, advogado que confeccionou a defesa da prefeitura no processo movido pela SAFIRRA e demais autoras, publicou o livro “Iraí, ecologia e índios”. Nesta obra, o autor tece uma narrativa sobre a história do município e defende a tese de que os indígenas teriam abandonado seu território e, ao retornarem, eram hóspedes na sua área. Assim, com sua marcada retórica, apresenta sua opinião contrária à demarcação da terra indígena nas seguintes palavras:

Ensejar que a Reserva Florestal de Iraí seja, pura e simplesmente, demarcada como terra de ocupação ‘tradicional’, dos índios se constitui num verdadeiro ataque ao bom senso e na negação de todo o conteúdo histórico que o passado, com sacrifícios, estudos científicos e muito carinho, nos legou, elevando a Estância Hidromineral de Iraí à condição de mais importante do Sul do País e de fama internacional. (GRASSI, 1992, p. 25).

Ao evocar o “conteúdo histórico” para justificar sua posição contra a demarcação da área indígena, o autor ignorou outros subsídios históricos que permitiram à Ebling (1985) atestar a margem direita do Rio do Mel como território tradicional indígena. Desta forma, pode-se entender que o discurso de Grassi (1992) configurou-se num instrumento político deliberadamente consagrado a deslegitimar o pleito Kaingang, convencendo a sua validade a quem estivesse sujeito ao seu discurso. Isto é, como pode ser interpretado, Grassi (1992)

empregou seu discurso, de acordo com o que sugere Foucault (1996), como um instrumento capaz de direcionar e construir um conceito, uma imagem socialmente aceita. Na construção do seu discurso, o autor sinalizou razões de natureza econômica para tentar impedir a demarcação. Segundo Grassi (1992):

Face, porém a dificuldades financeiras e estruturais do Poder Público, cogita-se hoje, abertamente, na privatização das termas. Haja vistas ao noticiário recente sobre a viabilidade da privatização das Termas de Araxá, em Minas Gerais, frequentadas honrosamente pelo Presidente da República. Mas, se a Estância Hidromineral de Iraí, nem que seja parcialmente, tiver suas dependências essenciais entregues a índios, essa privatização ficará, quiçá, dificultada como é facilmente constatável. (GRASSI, 1992, p. 33 – 34).

Na edição de 10 de julho, o jornal Zero Hora publicou matéria intitulada “Ministro suspende demarcação de reserva”, afirmando que o então ministro da Justiça, Célio Borja, havia sustado uma portaria do Ministério que determinou a demarcação de área de 270 hectares de terra. Concluindo essa afirmação, a matéria informa que os destinatários da demarcação seriam os indígenas de Nonoai, conotando que os Kaingang que pleiteavam a demarcação não estavam reclamando seu território tradicional. A suspensão da demarcação foi, de acordo com a notícia, resultado de um pedido da prefeitura de Iraí. A matéria publicou a fala do assessor jurídico da prefeitura que afirmou que os Kaingang não tinham “direito histórico sobre a área”. Novamente, o discurso adotado pelos atores políticos opositores da demarcação avançou contra a legitimidade do pleito Kaingang para a posse do seu território tradicional, sonogando o estudo técnico da antropóloga que afirmou que a área em disputa era, efetivamente, território tradicional Kaingang. Mais uma vez, não foi registrada, por motivos desconhecidos, nenhuma fala de qualquer personagem indígena que oferecesse um argumento contrário ao publicado, deixando o leitor do periódico sujeito apenas a uma narrativa dos fatos: a narrativa dos que se opuseram à demarcação da terra indígena.

O mês de agosto de 1992 foi um mês importante na trajetória da demarcação da terra indígena Kaingang de Iraí, especialmente porque na primeira metade de agosto o movimento indígena executou ações determinantes para a demarcação efetiva da área. A edição de 08 de agosto de 1992, do jornal Zero Hora, indicou a movimentação Kaingang logo no título “Índios Caingangues ameaçam invadir área no centro da cidade”. De acordo com a matéria, a iniciativa indígena decorreu do cansaço de esperar pela prometida demarcação através dos trâmites formais. Dessa forma, ao final de maio daquele ano, uma portaria do Ministério da Justiça autorizou a Funai a proceder a demarcação da área pretendida pelos Kaingang. Em

seguida, o prefeito conseguiu, via articulação política, o prazo de 15 dias para apresentar documentação que provaria a posse da prefeitura da área em disputa⁷³. Após, no começo de junho do mesmo ano, um fax foi retornado para a prefeitura confirmando que a terra era de posse tradicional indígena e, portanto, deveria ser demarcada. O fax foi enviado à prefeitura no dia 05, emitido por Claudio Lemos Fontelles, consultor do Ministério da Justiça, confirmando que a portaria nº 247 ainda estava em vigor. Em uma das poucas oportunidades em que os Kaingang tiveram sua fala publicada nas linhas do periódico, o vice-cacique, Valdemar Vicente, questionou pertinentemente: “Se a Funai reconhece a nossa legitimidade na área, por que ainda não demarcou?”.

A demora no processo de demarcação, a lentidão percebida e questionada pelos Kaingang, motivou a ação determinante para a demarcação da área indígena no dia 11 de agosto de 1992. O jornal Zero Hora, na sua edição do dia 12 de agosto de 1992, noticiou que:

Cerca de 150 índios invadiram ontem o aeroporto de Iraí a cerca de dois quilômetros do centro da cidade, na primeira manobra para começar a demarcação por conta própria do território reivindicado pelos caingangues. A movimentação começou pela manhã, com a montagem de várias barracas no local. Os índios querem uma área de 275 hectares em torno da reserva que já ocupam no município às margens do Rio do Mel. Caso pare de chover na região, os índios prometem demarcar as terras ainda hoje. (ZERO HORA, 12/08/1992).

Enquanto a matéria afirmou a invasão Kaingang ao aeroporto, de acordo com Sidney Possuelo, assessor do presidente da Funai, “não é correto sequer dizer que os índios invadiram a área, pois ela é deles, conforme portaria do dia 28 de maio”. Tanto o Ministério da Justiça quanto a Funai não negaram que a portaria nº 247 estava vigorando. Contudo, consentiram com o esclarecimento de todas as dúvidas pertinentes à demarcação após a prefeitura de Iraí apresentar suas alegações, para então proceder a demarcação. Porém, movidos pela insatisfação oriunda da demora no desenrolar do processo demarcatório, os Kaingang se mobilizaram para executar a demarcação. Conforme a notícia publicada:

A mobilização de ontem em Iraí, com a ocupação da cabeceira da pista de 1.300 metros do aeroporto deixou a prefeitura apreensiva. O aeroporto é o único da região com pista asfaltada. Não possui linhas regulares e serve somente para voos particulares e emergenciais. A prefeitura, proprietária da unidade, ainda não avisou o Departamento Aeroviário do Estado (DAE) sobre a ocupação, à espera de uma decisão dos índios. (Zero Hora, 12/08/1992).

⁷³ Um dos documentos apresentados pela prefeitura de Iraí ao Ministério da Justiça para impedir a demarcação da terra indígena foi o livro de Fiorindo David Grassi, “Iraí Ecologia e Índios”. O livro, como já mencionado, é um ataque à presença Kaingang na área da margem direita do Rio do Mel.

A ocupação da pista do aeroporto de Iraí pelos Kaingang mobilizou inúmeros personagens envolvidos com o processo demarcatório. No dia seguinte ao da ocupação, Alfredo Abiaga, subchefe da Casa Civil para Assuntos do Interior do governo estadual e Rudi Barlem, diretor geral do Departamento Aeroviário do Estado (DAE), sobrevoaram o aeroporto de Iraí com um helicóptero para avaliar a situação e emitir um relatório para o governador Alceu Collares. Àquela altura, a ocupação da pista do aeroporto por parte dos indígenas inspirava ao poder público municipal, atenção quanto ao contato e possibilidade de conflito dos indígenas com os comodatários do município que ocupavam as terras pretendidas pelos Kaingang. Conforme a matéria do Zero Hora do dia 13 de agosto de 1992, primeira oportunidade em que se registra uma voz Kaingang, de acordo com as fontes acessadas, o prefeito de Iraí afirmou que a...

...a ação dos índios significa uma tentativa de invasão total. “Tenho quase certeza que deve haver conflito com os colonos”, disse o prefeito. Ele diz que solicitou à Brigada Militar uma atenção maior na área para tranquilizar os moradores. Os índios por sua vez também temem que as 40 famílias de colonos que ocupam a terra reivindicada partam para algum confronto. “Se depender de nós, não queremos violência”, lembrou o cacique Sales. O agricultor Firmino Dias dos Santos, 38 anos, há 11 num pedaço de terra de quatro hectares dentro daquela região, concorda. “Conflito não resolve nada. Mas se a área for demarcada, o governo vai ter de nos indenizar ou nos colocar noutra terra que seja produtiva”, avisou Firmino... (Zero Hora, 13/08/1992).

Contudo, a preocupação com a ideia de conflito entre os indígenas e os comodatários era maior por parte da prefeitura. Afinal, como se percebe na fala do cacique Kaingang, os indígenas estavam dispostos à paz. Da mesma forma o comodatário Firmino Dias dos Santos disse que o conflito não traria nenhuma solução à questão. Logo as falas dos dois personagens desarmam a “quase certeza” que o prefeito tinha da ocorrência de conflitos. A fala de outra personagem reforça a compreensão dos comodatários em relação à demarcação da terra indígena, pois após os Kaingang firmarem o marco inicial da demarcação na área, comodatária Lúcia Marlene Dias dos Santos afirmou: “por mim, não tem problema, é um direito deles”. Importante essa fala, pois sendo comodatária do município, a personagem Lúcia Marlene Dias dos Santos seria afetada diretamente pela demarcação da terra indígena, impondo-lhe a necessidade de se deslocar da área Kaingang. Ainda assim, diferentemente da prefeitura e dos demais opositores à demarcação, Lúcia reconheceu ser direito dos Kaingang a demarcação do seu território tradicional.

A matéria da edição do dia 15 de agosto, do jornal Zero Hora, publicada com o título “Comunidade pede o fim da demarcação”, noticiou a reação de parte da comunidade iraiense

contrária à demarcação, evidentemente. Segundo a matéria, os representantes de entidades civis e religiosa do município, enviaram um fax ao governador do Estado pedindo a suspensão da demarcação da terra indígena. Esse documento teria sido resultado de uma reunião entre a prefeitura e a comunidade iraiense, ocasião em que o prefeito esclareceu à comunidade que o governador estava tentando um acordo com o ministro da Justiça para a desocupação do aeroporto. Além disso, a remoção dos indígenas para outra área, próxima ao aeroporto, e a realocação dos comodatários da prefeitura, para se evitar conflitos entre comodatários e os Kaingang. Ao mesmo tempo, os Kaingang continuavam sua mobilização para a definição da demarcação. Em Porto Alegre o deputado Tapir Rocha (PDT) recebeu representantes dos Kaingang de Iraí solicitando-o intercessão na esfera política para que a demarcação fosse realizada.

A mobilização Kaingang não foi em vão. Em 07 de outubro de 1992, o jornal Zero Hora publicou a notícia de que seria um dos últimos capítulos da trajetória da demarcação da terra indígena. Com o título “Funai conclui demarcação de área em Iraí”, a notícia informou que os técnicos da Funai estavam concluindo a demarcação da área em Iraí, restando apenas a fixação de seis placas de aviso. Embora a notícia, tão esperada pela comunidade Kaingang, revelasse o êxito da mobilização indígena para demarcar seu território, acelerando o ritmo dos procedimentos burocráticos acionados pelos seus opositores como obstáculos à demanda Kaingang, a demarcação efetiva pela Funai não pôs fim às ações dos personagens contrários à presença indígena. Curiosamente, após tanto empregar o discurso de preocupação com o meio ambiente para impedir a demarcação da terra indígena, a prefeitura de Iraí destinou o lixo municipal à pista do aeroporto, dentro da área indígena. Conforme a matéria de 04 de novembro de 1992, do jornal Zero Hora

O caminhão de lixo da prefeitura municipal de Iraí chega às 11h 15min na área próxima à cabeceira da pista do aeroporto e despeja as quatro toneladas resultantes de três dias do feriado de Finados. As crianças e alguns colonos começam então a disputar com os porcos um espaço entre os detritos do lixo. “Dá para achar brinquedo, às vezes até rádio”, comenta F.F., 11 anos, que mora perto do lixão. Seria apenas mais um depósito de lixo, não fosse ali uma área indígena. É mais um caso de saúde pública, porque o depósito é cercado por roçados de colonos e da mata nativa. Os ecologistas acusam os índios pelo desmatamento, mas ignoram o fato de a prefeitura continuar despejando o lixo em lugar indevido. (Zero Hora, 04/11/1992).

Além desse fato, o cacique Kaingang denunciou outro perigo da prática da prefeitura em jogar o lixo do município na área indígena: “Ali perto tem um valão que leva para o rio. É ali que a prefeitura coloca os animais mortos recolhidos na rua. Com a chuva, o lixo acaba

descendo para o rio contaminando as águas”. Como visto, em uma das poucas oportunidades que um personagem Kaingang, neste caso o cacique, teve sua fala registrada e publicada nos jornais, foi oferecido um argumento que divergiu das falas constantemente acionadas e enunciadas pelos atores contrários à demarcação da terra indígena.

A disparidade entre os registros nas páginas dos jornais das falas dos personagens envolvidos no conflito demarcatório é evidente. Obviamente, a predominância de um discurso sobre o outro, nas colunas dos jornais, refletiu na comunidade iraiense um consumo de notícias que reforçaram, por meio da repetição e da reprodução, o discurso acionado para deslegitimar o pleito Kaingang. Esse discurso, como foi possível identificar, avançou em duas frentes distintas: a primeira afirmou os indígenas como “invasores”, como “hóspedes” oriundos de outro território; a segunda alegou que os Kaingang desmatavam a reserva florestal e poluíam o Rio do Mel. Entretanto, os Kaingang não perceberam passivamente o movimento dos discursos adotados contra eles, e agiram para tornar público o seu discurso. Como é possível ver na edição nº 151 de outubro de 1992 do periódico Porantim, em que uma carta elaborada pelos Kaingang de Iraí foi publicada, esta trouxe a leitura do cenário de conflito pela ótica dos Kaingang, que contestaram o discurso predominante nos jornais, especialmente no Zero Hora, além de denunciarem o lançamento do lixo urbano na sua área, por parte da prefeitura. Tal ação no mínimo contrariou o discurso de que eram os Kaingang os promotores de poluição e agressão ao meio ambiente.

Na primeira quinzena de outubro deste ano (1992), a Funai oficializou a demarcação da área indígena, mas a prefeitura quer sempre nos caluniar, toda a vida dizendo que a nossa comunidade está desmatando, roubando dos posseiros...Além desta calúnia, a prefeitura joga lixo dentro da nossa área, prejudicando a nossa mata, os rios e consequentemente toda a comunidade indígena. Por isso questionamos:

- Quem é a prefeitura desta cidade para dizer que não somos mais índios, que não somos mais selvagens? - Como podemos ser selvagens se os prefeitos que administram este município derrubam nossas florestas, para construir um aeroporto em cima de nossas terras? - Por que nos maltratam tanto? Nós, comunidade indígena de Iraí, queremos contestar as matérias publicadas em jornais e rádios e outros meios de comunicação. Tudo isso é falso! São matérias mentirosas, que tentam prejudicar a nossa comunidade. (Porantim, Out.1992)

Esse episódio envolvendo o lixo urbano apenas reforça as teses da Procuradoria do Estado, da Procuradoria Geral da União e da Funai de que o verdadeiro interesse da prefeitura e das entidades que se diziam de cunho ecológico, não era a preservação do meio ambiente. Era, contudo, impedir a demarcação da terra indígena em Iraí. Todos os discursos adotados pelos atores políticos ligados à prefeitura, os advogados envolvidos no processo nº

89.1202949-5 e as entidades autoras podem ser interpretados como instrumentos políticos e discursivos usados na formação de uma opinião pública para direcionar a comunidade iraiense à causa por eles defendida: o impedimento da demarcação da terra indígena de Iraí.

Na arena jurídica do referido processo, onde os demandados foram convocados a oferecer suas defesas, a contestação dos discursos adotados pelas entidades autoras e pela prefeitura demonstrou a fragilidade da tese de que os indígenas eram promotores de agressões ao meio ambiente, especialmente da poluição das águas do Rio do Mel e do desmatamento da reserva florestal. Nesse processo em que a prefeitura de ré passou a constituir a parte acusadora, embora seja público, não é, por sua essência, um objeto que seja facilmente acessado pela população de modo geral, assim como é um periódico, um jornal. Todavia, foi justamente no jornal Zero Hora, como jornal de relevante circulação no Estado do Rio Grande do Sul, que os discursos dos opositores da demarcação encontraram maior vazão e disseminação especial entre a população iraiense. Não só encontraram maior vazão, como não foram sujeitos, por razões desconhecidas, ao embate proporcional das publicações das falas dos Kaingang, que ofereceram outro ponto de vista para a discussão. Portanto, foi através das páginas do jornal que o discurso de que os Kaingang eram invasores – oriundos de outros territórios – e agressores do meio ambiente ganhou corpo e cumpriu com sua finalidade, conforme sugere Foucault (1996), de ser um instrumento político para construir um conceito e disseminá-lo a ponto de ser socialmente aceito.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de colonização do Rio Grande do Sul teve como consequência o avanço dos imigrantes sobre os territórios indígenas e, em se tratando da região do Médio Alto Uruguai, o Kaingang foi o povo que mais sentiu os reflexos desse processo. A pressão oriunda do surgimento das cidades sobre os territórios Kaingang desencadeou uma onda de resistência indígena para assegurar uma mínima parte de seu território tradicional. Isso não significa que, antes disso, os indígenas não tenham resistido silenciosamente, cotidianamente e estrategicamente para manter sua cultura, seus paradigmas religiosos ou mesmo os seus costumes. Não obstante, com o avanço sobre as terras tradicionais para colonização, a consequente exploração comercial dos recursos naturais existentes nos territórios indígenas justificou as iniciativas dos atores que, agindo e entoando discursos em prol da modernidade e do progresso sempre convenientes aos seus defensores, esforçaram-se em impedir as demarcações das terras indígenas.

O surgimento do município de Iraí está intimamente ligado à exploração comercial da fonte de águas termais, sobre a qual foi construído o Balneário Osvaldo Cruz, que justificou, inicialmente, a expansão da atividade turística do município. O fluxo de turistas era, ao que tudo indica, relevante e se intensificou, especialmente, após a construção e inauguração do Cassino Guarani na década de 1940. De acordo com Rossoni (2001), foi na época do funcionamento do cassino e até posteriormente à proibição do seu funcionamento como local de jogos em 1943 que o turismo em Iraí prosperou. O livro de registro do Balneário indica que o turismo foi intenso, sendo Iraí o destino de turistas vindos de países vizinhos, especialmente o Uruguai.

De fato, o surgimento de um quadro de exploração econômica de um recurso natural aliada à abertura e funcionamento de um cassino pode ser considerado um dos motivos que justificaram a construção de um aeródromo, símbolo material que expressou os conceitos de progresso e modernidade em Iraí na década de 1950. Essa é uma interpretação imediata quando se reduz o foco da análise ao município de Iraí. No entanto, ao expandir a análise para um cenário macroscópico e entender o processo de modernização e expansão da estrutura de transporte no território nacional, é possível admitir que a construção de um aeródromo em Iraí tenha sido financeiramente mais viável para o poder público federal. A construção de uma pista de pouso de 1.200m demandou um montante muito menor do que a construção de quilômetros de rodovia.

Enquanto os indígenas puderam ser contemplados no portfólio de produtos e

serviços hoteleiros oferecidos aos turistas em Iraí, os hotéis promoviam o contato interétnico entre os Kaingang e os turistas, para que os últimos pudessem adquirir o artesanato indígena, e a presença Kaingang foi admitida no seu território tradicional. Contudo, com o avanço dos colonos comodatários sobre o território Kaingang, os indígenas articularam-se e iniciaram um movimento para reclamar a demarcação do seu território tradicional, a partir da década de 1980. A partir desse momento, os atores políticos da comunidade iraiense em conluio, ao que as fontes indicam, com os representantes de entidades pretensamente ambientalistas, iniciam a tática de adotar discursos que tentaram deslegitimar o pleito demarcatório Kaingang. Através dos jornais, especialmente o jornal Zero Hora, jornal riograndense de expressiva circulação no Estado do Rio Grande do Sul e também em Iraí, conseqüentemente os discursos contrários a demarcação ganharam corpo e espaço para reprodução. O sentido do discurso, como pôde ser visto nas matérias do Zero Hora, foi basicamente unilateral, isto é, apenas uma versão se impôs nas matérias publicadas nesse periódico, a versão dos opositores à demarcação.

É evidente, logo nos primeiros contatos com essa fonte jornalística, que os discursos dirigidos contra os Kaingang avançaram em duas frentes muito distintas: a primeira afirmou os Kaingang como “invasores”, como “hóspedes”. De acordo com a tese das associações iraienses que acionaram o município, o Estado, a União e a Funai, na Justiça Federal, os Kaingang que estavam estabelecidos em Iraí eram oriundos de outros territórios. Um dos instrumentos que sustentou essa tese foi a Lei nº 921/79 que criou o Parque Florestal de Iraí e previu no seu conteúdo a remoção de “intrusos” estabelecidos na área do parque. Se a afirmação de que o objetivo desta lei foi a criminalização da presença indígena no seu território tradicional não pode ser feita, da mesma forma não se pode negar que o principal resultado dessa lei foi esse. A partir das fontes acessadas para esta pesquisa, foi possível identificar que o momento da criação dessa lei contribuiu sobremaneira para endossar o discurso repetido, por exemplo, por Grassi (1992), de que os Kaingang eram “intrusos”, “hóspedes” em sua própria casa. Não obstante, Fischer (1954) ao descrever suas impressões sobre Iraí e, especialmente, sobre os Kaingang, observa o deslocamento indígena sem sentenciar que estes não estavam em seu tradicional território.

A fragilidade da tese de que os Kaingang não estavam em seu território tradicional foi demonstrada no processo judicial que serviu de fonte para a presente pesquisa, bem como outras fontes arroladas no próprio processo, e outras fontes acessadas para a pesquisa. A começar pela fonte oral levantada na pesquisa de Flávia Lac (2005) em que o filho do proprietário do maior hotel de Iraí admitiu que o hotel empregou mão de obra indígena na

sua construção. Ebling (1985) no seu laudo antropológico justificou o fato de não ter procedido uma escavação arqueológica porque era sabida a prática dos hotéis em promover o contato dos turistas com os Kaingang, oportunidade na qual os turistas entretiam-se coletando material arqueológico (pontas de flechas e material cerâmico) no território indígena. O depoimento de Teresa Magnabosco também foi fundamental para derrubar essa tese. Mãe do vice-prefeito de Iraí no ano de 1984-1985, ela mesmo afirmou a presença indígena em Iraí anterior ao ano que ela chegou ao município, 1938.

A segunda frente pela qual os discursos – usados como instrumentos políticos para impedir a demarcação da terra indígena – avançam sobre os Kaingang tentou impor sobre eles a imagem de promotores de desmatamento. A SAFFIRA e outras associações, através dos seus representantes legais, foram os principais agentes fomentadores desse discurso. De acordo com esses agentes, os Kaingang derrubariam muitas árvores e consumiriam muito cipó para confeccionar seu artesanato. Além de ser uma afirmação absolutamente questionável, indica a visão reducionista sobre os Kaingang nutrida, ao que as fontes indicam, como uma estratégia para negar o crédito Kaingang para a formação do próprio município, para o êxito da atividade turística sempre afirmada como vocação econômica de Iraí.

Novamente, esta foi uma tese contestada e rechaçada pelas partes rés na demanda judicial – Funai, União Federal e Procuradoria Estadual, exceto pela própria prefeitura de Iraí que, numa manobra processual muito incomum, deslocou-se do polo passivo para o polo ativo, passando de ré a autora comungando das teses da SAFFIRA e outras associações, acusando também os Kaingang de promoverem desmatamento e poluição. Contra a tese articulada contra os Kaingang pesou o argumento de não existirem provas de que os indígenas agrediam, de fato, o meio ambiente. Além disso, causou muita estranheza o fato de que o maior hotel de Iraí lançava os seus esgotos nas águas do Rio do Mel, a uma curta distância da margem ocupada pelos Kaingang, sem despertar nas entidades, que pretensamente se intitulavam ambientalistas, nenhum tipo de indignação ou preocupação com a preservação do meio ambiente. Essa seletividade, se não invalida, inegavelmente lança dúvidas sobre o que realmente motivou as entidades autoras a demandarem na Justiça Federal contra a Funai, União e Estado, e reforça a tese de que a SAFFIRA e outras associações pretendiam unicamente impedir a demarcação da Terra Indígena Kaingang de Iraí. Quanto à prefeitura, que também adotou esse discurso, logo após a comunidade Kaingang ocupar a pista do aeródromo para iniciar o processo de demarcação da terra indígena, o fato de lançar o lixo urbano na cabeceira da pista de pouso do aeródromo sugere

que a preocupação da prefeitura não era, verdadeiramente, a preservação do meio ambiente mas a presença Kaingang em Iraí e a demarcação da terra indígena.

Porém, pode-se concluir que, quando o discurso contra os indígenas deslocou-se para os jornais, especialmente o Zero Hora, ele foi amplificado. Inicialmente pela razão mais evidente: a diferente natureza das fontes. Embora de acesso público, o processo judicial, que contou com provas e discursos que ofereceram argumentos contrários às teses da SAFFIRA e outras associações, não tem o mesmo alcance que um jornal. Isto porque, como lembra Capelato (1988), o último é um produto com potencial comercial oferecido por uma empresa que visa atingir o maior número de clientes – leitores – possível. E os discursos observados nas matérias publicadas neste periódico observaram uma unilateralidade, sendo predominantes os argumentos dos personagens que se opuseram à demarcação da terra indígena. A partir deste quadro é possível compreender que os discursos acionados para impedir a demarcação da terra indígena disseminados pelas páginas dos jornais foram aceitos pela comunidade iraiense por serem os únicos que alcançaram a comunidade, primeiro pelo acesso mais amplo, e depois porque os jornais não contemplaram a voz dos Kaingang.

FONTES

IRAÍ. Lei N° 921, de 20 de junho de 1979.

Jornal *Zero Hora*: 1971 – 1993. Notícias disponíveis no endereço eletrônico:<<https://pib.socioambiental.org.pt>>; acesso em 23/05/2016.

Processo n.º 89.120.2949-5: Disponível no arquivo da Justiça Federal de Passo Fundo-RS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor W. 1992 [1969]. “**Progresso**”. *Lua Nova*, n. 27, pp. 217-36, dez.
- AGOSTINHO, S. **Confissões**. Trad. Alex Marins. São Paulo-SP: Ed Martin Claret, 2002.
- ANDREIS, A. M. Do poder das fronteiras às fronteiras do poder. In: COLLING, A. M.; PANISSON, F. S.; SANTOS, L. F. B. (Orgs). **Foucault na educação: discursos e imagens**. Ijuí – RS: Unijuí, 2009.
- BARTHES, Roland. **A câmara clara: nota sobre a fotografia**. Trad. Júlio Castañon Guimarães. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- BECKER, Í.I.B. O Que Sobrou dos Índios Pré-históricos do Rio Grande do Sul. In: **Pré-história do Rio Grande do Sul**. Doc 05; 2 Ed., Org. Schmitz, Pedro I. São Leopoldo, 2006.
- _____. **O índio Kaingang no Rio Grande do Sul**. Pesquisas Antropologia nº 29, Instituto Anchietano de Pesquisas, UNISINOS, São Leopoldo, 1976.
- BRINGMANN, S.F. **Kaingang VS. colonos: um fenômeno de fronteiras étnico-geográficas no Rio Grande do Sul do Século XIX**. Revista eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo; N. 35. São Paulo, 2009.
- _____. **ÍNDIOS, COLONOS E FAZENDEIROS: Conflitos Interculturais e Resistência Kaingang nas Terras Altas do Rio Grande do Sul (1829 – 1860)**. 2010. 219 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2010.
- BRINGMANN, S.F.; NÖTZOLD, A.L.V.; **Alianças, conflitos e resistência: a relação Kaingang com os aldeamentos provinciais no Rio Grande do Sul (século XIX)**. São Paulo, 2011.
- BURKE, P. **A escrita da História: novas perspectivas**/Peter Burke (org.). Trad. Magda Lopes. – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.
- CALONGA, M. D. **O jornal e suas representações: objeto ou fonte da História?** Douorados-MS, vol. 01, n. 02 – edição especial, p. 79-87, nov. 2012.
- CAPELATO, M. H. R. **A imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.
- CUNHA, M.C. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. 1ª Ed. – São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- D’ANGELIS, Wilmar; VEIGA, Juracilda. **Habitação e acompanhamentos Kaingang hoje e no passado**. Cadernos do CEOM – Ano 17, n.º 18 – Arqueologia e populações indígenas.
- DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. 1. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: Editora Hucitec, 2001.

DORNELLES, Soraia Sales. **De Coroados a Kaingang: as experiências vividas pelos indígenas no contexto de imigração alemã e italiana no Rio Grande do Sul do século XIX e início do XX**. UFRGS; Dissertação, Porto Alegre, mar-2011.

DUPAS, Gilberto. **O mito do progresso ou progresso como ideologia**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

EBLING, P. E. R. **Relatório Antropológico de Identificação da Área Indígena de Iraí/RS**. Portarias 1798/E de 21/11/1984 e 1853 de 11/04/1985.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FISCHER, Martin. **Iraí Cidade Saúde – Trechos Característicos de Sua História**. Ijuí, 1954.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GASKELL, Ivan. História das imagens. In: BURKE, Peter. (Org). **A escrita da História. Novas perspectivas**. Trad. Magda Lopes – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista – UNESP, 1992.

GIARETTA, Jéssica A. **A formação da Terra Indígena Toldo Pinhal nos anos 1980 e 1990**. 2017. 71 fl. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Chapecó, 2017.

GLOCK, C. **Índios fincam o primeiro marco**. Zero Hora, Porto Alegre, 13 ago. 1992.

_____. **Livro de advogado é usado contra caingangues**. Zero Hora, Porto Alegre, 14 ago. 1992

_____. **Comunidade pede o fim da demarcação**. Zero Hora, Porto Alegre, 15 ago. 1992.

GRASSI, F.D. **Iraí, ecologia e índios**. Gráfica Barril, Frederico Westphalen-RS, 1992.

KUJAWA, Henrique; TEDESCO, João C. **Demarcações de Terras Indígenas no norte do Rio Grande do Sul e os atuais conflitos territoriais: uma trajetória histórica de tensões sociais**. Rev. Tempos Históricos, vol. 1, 2º semestre de 2014, p. 67-88 ISSN 1517-4689.

LAC, F. **O Turismo e os Kaingang na Terra Indígena de Iraí/RS**. 2005. Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Paraná.

_____. **O Encontro dos Kaingang de Iraí e Turistas: Construções Simbólicas e Práticas**. IV SeminTUR – Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL – UCS.

Caxias do Sul, 2006

LAROQUE, Luis F. S. **Fronteira geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no Sul do Brasil (1889 – 1930)**. 2006. 416 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, São Leopoldo, 2006.

LINO, Jaisson T. **Sangue e Ruínas no Sul do Brasil: arqueologia da Guerra do Contestado (1912 – 1916)**. 2012. Tese de Doutorado - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2012.

_____. O povoamento indígena no Sul do Brasil: as contribuições da arqueologia e da história. In: RADIN, J.C; VALENTINI, D.J; ZARTH, P.A. (Orgs). **História da Fronteira Sul**. Porto Alegre: Letra&Vida; Chapecó-SC, UFFS, 2015.

LOYOLA, Érico T. **As missões jesuítico-guaranis: o patrimônio histórico-cultural e a integração regional (1979 – 1987)**. Dissertação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Porto Alegre, 2016.

MELO, Victor A. **O automóvel, o automobilismo e a modernidade no Brasil (1891 – 1908)**. Ver. Bras. Cienc. Esporte. Campinas, v. 30 n. I, p. 187 – 203, set-2008.

MONTEIRO, John Manuel. O desafio da História Indígena no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da S.; GRUPIONI, Luís D. Benzi (Ed.) **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o graus**. Brasília: MEC; Mari; Unesco, 1995. p. 221-228

NASCIMENTO, Diana. **A resiliência do sistema agrícola tradicional Kaingang frente ao avanço do agronegócio: o caso da terra indígena Nonoai-RS**. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2017

NOELLI, F.S. **Repensando os rótulos e a história dos Jê no sul do Brasil a partir de uma interpretação interdisciplinar**. Disponível em <http://www.usp.br/revistausp/44a/02-francisosilva.pdf>. Acesso em 27 de abr. 2014.

NOGUEIRA, Carmen R. D. **O turismo, o reencontro e a redescoberta da região das Missões**. Tese. Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2007.

NORA, Pierre. **Entre Memória e História, a problemática dos lugares**. São Paulo, 1993 (Tradução de Yara Aun Houry).

NÖTZOLD, Ana L. V. **Nosso vizinho Kaingang**. Florianópolis: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2003.

OLIVEIRA, Fabiana L; SILVA, Virgínia F. **Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação**. Sociologias, Porto Alegre, ano 7, n.º 13, jan/jun 2005, p. 244 – 259.

OLKOSKI, W. **Aspectos da História Agrária dos Kaingang do Médio Alto Uruguai – RS**. Revista de Ciências Humanas, V. 4, N. 4; Frederico Westphalen-RS, 2003.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2001.

PANOFSKY, E. **Arquitetura Gótica e Escolástica: sobre a analogia entre arte, filosofia e teologia na Idade Média**. Trad. Wolfe Höernke. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

PICOLI, Bruno A. **Sob os desígnios do progresso**. Xanxerê: News Print, 2012.

PROST, A. **Doze lições sobre a História**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira – 2ª ed.; 2ª reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

QUEZADA, Sergio E. C. **A terra de Nhanderu: organização sociopolítica e processos de ocupação territorial dos Mbyá-Guarani em Santa Catarina, Brasil**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, 2007.

RENK, A. Território e alteridade: construções sociais do oeste catarinense. In: NACKE, A; RENK, A; PIOVEZANA, L; BLOEMER, N. M. S. (Orgs). **Os Kaingang no Oeste Catarinense: Tradição e Atualidade**. Chapecó: Argos, 2007.

RESENDE, Maria L. C. **Visões da conquista: verso e reverso (As missões jesuíticas nos séculos XVI/XVII)**. Dissertação. Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Campinas, 1993.

ROCHA, Cinthia C. Caracterização histórica e sociocultural da Terra Indígena Iraí. In. BOEIRA, N; GOLIN, T. (coord.). KERN, A; SANTOS, M. C; GOLIN, T. (dir.); **Povos Indígenas**. Passo Fundo: Méritos, 2009 – v. 5 – (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul).

ROSEMBERG, André. **Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica**. Patrimônio e Memória, v. 5, n.º 2, p. 159 – 173, Universidade Estadual Paulista – Unesp, dez/2009.

ROSSONI, S. **O Cassino Guarani: histórias, memórias e personagens - Iraí-RS (1940 – 1994)**. Passo Fundo: UPF, 2001.

SCHAMA, S. **Paisagem e Memória**. Tradução: Hildegard Feist. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 1996.

SILVA, K. V; SILVA, M. H. **Dicionário de conceitos históricos**. 2ª ed.; 2ª reimp. – São Paulo: Contexto, 2009.

SILVA, S. B. **Dualismo e cosmologia Kaingang: o Xamã e o domínio da floresta**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 8, n. 18, p. 189-209, dezembro de 2002.

SILVA PEREIRA, Walmir. **A ferrovia São Paulo – Rio Grande e os índios Xokleng – relações interétnicas e modernidade no Brasil meridional**. 1995. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina.

SILVEIRA, H. **A estância de águas minerais de Irahy (fontes do mel) e suas indicações e contra-indicações terapêuticas**. Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 1927, tese de doutoramento.

SOARES, Maria L. S. **A retomada da Terra Indígena de Nonoi – Pela janela do Zero**

Hora. Dissertação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. São Leopoldo, 2012.

SPONCHIADO, B.A. Um panorama da historiografia do e no Alto – Médio Uruguai. In: SPONCHIADO, B.A. (Org). **Historiografia do Alto Uruguai [e-book]**. URI – Frederico Westphalen-RS, 2013.183 p. – (Série CEDOPH – Centro de Documentação e Pesquisas Históricas do Alto Uruguai; v. 1).

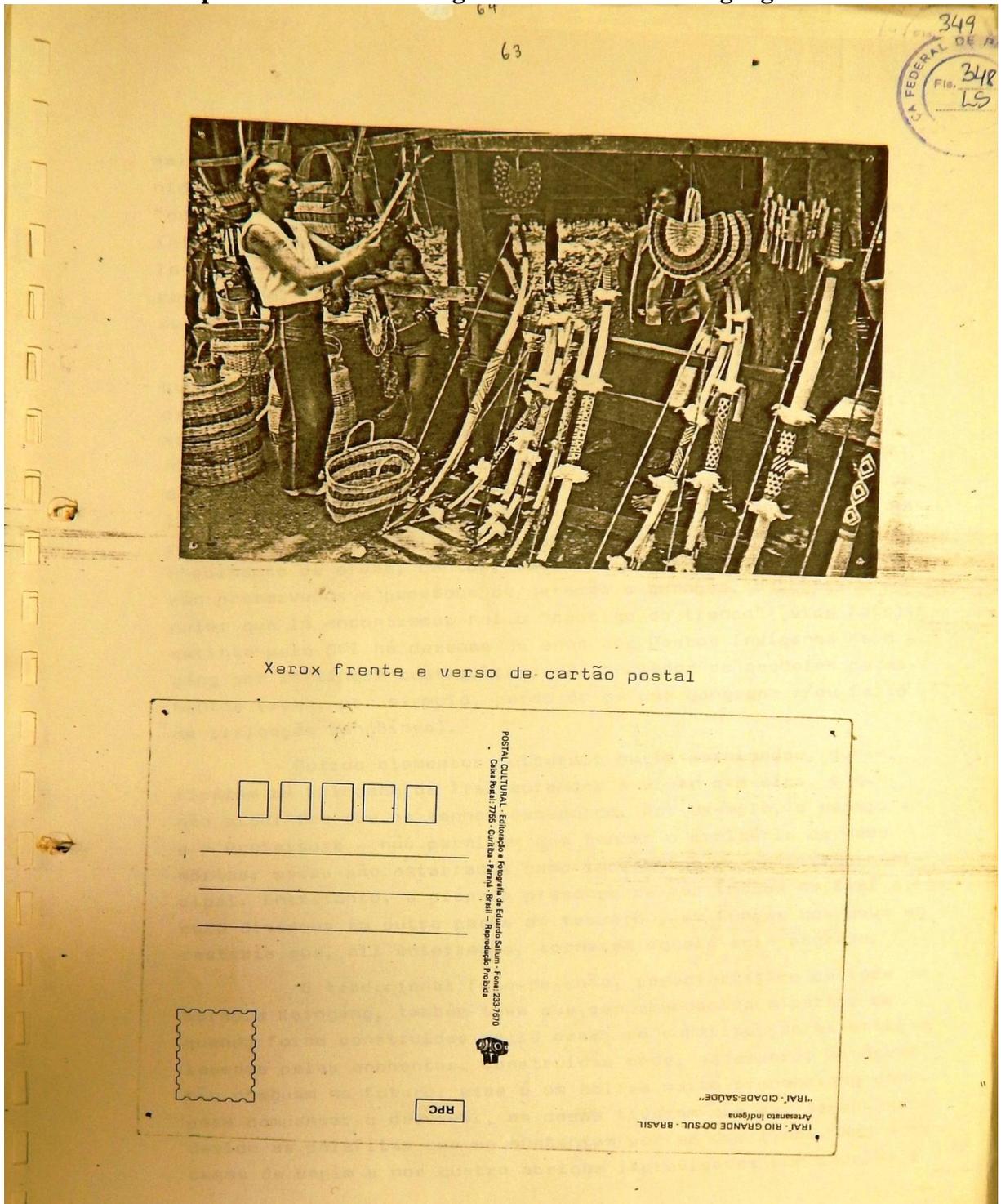
TACCA, Fernando de. **O índio na fotografia brasileira: incursões sobre a imagem e o meio.** História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, jan-mar 2011, p. 191-223.

WAGNER, C; ANDREATTA, H; PEREIRA, A. **A guerra dos bugres. A saga da nação Caingangue no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre – RS: Tchê! Ediora Ltda, 1986.

VEIGA, Juracilda. **Cosmologia e práticas rituais Kaingang.** Tese. Depto de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Campinas, 2000.

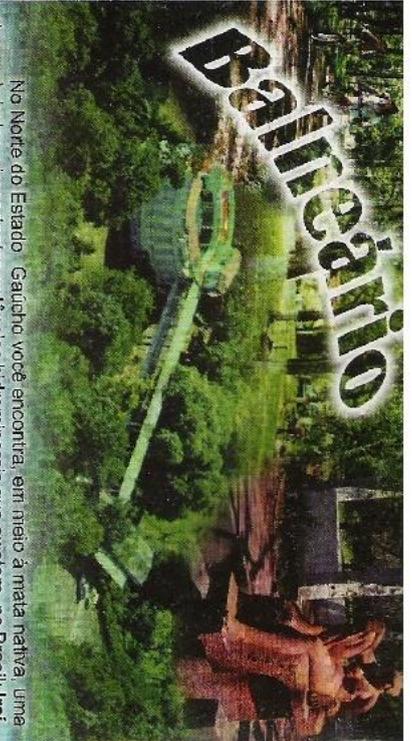
ANEXOS

Anexo I – Cartão postal de Iraí com imagem do artesanato Kaingang



Fonte: processo nº: 89. 120.2949-5

Anexo II – Material publicitário turístico com uso da imagem Kaingang



Balneário

Na Norte do Estado Gaúcho você encontra, em meio à mata nativa, uma das mais belas e importantes estâncias hidrominerais que existem no Brasil: Irai, fonte de águas termais, oferece um cenário incomparável em beleza natural. O Balneário de Osvaldo Cruz foi construído sobre uma fonte, onde através de uma fenda rochosa jorra água mineral termal, alcalina, radioativa, cloro-sulfatada e bicarbonatada, com temperatura de 36°C.

Aproveite as piscinas e desfrute o luxo de um banho de imersão na água mineral, a própria fonte da abundância à sua disposição.

Para quem deseja caminhar, pedalar, correr, cavalgar, nada melhor do que seguir as trilhas do parque que circundam o balneário.

Indicações: Uma das grandes indicações terapêuticas das águas minerais de Irai é para doenças do aparelho digestivo. O tratamento crenoterápico tem efeitos reais e imediatos na dispépsia, hemorroidas e colite crônicas.

Outros males são favoravelmente influenciados.

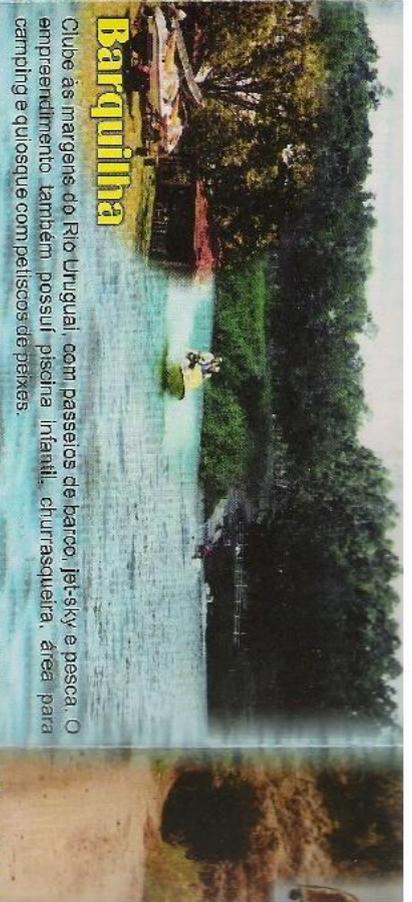
Essas águas possuem poder diurético, caracterizado por pequenas crises de poliúria. Por isso, são também, indicadas para o tratamento de doenças do aparelho genito-urinário.

Os gases radicativos naturais são eletrizantes energéticos, porque agem poderosamente sobre a nutrição da pele. Por isso, a hidroterapia radioativa se torna o agente medicamentoso indicado para as dermatoses generalizadas.

São brilhantes os resultados do tratamento crenoterápico de Irai, nas doenças dos ossos, músculos e articulações. Entre elas, destacam-se o reumatismo articular crônico. O excelente resultado é atribuído à radioatividade da água, que age diretamente sobre as articulações, ou indiretamente, por meio da inalação.

EMISA:

Empreendimento Turístico composto por áreas de Camping, com 8 cabanas às margens do Rio do Mel, com bares, jogos para crianças, Bateias e motorhome, chuveiros, quadras esportivas, churrasqueiras, área com churrasqueira de 500.000 litros de água mineral, campo, festa anual e entretenimento através de trilhas ecológicas.



Barquinha

Clube às margens do Rio Uruguai, com passeios de barco, jet-sky e pesca. O empreendimento também possui piscina infantil, churrasqueira, área para camping e quiosque com petiscos de peixes.

Safira:

Clube às margens do Rio Uruguai, com infra-estrutura de acesso para o fôca com barcos. Área de lazer com cabanas, churrasqueiras e bar.

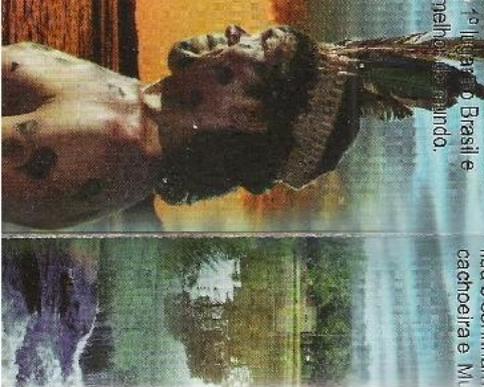
MEDALHA DE OURO



Usufria você também de uma água mineral premiada, nacional e internacionalmente. Com o 1º lugar no Brasil e a 2ª melhor no mundo.

Cultura Indígena:

Reserva Indígena Kaingang que, através da interação de danças típicas, mostra a comercialização de artesanato.



Turismo

Passeios pelas trilhas e confinamento em cachoeira e Mirante.

Fonte: Lac (2005)



A MELHOR ÁGUA MINERAL DO PAÍS



SALTO YUCUMÃ



ARTESANATO INDÍGENA



CONHEÇA OS COSTUMES KAIGANGUE



CAMINHADAS PELO BOSQUE



Iraí é descanso, saúde, história, integração de povos, é rejuvenescimento. Suas águas minerais termais são recomendadas como método terapêutico por médicos e especialistas e atraem visitantes de todo o Brasil e de países vizinhos. Quem visita apaixonar-se, seja pelas belezas naturais, pela pureza da água mineral ou pela sofisticação de instalações confortáveis e modernas, como o Hotel Iraí.



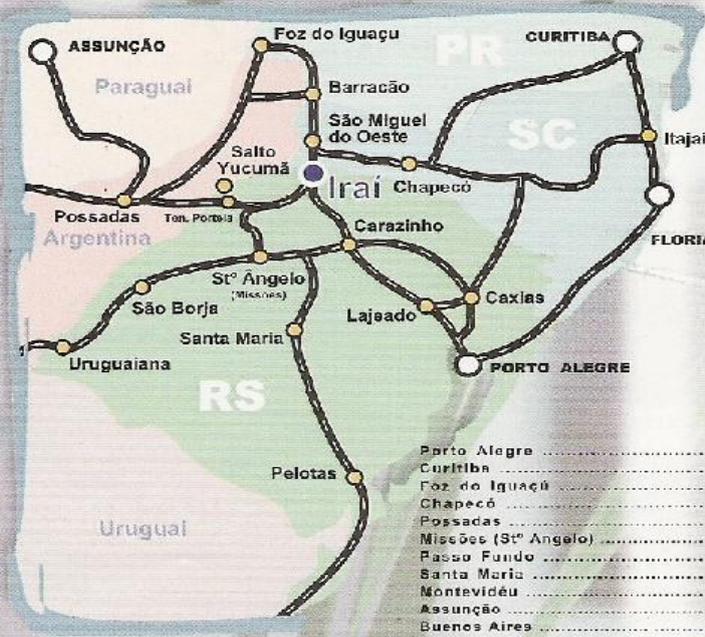
MISSÕES



AMETISTAS



ENTARDECER NO RIO URUGUAI



Av. General Flores da Cunha, 431 - (0xx55) 745.1111 - CEP 98460-000 Iraí - Rio Grande do Sul - Brasil

Fonte: Lac (2005)